

O REAL'ENGO

REVISTA CIENTÍFICA



EDITORIAL

Diretor de Edição
TC Rodrigo Costa Fedozzi

Comissão Editorial

TC José Geraldo Gonçalves Almeida
TC Ricardo Augusto de Farias Accordi
Maj Gabriel de Almeida Bandeira Araújo
Maj Patrícia Regina Carelli Teixeira da Silva
2º Ten Thayla Esmaile Nardacci
2º Ten Ana Clara Elbert
1º Sgt Luiz Felipe d'Eça de Sousa Pimenta

Redação e Revisão

2º Ten Thayla Esmaile Nardacci
2º Ten Ana Clara Elbert
1º Sgt Luiz Felipe d'Eça de Sousa Pimenta

Design de IA e Edição Gráfica

1º Sgt Luiz Felipe d'Eça de Sousa Pimenta

Fotografia

Seção de Meios Audiovisuais da EsIE



EsIE: REVISTA CIENTÍFICA “O REAL’ENGO”

Pós-Graduação – n. 27 (2024).
Rio de Janeiro: EsIE, 2024 - 80p.
ISSN 1984-0284.

Anual
1. Ciências Militares.
2. Aperfeiçoamento.
3. Especialização.
4. Defesa Nacional.
5. Doutrina Militar Terrestre

O REAL’ENGO

A Revista “O REAL’ENGO” é uma publicação da Escola de Instrução Especializada (EsIE) publicada pela 1ª vez em 1999, com a finalidade de divulgar as atividades desenvolvidas no âmbito deste Estabelecimento de Ensino Militar, promovendo a produção cultural e fomentando a disseminação do conhecimento nas áreas correlatas aos seus cursos e estágios.

O presente exemplar foi editado pela Seção de Pós-graduação da ESIE e visa contribuir para a difusão de atualidades, artigos científicos e artigos de opinião elaborados por discentes e docentes, durante o ano de 2024.

© Autores - 2024

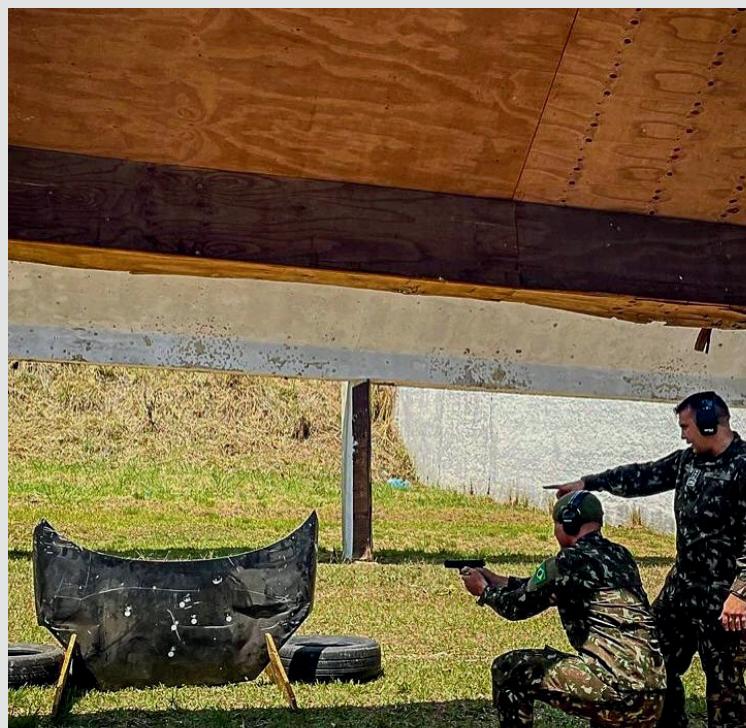
Os conceitos apresentados nas matérias desta edição são de responsabilidade exclusiva de seus respectivos autores, não necessariamente refletindo a opinião deste Estabelecimento de Ensino e/ou do Exército Brasileiro. Exceto se houver indicação expressa em contrário, é permitida a reprodução total ou parcial das matérias publicadas, desde que o autor e a fonte sejam devidamente mencionados.

Uso de IA

As imagens apresentadas neste material foram geradas por inteligência artificial e possuem caráter exclusivamente ilustrativo. O uso de IA para criação visual visa complementar o conteúdo, promovendo uma experiência mais rica e didática, sem a intenção de reproduzir fielmente cenários, eventos ou pessoas reais.

Escola de Instrução Especializada – EsIE

Rua Mal. Abreu Lima, 450 – Realengo. CEP 21735-240 Rio de Janeiro – RJ.
<http://www.ebrevistas.eb.mil.br/Realengo> --- <http://www.esie.eb.mil.br/>



Link Instagram
@ESIE_EXERCITO

CONTEÚDO DA PRESENTE EDIÇÃO

Artigos publicados em 2024.

A música de câmara como apoio técnico, motivacional e recreativo nas bandas de música do Exército Brasileiro.

PÁG. 10

Artigo de opinião. 1º Turno do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Estratégias de enfrentamento ao vício em apostas.

PÁG. 14

Artigo de opinião. 1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Papel do Adjunto de Comando na conscientização sobre os riscos do uso de álcool e drogas no Exército Brasileiro.

PÁG. 22

Artigo de opinião. 1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Procedimentos e atribuições do Adjunto de Comando na habilitação ao resarcimento do apoio à necessidade de educação especial.

PÁG. 28

Artigo de opinião. 1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Estratégias de planejamento financeiro para a reforma de militares

PÁG. 37

Artigo de opinião. 1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Suicídio no Exército Brasileiro: uma análise dos fatores de risco e estratégias de prevenção

PÁG. 45

Artigo de opinião. 1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.



O papel do adjunto de comando no apoio às famílias dos militares em missões e situações especiais: desafios e soluções

PÁG. 53

Artigo de opinião. 2º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

O uso da tecnologia em apoio às operações de investigação criminal militar

PÁG. 63

Artigo científico. Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais.

Comunicar para proteger: o papel estratégico do adjunto de comando na divulgação sobre violência doméstica.

PÁG. 58

Artigo de opinião. 2º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

A Importância da capacitação para a seção de perícia criminal militar na Força Aérea: propostas para o grupo de segurança e defesa do Rio de Janeiro e o Terceiro Comando Aéreo

PÁG. 70

Artigo científico. Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais.



EDITORIAL

"Agradecemos profundamente a todos os colaboradores e leitores que tornaram possível esta publicação."

Caros leitores,

A publicação disponibilizada reflete nosso compromisso em criar um ambiente de pesquisa, de reflexão e de crescimento intelectual. Em 2024, nossa Seção de Pós-Graduação da EsIE focou em desenvolver a capacidade crítica e analítica de nossos alunos.

Por meio de projetos inovadores, estimulamos uma cultura de pesquisa que agora se destaca nestes artigos. Eles representam o trabalho árduo em diversas áreas do conhecimento.

Alguns cursos de 2024, como o Curso Aperfeiçoamento de Sargentos, o Curso de Adjunto de Comando e o Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar, foram verdadeiras oportunidades de pesquisas aplicadas e reflexões acadêmicas.

Em nome de toda a equipe agradeço aos colaboradores e leitores que tornaram essa revista possível. Sua dedicação reforça nosso compromisso com o conhecimento e a valorização da história militar.

Ao encerrar 2024, olhamos para 2025 com renovado propósito: promover excelência acadêmica e desenvolvimento intelectual.

Que esta edição inspire novas conquistas! Que 2025 traga desafios, inspirações e realizações, reafirmando nosso compromisso com educação de qualidade e avanço das ciências militares.


GABRIEL DE ALMEIDA BANDEIRA ARAÚJO - MAJ
Chefe da Seção de Pós-graduação da ESIE

PALAVRAS DO COMANDANTE DA ESIE



"A presente edição celebra a missão da EsIE de formar profissionais capacitados a transformar desafios em oportunidades, impulsionando a inovação e o pensamento crítico no cenário atual."

Estimados leitores,

Com grande orgulho, compartilho a última edição da Revista O REAL'ENGO, marcando o fim das atividades acadêmicas de 2024 na Escola de Instrução Especializada (EsIE). Esta publicação celebra o fruto do trabalho árduo e dedicado de nossos alunos, instrutores, monitores e colaboradores.

Ao longo do ano de instrução, buscamos excelência em cada projeto. Os resultados alcançados demonstram o sucesso do nosso modelo educacional, que vai além da simples transmissão de conhecimentos. Superamos desafios com resiliência, reforçando nossa missão de desenvolver habilidades analíticas e críticas.

A iniciação científica, a produção de textos e o estímulo ao pensamento crítico são fundamentais em nossa abordagem pedagógica. Essas práticas enriquecem o

aprendizado e preparam nossos alunos para enfrentar desafios complexos de forma criativa e consciente.

A edição nº 027 reflete nosso compromisso com a inovação e com a relevância acadêmica. Cada artigo é resultado do trabalho incansável da equipe de orientadores e dos alunos.

Quero parabenizar a todos pelo esforço e pelas conquistas do ano de instrução. Que o conhecimento adquirido seja base para enfrentar futuros desafios com confiança.

Meu agradecimento sincero a cada um que contribuiu para essa jornada. Juntos, continuaremos a buscar a excelência e a fortalecer nossa missão educacional.


RODRIGO COSTA FEDOZZI - TC

Comandante da Escola de Instrução Especializada

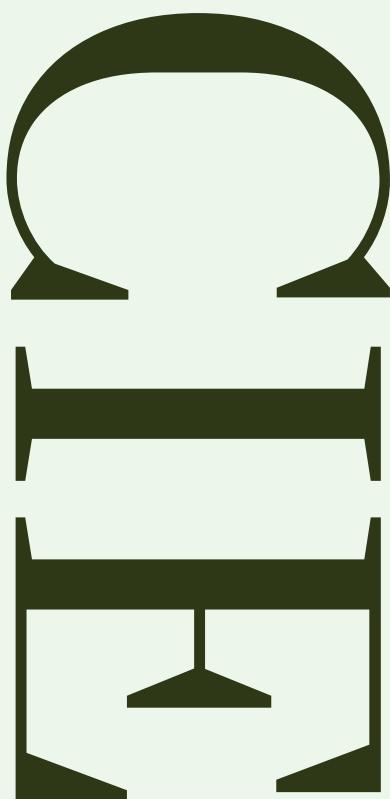
Escola de Instrução
Especializada

E
S
I
E





Centro de Instrução
Especializada



CIE 1943

O Berço da
Especialização no Exército

A MÚSICA DE CÂMARA COMO APOIO TÉCNICO, MOTIVACIONAL E RECREATIVO NAS BANDAS DE MÚSICA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

Ano 2024.

Artigo de opinião.

1º Turno do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos. Curso de Música.



Produzido por:

Raphael Augusto Cara

Renato Augusto Bernardo dos Santos

Wildney dos Santos Braz

Misael Domingos da Silva

Lourivan de Deus Santana Gonçalves

Resumo

O artigo destaca o papel da música de câmara nas bandas de música do Exército Brasileiro, não só como um apoio técnico, mas também como uma força motivacional e uma atividade recreativa.

Enfatizando a experiência gerada pelas apresentações das bandas militares, destaca-se a música de câmara pela sua capacidade de promover a expressão individual dos músicos, fortalecer o trabalho em equipe e enriquecer o repertório musical de forma significativa. Através da análise de aspectos como a intimidade entre os músicos, a necessidade de uma escuta ativa e a adaptação mútua, enfatiza-se que a música de câmara é essencial para o desenvolvimento do apoio técnico e coletivo dentro do contexto militar. Através de extensa revisão bibliográfica, observa-se a grande importância da música de câmara em cultivar um ambiente que favorece o aprimoramento das habilidades musicais e a coesão de grupo, contribuindo assim para o fortalecimento da identidade e dos valores compartilhados entre os membros das bandas do Exército Brasileiro.

1. Introdução

O som vibrante das bandas de música militar do Exército Brasileiro ecoa e uma profunda emoção percorre o coração dos patriotas, o respeito permeia o ar.

O poder do som de uma banda de música militar transcende os muros das instituições militares, alcançando a sociedade e acendendo o entusiasmo cívico. No cerne da tradição militar brasileira, as bandas de música do Exército afloram não apenas como entidades de apresentação e espetáculo, mas como vetores de patriotismo e respeito, ecoando por meio de seus sons vibrantes uma profundidade emocional ímpar.

Com sua riqueza técnica e poder de envolver músicos e ouvintes, a música de câmara emerge não só como um meio para melhorar habilidades musicais, mas também como um elemento chave para fortalecer a identidade e união entre os integrantes das bandas do Exército Brasileiro. Conforme definido pelo dicionário Grove de Música, a música de câmara é descrita como adequada para apresentações em ambientes íntimos, tipicamente relacionada à música instrumental e concebida para grupos variando de três a oito músicos, com cada membro responsável por uma parte específica.

Desta forma, a música de câmara surge como uma força no panorama musical cujas jornadas individuais de superação e descoberta promovem o prazer e a realização coletiva na performance. Esses elementos essenciais da música de câmara destacam seu valor na esfera cultural e pessoal, oferecendo não apenas suporte técnico, mas também inspiração e motivação para músicos que buscam a excelência.

Para a elaboração deste artigo de opinião, realizamos uma revisão bibliográfica abrangente em artigos em língua portuguesa e inglesa, as bases de dados utilizadas incluíram, o Google Acadêmico, o Portal de Periódicos da Capes e a Plataforma SciELO, no intervalo de tempo compreendido entre os anos de 1995 à 2019.

2.1 A prática da música de câmara

Diante da grandeza que permeia uma banda de música do Exército Brasileiro, repleta de músicos talentosos, a música de câmara se destaca como um oásis de intimidade e significado. Ela oferece um cenário privilegiado para que cada instrumento e artista revele sua identidade única, contribuindo para o enriquecimento da performance musical. Essa atmosfera propícia à expressão individual permite que a essência de cada músico floresça e ao mesmo tempo em que agrega riqueza ao conjunto sonoro. Salientando a ideia de Bryce (2001), a música de câmara é um tipo de música de conjunto descrita como uma das mais íntimas e sofisticadas, oferecendo a possibilidade de trabalhar tanto competências pessoais como musicais.

Sendo assim, a prática da música de câmara, desafia os músicos a trabalharem em estreita colaboração, ouvindo ativamente uns aos outros, adaptando-se em tempo real e respondendo musicalmente de forma conjunta. Para compreendermos melhor os benefícios da prática da música de câmara, é importante considerar as palavras de Sacks:

A prática da música de câmara traz inúmeros benefícios ao explorar novas sonoridades. Com um número reduzido de instrumentistas, há

menos risco de desequilíbrio sonoro, tornando mais fácil o ajuste musical em comparação a grandes grupos coletivos. (Sacks 2016, p. 11)

Nesse cenário, surge um ambiente altamente motivacional, e os músicos são encorajados a superar seus limites individuais, explorar os contornos de sua criatividade e aprimorar suas habilidades técnicas em busca da perfeição coletiva. Esse processo contínuo de aprendizado e superação funciona como uma poderosa ferramenta, incentivando os participantes a dedicarem-se de corpo e alma ao repertório que executam. Como afirmado por Carvalho & Rey:

A música de câmara é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento musical, proporcionando uma bagagem ampla e técnica no que diz respeito à interpretação, baseada na troca de conhecimentos entre colegas no âmbito da prática, execução e sonoridade. (Carvalho & Rey, 2006, apud Pedro Góis, 2019)

Para Dias (1995-1996), a música de câmara representa uma oportunidade valiosa de aproveitar os recursos humanos e musicais disponíveis, visando alcançar resultados musicais mais profundos e significativos a partir da realidade presente.

2.2 Grupos de câmara

Os grupos de câmara se distinguem pela sua flexibilidade e capacidade de explorar uma ampla variedade de estilos musicais, que vão desde a música renascentista até as composições contemporâneas mais inovadoras. Essa diversidade de repertório permite aos músicos dos grupos de câmara expandirem seus horizontes artísticos e desafiarem constantemente suas habilidades musicais, resultando em apresentações cativantes e enriquecedoras para o público. Segundo Kokoski & Hallam:

A música de câmara é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento musical, proporcionando uma bagagem ampla e técnica no que diz respeito à interpretação, baseada na troca de conhecimentos entre colegas no âmbito da prática, execução e sonoridade. (Carvalho & Rey, 2006, apud Pedro Góis, 2019)

A essência dos grupos de câmara costuma proporcionar uma experiência singular para os espectadores, possibilitando uma apreciação mais próxima da interação entre os músicos. Essa proximidade entre os artistas e a plateia cria um ambiente acolhedor e cativante, facilitando a troca de energia e emoção musical de maneira mais pessoal e íntima. No cenário da música militar brasileira, é importante ressaltar a variedade de composições que a caracterizam, como hinos, canções militares e dobrados. De acordo com Dantas (2015), diversas bandas civis ligadas às cidades, igrejas ou entidades adotam o estilo dobrado como parte fundamental de seus repertórios em apresentações diversas.

2.3 Principais formações camarísticas

De acordo com a Heredia & Ronqui (2014), as formações de grupos de câmara variam desde duetos até orquestras de câmara, incorporando diferentes números de músicos e instrumentos. Essas diversificadas configurações, que incluem trios, quartetos, quintetos, sextetos e septetos, proporcionam experiências musicais únicas ao explorar diferentes estilos sonoros. Em todos esses contextos, a interação entre os músicos desempenha um papel crucial, resultando em performances envolventes e enriquecedoras tanto para os artistas quanto para o público. Além das formações tradicionais, existem diversos outros grupos de música de câmara que se distinguem pelos tipos de instrumentos que os constituem, as bandas de música do Exército, por exemplo, podem formar grupos de câmara com os instrumentos que são típicos de uma banda de marcha, são eles: trompete, trombone, tuba, trompa, eufônio, clarinete, flauta, saxofone e percussão.

Os quintetos de metais representam uma formação camerística clássica com origens profundas que remontam ao século XIX. Segundo Hebert e Wallace (2002), o avanço tecnológico foi fundamental para o surgimento das bandas de instrumentos de metal, fortalecendo ainda mais a influência desses grupos na música de câmara. Com sua configuração típica de dois trompetes, uma trompa, um trombone e uma tuba, o quinteto de metais emana uma expressão musical singular por meio de suas interpretações e repertórios, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e apreciação da música. Jones (1998) ressalta que a música de câmara para instrumentos de metal ganhou destaque nas décadas de 1940 e 1950, com a consolidação dos quintetos de metais como uma presença marcante no cenário musical. Além dessas formações, há uma vasta gama de opções disponíveis, como quartetos de trompetes, quartetos de trombones, quartetos de tuba eufônio, quartetos de flautas, quartetos de clarinetes, quintetos de saxofones, quintetos de madeiras, e uma infinidade de outras combinações que enriquecem o cenário dos grupos de câmara.

Diante da magnitude de benefícios oferecidos pela música de câmara, torna-se evidente que a prática desse estilo musical não só enriquece as habilidades individuais dos músicos, mas também promove um ambiente de colaboração e aprendizado mútuo. Com base nas evidências apresentadas por diversos estudiosos, como Dantas (2015), Carvalho & Rey (2006), e Kokotsaki & Hallam (2007), dentre outros apresentados nesse artigo, é notório que a música de câmara desempenha um papel fundamental no desenvolvimento pessoal e interpessoal dos músicos, bem como na capacidade de transmitir sentimentos e conexões significativas através da música.

3. Conclusão

A prática da música de câmara nas bandas de música do EB não se limita apenas à execução musical, mas representa um pilar fundamental para o desenvolvimento técnico, interpessoal e motivacional dos músicos. Através da colaboração estreita, comunicação ativa e expressão artística coletiva proporcionadas por esses grupos, os músicos encontram um ambiente propício para o aprimoramento de suas habilidades individuais, bem como para o fortalecimento dos laços de camaradagem e respeito mútuo.

A música de câmara nos contextos militares transcende a mera interpretação musical, atuando como um catalisador para a coesão do grupo e o estímulo da criatividade e expressão pessoal de cada integrante. A interação intensa entre os músicos não só eleva o nível técnico das apresentações, mas também promove valores como disciplina, trabalho em equipe e superação de desafios. Por meio das formações camerísticas diversas, que exploram desde duetos íntimos a grupos mais amplos, as bandas de música do Exército Brasileiro enriquecem não apenas seu repertório, mas também sua identidade coletiva e patriotismo.

Assim, a música de câmara nas bandas de música do Exército Brasileiro emerge como um elemento crucial para a coesão, o desenvolvimento e a excelência artística desses grupos, demonstrando a importância não apenas da técnica musical, mas também dos valores humanos e da união em prol de um objetivo comum.

Referências

BRYCE, P. (2001). Enriching the Rehearsal Model through collaborative music learning. Canadian Music Educator, 43, 17-19.

CARVALHO, V. & RAY, S. (2006). "Intersecção da prática camerística com o ensino do instrumento musical". XVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música, 1027-1031.

DANTAS, F. M. Composição para banda filarmônica: atitudes inovadoras. Tese (Doutorado em composição). Salvador: UFBA, 2015.

DIAS, P. B. S. (1995/1996). A música de conjunto como meio de atingir a compreensão musical. In: Guia pedagógico para o Ensino de Música de Câmara: seminário de 5ºano, editado por Nancy Lee Harper. Aveiro, Universidade de Aveiro.

DICIONÁRIO GROVE DE MÚSICA. Edição Concisa. Editado por Stanley Sadie. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

GÓIS, PEDRO MIGUEL DOS SANTOS. "A música de câmara como ferramenta no desenvolvimento de competências musicais". Mestrado, 2019.

HERBERT, T.; WALLACE, J. Brass instruments. New York: Cambridge University Press, 2002. p. 99-305.

HEREDIA, HENRIQUE C. AOKI; RONQUI, PAULO ADRIANO. A música de câmara para instrumentos de metal: Um conceito histórico e evolutivo. In: I Simpósio em Práticas Interpretativas UFRJ-UFG, 2014. Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: 2014, p.25-33.

JONES, W. L. The Brass Quintet: A Historical and Stylistic Survey. Kentucky, 1998.

KOKOTSAKI, D. & HALLAM, S. (2007). Higher education music students' perceptions of the benefits of participative music making. Music Education Research, 9(1), 93-109.

SACKS, A. M. "A Comparative History and the Importance of Chamber Music". Capstone Projects and Theses. Paper 542., Marina, CA, 20 maio 2016.

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO VÍCIO EM APOSTAS

Ano 2024.

Artigo de opinião.

1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Produzido por:

Cleiton Giovani Alves Vianna

Carlos Roberto Fernandes

Cícero Carlos da Silva

Cristiano Savio de Aguiar

Cleiton Barbato Vieira

Resumo

O jogo de azar é uma forma comum de entretenimento, mas sua prática descontrolada pode evoluir para o Transtorno de Jogo, um problema psiquiátrico grave. Este transtorno, embora cause prejuízos significativos, ainda é pouco conhecido e tratado dentro das Forças Armadas. Este trabalho busca esclarecer o Transtorno de Jogo e seu tratamento, com foco na abordagem psicodinâmica, explorando as principais hipóteses dessa vertente e a psicoterapia aplicada para ser empregada, futuramente, dentro da caserna.

Nesse contexto, o Adjunto de Comando tem um papel fundamental utilizando as ferramentas necessárias para apoiar os militares que estão passando por algum transtorno dentro dos quartéis. Cabe de importância uma preparação intelectual por parte desse militar para ter as condições necessárias para atender seus clientes.

Ao final, o estudo almeja demonstrar a importância de um plano de ação bem estruturado e de uma comunicação eficiente por parte do Adjunto de Comando. O objetivo é garantir que os militares recebam o suporte necessário para enfrentar o vício e se envolvam ativamente na prevenção desse problema.

1. Introdução

Com o advento da tecnologia fez população, de maneira geral, está adaptando-se a uma realidade cada vez mais digital. Segundo um estudo realizado em 2022 pelo

Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (IPq HC-FMUSP), os pesquisadores afirmam que a evolução dos meios de comunicação e de informação faz com que as pessoas busquem alternativas eficazes para realizar essa interação. Plataformas digitais, redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas tornaram-se parte integrante do cotidiano, proporcionando uma forma rápida e eficiente de comunicação.

Vale ressaltar que as vantagens da evolução digital são inúmeras, entretanto os jogos e demais assistentes eletrônicos colaboraram para o aumento da preocupação, uma vez que têm objetivos, não tanto educativos, disfarçados com a máscara do entretenimento, apontam os resultados da pesquisa evidenciados no artigo intitulado “Transtorno de Jogo: contribuição da abordagem psicodinâmica no tratamento, 2022”.

Um dos fatores que pode ter influenciado a ascensão do vício em jogos de azar na sociedade, foi o sancionamento da Lei 14.790/2023, cuja regulamentação se refere às apostas esportivas online. No Brasil isso virou uma questão preocupante e dentro das Forças Armadas, um extrato da

sociedade, não se apresenta de forma diferente.

Uma maior atenção está sendo despendida para essa problemática. Para algumas pessoas, as apostas são apenas uma forma de diversão e emoção, mas para aquelas com transtorno de jogos, a situação é mais complexa e preocupante. Esse transtorno é caracterizado pela incapacidade de resistir à compulsão de jogar, criando um ciclo de comportamento autodestrutivo.

O desenvolvimento de ações junto à tropa por parte do Adjunto de Comando ajuda a identificar de forma mais efetiva as necessidades específicas dos militares e, consequentemente, melhorar as intervenções e o apoio psicológico dentro das Forças Armadas. A atuação desse militar, nesse contexto, é fundamental para garantir que essas questões sejam devidamente reconhecidas e tratadas, promovendo um ambiente mais saudável e seguro para todos os envolvidos, conforme estabelece o Caderno de Orientação – Prevenção ao vício em apostas, 2024.

No Exército, devido à complexidade das atividades desenvolvidas, o risco é potencializado para os militares. As tarefas diárias, como serviço ou instrução, são realizadas com armamentos, o que representa um problema adicional para aqueles que têm vício em jogos de azar. Por se tratar de uma modalidade tecnológica, torna-se difícil identificar militares com esse tipo de transtorno, uma vez que, com a utilização do telefone celular, podem realizar apostas dentro do quartel sem serem notados. Nesse contexto, destaca-se a importância de uma atuação frequente e eficaz por parte do Adjunto de Comando. Cabe abordar que seguir as orientações dispostas no Caderno de Orientação é de fundamental importância, haja vista os Adjuntos de Comando ficarão mais seguros na tomada de decisões, por se tratar de orientação, sugestões, caminhos para possíveis soluções no tocante ao enfrentamento do combate ao vício em apostas.

Esse militar pode realizar ações preventivas dentro de suas organizações, onde o público-alvo inclui pessoas suscetíveis a serem acometidas por esse vício eletrônico. O Adjunto de Comando pode

atuar ativamente nessas ações, sempre seguindo as diretrizes da DAP (Diretoria de Assistência ao Pessoal), com o objetivo de prevenir que os militares se envolvam nesse vício, evitando que isso prejudique suas atividades diárias em ambiente militar e sua vida pessoal. Além disso, podemos destacar papéis importantes a serem desenvolvidos como programas de orientação, alerta e controle ao nosso público interno, como forma de palestras, folders e acompanhamento de casos mais extremos.

2. Metodologia

Foi realizada uma busca nos seguintes bancos de dados online para construção de uma revisão literatura: PePSIC (Periódicos Eletrônicos em Psicologia), BNLDATA, FOLHAPE (Folha de Pernambuco), RESEARCHGATE, SIGMA LESTE EUROPEU, Google Acadêmico. Durante a pesquisa busca foram usados os seguintes descritores: vício em jogos eletrônicos, (PePSIC). No BNLDATA foi utilizado: o crescimento das apostas on-line. Já no RESEARCHGATE, foi pesquisado: o transtorno dos jogos de azar.

Os descritores foram selecionados com base em temática e área de conhecimento, a escolha do termo "vício em jogos eletrônicos" foi feita por ser o mais relevante ou específico disponível na língua portuguesa para a pesquisa em bancos de dados.

Foi decidido não incluir na revisão matérias publicadas em sites relacionados a jogos, devido ao viés de seleção associado a esses métodos.

3.1 Reconhecendo o vício

O vício é uma patologia altamente prevalente e com grandes implicações sociais. Parte das complexas bases neuroquímicas que alteram a consciência e o comportamento parecem ser compartilhadas entre as diferentes substâncias e outras fontes de prazer.

Quando experimentamos um sorvete, ouvimos uma música favorita, por exemplo, sentimos prazer e satisfação. Isso acontece pela descarga de um

neurotransmissor, a dopamina, que faz parte do sistema límbico do cérebro (sistema prêmio/recompensa) e tem ligação direta com os vícios.

A frase "Quando eu quiser, eu paro!" é, frequentemente, o prenúncio de diferentes histórias trágicas. Sem preconceitos, moralismos ou terrorismos: é uma questão de saúde. O vício, ou adicção como também é conhecido, é um distúrbio crônico que pode ter curso progressivo e complicações graves, às vezes letais. O que caracteriza uma pessoa como dependente é a perda do controle sobre o uso de drogas ou sobre determinados comportamentos (Vanderschuren e Everitt, 2005).

A perda do controle sobre seu próprio comportamento, se vê quando um viciado não consegue limitar, ou quando um indivíduo continua o seu uso apesar da presença concomitante de estímulos dolorosos, ou mesmo do ato em si poder resultar em consequências sabidamente nocivas como endividamento e perdas financeiras, além de afastamento de familiares. Muitos adictos perdem esposa e até o convívio dos filhos

À luz da ciência atual, a dependência é constituída por dois componentes distintos: a dependência psicológica e a dependência física (ou química). A primeira se associa ao desejo intenso de ceder ao impulso da adicção, enquanto a segunda é relacionada a um conjunto de sintomas que segue a privação do vício, chamada síndrome de abstinência, que leva o indivíduo a recorrer novamente ao vício para suprir a sua falta. Esses efeitos são facilmente reproduzíveis em animais de laboratório que são viciados em drogas e, posteriormente, afastados delas. Fatores genéticos, assim como problemas psicológicos, emocionais e sociais, podem facilitar a instalação da adicção (Koob, 1996).

Realmente é intrigante a busca por respostas que elucidem quais são os processos celulares e moleculares responsáveis pelos fenômenos ligados à adicção, como tolerância, sensibilização,

dependência, compulsão, síndrome de abstinência e o fenômeno de recaída. A investigação abrange desde simples experimentos de laboratório e relatos de experiências pessoais até sofisticados métodos de imagem que mapeiam a atividade cerebral no estudo desses fenômenos, como vemos no trabalho intitulado: "Behavioral and neural mechanisms of compulsive drug seeking (Vanderschuren e Everitt, 2005)".

Em virtude de toda essa problemática, o Exército elaborou o Caderno de Orientação (DAP-05.017. 1. Ed. Brasília, DF: DAP, 2024), objetivando tratar especificamente da prevenção ao vício em apostas, cujas orientações primam pela identificação, prevenção e auxílio aos militares que estejam vivenciando esta realidade patológica.

3.2 Os desafios pós-pandemia nos jogos eletrônicos

Os seres humanos são sociais por natureza, e em situações de estresse, o ser humano fica mais propenso a procurar fuga ou apoio. No período do distanciamento social imposto pela pandemia Covid-19, foi levantado aumentos de até 50% de pessoas acometidas por algum vício, segundo dados publicados em uma matéria pela CNN Brasil, 2024, canal de televisão comercial aberto brasileiro, em que o vício eletrônico teve um salto pela necessidade da socialização, mesmo que digital e as apostas tomaram lugar da promessa de lucro e sustento de famílias por pessoas já propensas aos jogos de azar. E nosso quadro atual tende a se agravar, conforme explica Felipe Mesquita, executivo de contas da Datahub, ao afirmar que "A grande virada do setor vem com a regulamentação. Agora que o jogo está 'combinado', alinhado com o governo e leis, ele tende a dar mais segurança para as empresas e consumidores e tende naturalmente a crescer."

As abordagens destas empresas são feitas de diversas formas, se apresentando atrativas, cercando o possível “cliente” seja por mensagens de WhatsApp, seja por sms ou outros.

Sempre de maneira que o recebedor da mensagem seja convencido de que já é dono de certa quantia de bônus. Sendo assim o mesmo só precisa realizar um cadastro e “investir” esse bônus recebido. Inicia-se nesse ponto o girar da roda gigante.

3.3 Sintomas

Como Adjuntos de Comando, devemos nos preparar para os enfrentamentos que iremos nos deparar durante esta jornada. No que diz respeito a vícios e demais efeitos nocivos gerados pelos jogos de azar faz-se necessário estar preparado para no primeiro momento identificar os efeitos nocivos apresentados pelas pessoas e no segundo momento, termos condições de traçar estratégias de combate, apoio e prevenção evitando que, em especial, nossos militares, não atinjam o ciclo de “alegria” e frustração desenfreada, onde vem gerando consequências graves e até mesmo irreparáveis.

A sensibilidade de identificar se um militar está de fato viciado nas apostas faz toda a diferença, para ajudar o companheiro a primeiro aceitar, para depois apresentar a ele, ferramentas acessíveis e importantes para ajudá-lo em sua reabilitação. Segundo publicação no Blog do Psicólogo Clínico Marcelo Parazzi (2024), os principais sintomas desenvolvidos pelos apostadores viciados, estão apontados na tabela seguinte:

Tabela 1: sintomas desenvolvidos pelos apostadores viciados e suas consequências:

SINTOMA	CONSEQUÊNCIA
Compulsão	Incapacidade de resistir ao impulso de jogar, mesmo quando consciente das consequências negativas
Preocupação Excessiva	Pensamentos constantes sobre jogos de azar, planejando a próxima aposta mesmo em situações inapropriadas
Aumento nas Apostas	Necessidade de apostar quantidades cada vez maiores de dinheiro para alcançar a mesma emoção
Inquietação e Irritabilidade	Sentimentos de inquietação e irritação quando tenta parar de jogar
Falta de Controle:	Incapacidade de interromper ou controlar o comportamento de jogo, mesmo diante de perdas significativas;
Mentiras e Engano	Mentir para familiares, amigos ou terapeutas <input checked="" type="checkbox"/> sobre a real extensão do envolvimento com o jogo
Consequências Pessoais e Profissionais	Problemas financeiros, prejuízos nas relações familiares e no trabalho devido ao vício
Problemas financeiros	Passam a perder com frequências, gerando perdas financeiras significativas
Passa tempo demais nas telinhas	Fica praticamente o dia todo com os aplicativos de jogos de apostas abertos

3.4 Consequências

O vício pode causar sérios problemas aos usuários, sejam eles físicos ou psicossomáticos. Além de comprometer sua memória, prejudicar suas relações profissionais e afetivas, pode ainda gerar problemas devisão, emocionais, musculares e principalmente financeiros. O Comandante das pequenas frações, estando atento aos principais sintomas poderá de maneira efetiva observar, como por exemplo, se o militar, seu

subordinado, apresenta dificuldade em se relacionar com os demais militares e amigos ou dificuldades em manter a atenção nas atividades do trabalho, nas missões diárias e na execução das atividades físicas. Toda essa bagagem pode ser passada ao comandante dos pequenos grupos, através do Adjunto de Comando.

O tema abordado é de tamanha importância que até mesmo a OMS (Organização Mundial de Saúde) após estudos, debates e acompanhamentos dos efeitos gerados pelos jogos de azar classificou o vício como uma doença de impactos físicos e psicoemocionais, tendo destinado até um CID (CID-11), onde foi feito um comparativo com outras doenças, como por exemplo o alcoolismo e dependências de drogas.

3.5 Estratégias de enfrentamento

Segundo Rodrigo Machado, psiquiatra do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da USP:

“...destacou ao jornal paulista a importância de uma abordagem multidisciplinar no tratamento de viciados em jogos, envolvendo psiquiatras, psicólogos e grupos de apoio. A família também desempenha um papel crucial no sucesso do tratamento, dificultando o acesso do paciente às finanças e dispositivos eletrônicos.” (MACHADO, Rogério. Exército na trincheira contra apostas esportivas. Disponível em:https://oantagonista.com.br/brasil/exercito-na-trincheira-contra-apostas-esportivas/#google_vignette. Acesso em: 29 Jul. 2024)

Uma estratégia a ser empregada nessa situação, seria manter-se sempre atualizado sobre o tema, não desconsiderando nenhuma corrente de pensamento que tenha conhecimento, mantendo várias fontes de informação sobre o assunto e ser conhecedor de locais para encaminhamento de militares adictos. Ressalta-se nesse sentido a utilização das ferramentas fornecidas pela Força por meio da Diretoria de Assistência ao Pessoal do Exército.

Para aqueles militares que já foram identificados com a patologia do vício em jogos on-line, sobe a importância da figura do Adjunto de Comando como a ligação da Unidade Militar com o serviço de Assistência Social da sua respectiva Região Militar, que já desenvolve um trabalho tanto educativo, quanto também reparador relacionado aos casos graves apontados. Nesse contexto, além de uma abordagem eficiente por parte desse militar, a sinergia do trabalho junto a rede de apoio, será fundamental para a recuperação do acometido.

Outra ideia seria a realização de palestras, de forma que o contato com o público interno seja interativo e de fácil absorção dos conhecimentos abordando os temas mais sugestivos ao assunto como os perigos das apostas, as consequências do vício, gatilhos do vício, forma de prevenção, sempre enfatizando que existe um ponto de apoio no Adjunto de Comando. Esse militar deve sempre estar acessível a todos os integrantes da OM através do atributo confiança, mantendo um elo de camaradagem para realizar um trabalho de conscientização sobre o Transtorno de Jogos, sendo uma ferramenta importante para promover a saúde mental e o bem-estar da tropa.

3.6 Políticas atuais de enfrentamento ao vício em apostas nas Forças Armadas

O Exército Brasileiro (EB), por meio de sua Diretoria de Assistência ao Pessoal, elaborou o Caderno de Orientação (DAP-05.017), que trata especificamente da prevenção ao vício em apostas, trazendo orientação para identificar, prevenir e auxiliar os militares que estejam passando por esta problemática.

Além do EB estar atento aos problemas gerados com gastos com apostas, a Marinha do Brasil (MB) e a Força Aérea Brasileira (FAB), também lançaram programas de apoio. A FAB a partir do Programa de Educação Financeira (PEF) tendo como principal

tema os jogos de apostas e a MB a partir de iniciativas de prevenção e conscientização, através de palestras e rodas de conversa dirigida pelo Núcleo de Assistência Social (NAS).

Paralelamente ao programa da MB, o Exército Brasileiro tem prestado o apoio aos seus militares pela atuação mais incisiva por parte do Adjunto de Comando junto à tropa. Esse militar usa por base produtos e orientações da DAP e da SAS das Regiões Militares, como atividades educativas sobre gestão financeira, e visam, por exemplo, preparar o público-alvo para lidar com situações que os jogos podem causar. Enfatiza, também, a importância dos malefícios que o vício dos jogos pode trazer aliado a tomada de decisões financeiras conscientes para garantir que o militar acometido por esse vício não se endivide.

Embora não haja estatísticas precisas sobre a magnitude do problema, ele foi mencionado pelo General Alcides Valeriano de Faria Júnior, chefe do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSE), durante uma aula para jornalistas no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), no Rio de Janeiro. Segundo o General, as apostas eletrônicas tornaram-se uma preocupação significativa para as Forças Armadas, conforme citação de Rogério Machado (2024).

Seguindo a diretriz do Caderno de Orientação Prevenção ao Vício em Apostas, a abordagem ao indivíduo que apresenta algum sintoma deverá ser feita com cautela, essa abordagem deverá ser sensível e empática por parte do Adjunto de Comando. É importante que este militar receba o colega sem julgamentos ou preconceitos, demonstrando uma atitude acolhedora e estando disponível para ouvir. Esta abordagem inicial poderá criar um ambiente de confiança onde o militar se sinta seguro para expressar suas dificuldades.

Ao longo dessa batalha, os materiais informativos no site da DAP, devem ser utilizados como ferramentas úteis a um apoio mútuo na promoção de campanhas de conscientização visando

desestigmatizar a busca por ajuda psicológica e multidisciplinar necessárias.

As palestras sobre as consequências do vício em apostas, também são artifícios valiosos para informar a tropa sobre as diversas formas de apoio disponíveis. Estas ferramentas incluem rodas de conversa, psicoterapia e grupos de apoio mútuo, que são eficazes no combate ao vício.

Como abordado anteriormente, nosso campo de atuação como Adjunto de Comando é estar sempre atento principalmente aos indícios do vício, estar sempre acompanhando as atualizações e estar trabalhando como elo de ligação com os Serviço de Assistência Social.

4 Conclusão

A adição tem solução. O ponto é o indivíduo reconhecer a dependência e procurar ajuda especializada. Uma máxima entre os profissionais que lidam com dependências é: “Assim como uma pessoa não se torna dependente do dia para a noite, esse problema não será resolvido em um curto espaço de tempo”.

Em outras palavras, o tratamento pode ser longo, complexo, multidisciplinar e, preferencialmente, voluntário, abrangendo atendimento médico e psicológico, terapia familiar e, em casos extremos, internação hospitalar.

“Existem várias estratégias de tratamento. Não há uma certa ou errada. E sabemos que, quando combinadas, elas aumentam as chances de recuperação”. Nesse momento a função do Adjunto de Comando torna-se imprescindível na ajuda ao companheiro, onde ele deverá em um primeiro momento buscar identificar os militares que apresentem tais dificuldades, procurando entender a que nível encontra-se o vício, para a partir daí pensar em uma estratégia para auxiliá-lo, buscando apoio de profissionais da área de psicologia e sugerindo a implantação de um serviço especializado de apoio junto a necessidades dos militares e se possível também dos familiares, para que o militar possa ter um apoio não só no quartel

mais também em sua residência junto a sua família (pai, mãe ou esposa) que devem estar cientes da necessidade de apoio que o militar precisa para superar esse momento de vício, manter palestras e acompanhamento para evitar novos casos. Após isso, o Adjunto de Comando deverá acompanhar de perto a evolução do tratamento ao qual foi submetido o companheiro, para verificar se os resultados estão de acordo com a expectativa gerada por seu auxílio, buscando aprimorar ainda mais suas estratégias no combate e apoio aos que necessitam de sua intervenção.

Essa é uma filosofia que pode abraçar inclusive as dependências não químicas. Afinal, o problema não é a internet, a comida ou o jogo. Mas o uso que se faz deles. É mostrar quem está no controle.

Hoje, inclusive, as três Forças já operam em projetos e tratamentos aos militares que atravessam os vícios, buscando dar as mãos necessárias para o conforto, segurança e crença ao irmão de arma tão necessitado de socorro.

Fazer a junção dessas informações no intuito exclusivo de recuperar o militar (cidadão) é um desafio, mas também uma das responsabilidades do Adjunto de Comando no curso da função, que deverá ter a sensibilidade para identificar tais dificuldades apresentadas pelos companheiros e buscar dar suporte e apoio, demonstrando total comprometimento com a dificuldade do militar.

Nesse espectro apresentado, encontramos um ambiente muito desafiador, até então sendo descoberto. Nossa maior dificuldade foi o desconhecimento de tamanha dimensão no quesito quantitativo e ainda da inexistência de ferramentas para chegar a essa informação. O assunto é evidente no meio da sociedade. Observamos comentários em açougue, restaurantes, diariamente em jornais, seja na televisão ou impressos. Não obstante, em nossas Organizações Militares o quadro é o mesmo, porém de forma velada.

Portanto, este estudo permite assinalar que um dos grandes desafios para os Adjuntos de Comando será identificar as dificuldades enfrentadas pelos colegas de trabalho, ou seja, detectar o alvo, bem

como proceder na tomada de decisões ao longo do tratamento, uma vez que se trata de um problema que requer aceitação da doença, bem como do tratamento, por meio de psicoterapias, apoio familiar, dentre outros fatores. Todavia, essas dificuldades são atenuadas em virtude da preparação sistemática à qual os Adjuntos de Comando são submetidos.

Com essa pesquisa chegamos ao entendimento que o alerta quanto ao assunto é urgente, que a preocupação já deve estar sendo trabalhada em nossas organizações, que materiais de primeira abordagem já se encontram disponíveis conforme apresentado ao longo do estudo e que a figura do Adjunto de Comando apresenta plenas condições de exercer essa atividade junto ao comando de sua Organização Militar, atingindo assim o propósito do estudo

Referências

APOSTA É ENTRETENIMENTO E NÃO PODE SER TRATADA COMO INVESTIMENTO. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/economia/aposta-e-entretenimento-e-nao-pode-ser-tratada-como-investimento,363913584b2e3b864fdd4f3f939a8e3832q6ekux.html>> Acesso em 04 de ago. de 2024.

BNL DATA. Disponível em: <<https://bnldata.com.br/setor-de-apostas-online-cresceu-734-desde-2021-aponta-pesquisa/>> Acesso em: 19 de jul. de 2024.

BENEFÍCIOS DE VIDEOGAME NA APRENDIZAGEM. Disponível em: <<https://www.iberdrola.com/talentos/beneficios-videogames-aprendizagem>> Acesso em: 27 de jul. de 2024.

BRASIL, Exército. Caderno de Orientação. DAP-05.017. 1. Ed. Brasília, DF: DAP, 2024.

BRASIL. Exército. Regulamento Disciplinar do Exército (R-4). 1. ed. Brasília, DF: Comando do Exército, 2002.

DE OLIVEIRA, Maria Paula Magalhaes Tavares, Transtorno de Jogo: contribuição da abordagem psicodinâmica no tratamento. Researchgate, 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/358864335_Transtorno_de_Jogo_contribuicao_da_abordagem_psicodinamica_no_tratamento/. Acesso em: 18 de jul. de 2024.

JOGOS DE AZAR DENTRO DAS FORÇAS ARMADAS. Folhape, 2024. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/dependencia-de-jogos-de-azar-afeta-soldados-do-exercito-ucraniano/331505/>>. Acesso em: 19 de jul. de 2024.

JOGOS DO ‘TIGRINHO’ E ‘AVIÃOZINHO’: COMO FUNCIONAM E POR QUE NÃO SÃO INVESTIMENTOS. Disponível em: <<https://borainvestir.b3.com.br/objetivos-financeiros/investir-melhor/jogos-do-tigrinho-e-aviao-zinho-como-funcionam-e-por-que-nao-sao-investimentos/>> Acesso em: 25 de jul. de 2024.

MACHADO, Rogério. Exército na trincheira contra apostas esportivas. Disponível em: https://oantagonista.com.br/brasil/exercito-na-trincheira-contra-apostas-esportivas/#google_vignette. Acesso em: 29 Jul. 2024.

O VÍCIO EM JOGOS DE AZAR AUMENTA DURANTE A PANDEMIA. 2024. Disponível em: <<https://sigma.world/pt-br/news/o-vicio-em-jogos-de-azar-aumenta-durante-a-pandemia/>> Acesso em: 25 de jul. de 2024.

VÍCIO EM APOSTAS: ENTENDA O PERFIL E OS SINTOMAS. 2024. Disponível em: <<https://www.marceloparazzi.com.br/blog/vicio-em-apostas-entenda-o-perfil-e-os-sintomas/>>. Acesso em: 27 de jul. de 2024.

SETOR DE APOSTAS ONLINE CRESCEU 734% DESDE 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/setor-de-apostas-online-cresceu-734-desde-2021-aponta-pesquisa/>>. Acesso em 27 de jul. de 2024.

PAPEL DO ADJUNTO DE COMANDO NA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS RISCOS DO USO DE ÁLCOOL E DROGAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO

Ano 2024.

Artigo de opinião.

1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Produzido por:

Elber Fortunato

Elber Rodrigues de Assis

Emerson Luis Francisconi

Erisvaldo Gonçalves de Oliveira

Éverton Luís da Silva Jaques

Resumo

O presente artigo de opinião tem por objetivo mostrar a necessidade de atuação do Adjunto de Comando nas Organizações Militares quanto ao consumo em excesso de álcool e drogas. A dependência química compromete a saúde, saúde mental, as relações pessoais, de trabalho e principalmente a família militar. Abordaremos a importância da atuação do Adjunto de Comando como multiplicador das estratégias de sensibilização dos militares sobre os riscos de consumo dessas substâncias psicoativas e dialogar sobre as estratégias de prevenção. Apesar de existir cadernos de orientação no Exército Brasileiro, criados com o objetivo de auxiliar os Gestores de Ação Social e os Adjuntos de Comando nas Organizações Militares em diversas áreas como prevenção ao suicídio, prevenção à dependência química, saúde mental, educação financeira e outros, é necessária uma maior divulgação em todos os níveis hierárquicos. Concluímos que, ao adotar as ferramentas de prevenção como palestras e o material informativo disponibilizado pelo Exército Brasileiro, os resultados serão significativos na saúde dos militares da caserna e melhoria da qualidade de vida no trabalho e com seus familiares.

1. Introdução

A utilização de drogas lícitas e ilícitas é um problema de saúde pública que afeta o mundo, não sendo diferente no ambiente militar.

A abordagem da dependência química tem sido um desafio para os especialistas em saúde pública, a qual atualmente segue um rumo alternativo, visando a redução de danos ao invés da extinção do uso. A conscientização e a prevenção são fundamentais, contudo, ações que possam minimizar os impactos das drogas nas pessoas, famílias e comunidades devem ser valorizadas (LIMA, 2014).

A dependência química é considerada uma doença bastante complexa, determinada por vários fatores. Para compreendê-la, são necessários estudos e abordagens de diversas áreas profissionais. Apesar de ser um problema de saúde, não possui apenas causas orgânicas, pois estão presentes os fatores sociais, familiares e da área psíquica e emocional (FONTES; FIGLIE; LARANJEIRA, 2006).

O abuso de drogas interfere na saúde e na qualidade de vida dos usuários, além de atingir toda a sociedade. O álcool é a substância mais consumida entre os adultos jovens, com idade de início cada vez menor. O consumo deste na adolescência está relacionado à dependência futura e comportamentos de risco, como sexo desprotegido e envolvimento em brigas (SILVA et al., 2010).

O alcoolismo pode trazer consequências ainda piores, devido ao comportamento violento. Foi constatada a presença de álcool no agressor, na vítima ou em ambos em até 66% dos casos de homicídio e agressões severas e em até 50% dos casos de estupro e atentado ao pudor (SCHRAIBER et al., 2006).

Assim como na sociedade brasileira de maneira geral, o uso de álcool e drogas tem crescido de maneira exponencial e, nas Forças Armadas, mais especificamente no Exército Brasileiro, não é diferente. Nesse contexto, é um desafio para Força Terrestre mitigar entre os militares do Exército Brasileiro, o consumo de álcool e drogas ilícitas, através de campanhas de conscientização e ações preventivas, como instruções para o efetivo profissional, divulgação de informativos e banners que tratem sobre o consumo excessivo de álcool e drogas.

Diante desta perspectiva, o papel do Adjunto de Comando na conscientização da tropa no consumo excessivo de álcool e drogas no ambiente castrense é de extrema importância. A realização de palestras e divulgação de informativos são ferramentas eficazes na conscientização dos militares para evitar o consumo de álcool e substâncias psicoativas. Cabe ressaltar que, anualmente, a Diretoria de Assistência ao Pessoal, através de suas Seções de Assistência Social Regional e de Guarnição, capacitam os Gestores de Assistência Social e os Adjuntos de Comando das Organizações Militares.

Desse modo, busca-se com o artigo uma análise do Caderno de Orientação da DAP-05.003 da Diretoria de Assistência ao Pessoal, principal órgão do Exército Brasileiro que trata de diversos assuntos de assistência aos militares no que tange ao pessoal e à Família Militar, referente à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, com o objetivo de buscar ferramentas de auxílio para que o Adjunto de Comando possa assessorar o Comando da Organização Militar no combate ao consumo excessivo de álcool e drogas pelos seus subordinados.

2.1 O consumo de drogas entre militares

Militares das Forças Armadas constituem uma população vulnerável para uso de drogas, sendo o álcool a substância mais usada no meio militar, segundo estudos americanos. Problemas com álcool, tabaco e outras substâncias não são necessariamente limitados ao serviço ativo. Pesquisa populacional sugere que os veteranos continuam a se envolver no uso significativo de drogas por muito tempo após o término do serviço ativo (DEREFINKO et al, 2018).

No Brasil, segundo “Pesquisa institucional sobre condutas criminosas de maior incidência para a justiça militar da união: tráfico, posse ou uso de entorpecente”, conduzida pelo Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar, do Superior Tribunal Militar (STM), houve um aumento da ocorrência de crimes relativos ao porte, uso ou tráfico de drogas (art. 290 do CPM). A taxa de crescimento foi da ordem de 18,5% ao ano, saindo de 64 crimes no ano de 2002 para 192 casos em 2012. O aumento percentual nesse período foi de 200%. A maconha foi a substância mais comum, sendo encontrada em 81,6% dos casos, seguida da cocaína e do crack (BITENCOURT, 2017).

De acordo com a mesma pesquisa, chama a atenção a faixa etária dos acusados. São, na maioria, jovens de até 21 anos de idade (92,2%), sendo que mais de dois terços (68,2%) dos crimes são cometidos por jovens entre 18 e 19 anos. Da mesma forma, os dados constantes da Pesquisa do STM mostram que o grupo formado por cabos e soldados representa 98,1% do total. Ademais, cerca de 3/4 dos acusados possuem, no máximo, o ensino fundamental completo. Portanto, destaca-se na pesquisa, pelo menos, três vulnerabilidades sobrepostas, a saber, a etária, a econômica e a baixa escolaridade (BITENCOURT, 2017).

A Portaria -DGP/ C Ex nº 059, de 22 de março de 2021, aprova o Plano de Prevenção à Dependência Química (PPDQ/DGP) do Departamento Geral do Pessoal.

Nela são citados os principais fatores de risco para o uso de drogas no público-alvo, dos quais se destaca (BRASIL, 2021):

- Pobreza/ausência de renda mínima;
- Desemprego;
- Ausência ou baixa escolaridade;
- Situações de vulnerabilidade e/ou violência familiar;
- Histórico familiar de uso e/ou abuso de substâncias;
- Falta de pertencimento social e valorização da pessoa em seus contextos sociais e interpessoais (família, comunidade e trabalhos);
- Baixa autoestima;
- Presença de transtornos psiquiátricos;
- Dificuldade nos relacionamentos interpessoais;
- Vínculos negativos com pessoas e instituições;
- Falta de informações adequadas sobre as substâncias psicoativas e seus efeitos;
- Modelos sociais que aprovam ou incentivam o consumo de substâncias psicoativas; e
- Facilidade de acesso a substância psicoativas (família, comunidade e trabalho). (BRASIL, 2021, p. 2).

Nela são citados os principais fatores de risco para o uso de drogas no público-alvo, dos quais se destaca (BRASIL, 2021):

- Autoestima elevada e manejo razoável dos estados de humor e de ansiedade;
- Capacidade de expressar sentimentos;
- Atitudes baseadas em valores morais e éticos;
- Exercício da espiritualidade/religiosidade e convivência comunitária;
- Vínculos saudáveis com pessoas, família e instituições;
- Existência de um projeto de vida com objetivos;
- Modelos sociais que promovam a valorização da vida e da saúde física e mental;
- Atividades de lazer, esportivas e culturais desvinculadas do uso ou abuso de substâncias psicoativas;
- Ambiente de trabalho saudável;
- Informações adequadas sobre as substâncias psicoativas e seus efeitos; e
- Relação de cooperação entre família e instituição militar. (BRASIL, 2021, p. 3).

2.2 Prevenção ao uso de drogas no Exército Brasileiro

As questões relacionadas ao consumo e uso excessivo de álcool e drogas vêm se tornando cada vez mais um problema de saúde pública. Nesse contexto, a Força Terrestre, com o objetivo de minimizar esses problemas junto aos militares e seus familiares vêm realizando ações para a prevenção ao consumo dessas substâncias.

Diante disso, a Portaria – DGP/C Ex nº 460, de 19 de setembro de 2023, aprovou o Programa de Valorização da Vida, cuja finalidade é regular o planejamento e a execução das ações assistenciais previstas no Plano de Assistência Social do Exército (PASEx), voltadas para o bem-estar e qualidade de vida da Família Militar.

Segundo Brasil (2023), define duas vertentes principais como eixo de atuação:

- *Prevenção: proporciona o desenvolvimento de comportamentos saudáveis de autocuidado, fortalecendo a resiliência dos indivíduos no enfrentamento de situações de estresse; e*
- *Acompanhamento: proporciona o acolhimento adequado e tempestivo e o atendimento e o acompanhamento especializado, a fim de prover apoio eficiente aos casos de vulnerabilidade identificados.*

Orienta como ações assistenciais as seguintes atividades:

- *A realização de atividades de informação e sensibilização a respeito das consequências causadas pelas perturbações por uso abusivo de álcool e outras drogas entre os integrantes da Família Militar;*
- *Capacitar os integrantes das Comissões de Seleção para a identificação de pessoas que possam apresentar perturbações por uso abusivo de álcool e de outras drogas;*
- *Identificar e acompanhar os militares que apresentam perturbações por uso abusivo de álcool e de outras drogas;*
- *Prover o tratamento adequado para as pessoas que apresentam perturbações por uso de álcool e outras drogas; e*

- Capacitar os elementos de ligação das OM na área de responsabilidade das Seções de Assistência Social das Regiões Militares (SAS/RM) e as Seções de Assistência Social de Guarnição (SAS/Gu). (BRASIL, 2023, p. 9)

2.3 Campanha “Seja Dono do Seu Limite”

A campanha divulgada no Caderno de Orientação DAP-05.003, disponibiliza material informativo digital para sensibilização e conscientização sobre a prevenção ao uso abusivo de álcool.

Figura 1: Informativo da Campanha “Seja Dono do Seu Limite”



Fonte: Site da Diretoria de Assistência ao Pessoal

2.4 O Papel do Adjunto de Comando na política de prevenção e conscientização

O Adjunto de Comando é o principal elemento de transmissão e divulgação das campanhas das Seções de Assistência Social nas Organizações Militares. Nesse sentido, anualmente, as Regiões Militares promovem a capacitação dos Elementos de Ligação e dos Adjuntos de Comando, que nas Organizações Militares, são os gestores do Programa de Valorização da Vida (PVV).

O Papel do Adjunto de Comando é o de atuar como multiplicador dos conhecimentos sobre prevenção de álcool e outras drogas, realizando palestras, assessorando o Comandante na divulgação dos informativos nos refeitórios e na intranet. Para saber se os resultados foram alcançados, é de extrema importância o trabalho em conjunto com as seções de Saúde para se ter o levantamento dos casos de consumo excessivo de álcool e outras drogas e também, o feedback dos militares tanto para saber se os resultados no tratamento foram alcançados como para avaliar se as estratégias estão corretas ou se é necessário estabelecer novas linhas de ação.

3. Conclusão

O uso de drogas é um problema de saúde que afeta o mundo, não sendo diferente no ambiente militar. A falta de pesquisas sobre o assunto nas Forças Armadas dificulta ter o conhecimento real sobre a situação dentro dos quartéis e na Família Militar.

É muito importante o trabalho em conjunto das seções de saúde das Organizações Militares, os Hospitais Militares, a Diretoria de Saúde e a Diretoria de Assistência ao Pessoal para que seja realizado o levantamento de seus pacientes que buscam atendimento para o abuso do uso de álcool e drogas, com a finalidade de se obter um levantamento dos casos na família militar e na caserna.

A falta de uma base de dados de informação e de pesquisa limitou o aprofundamento do estudo, por ser um tema sensível de ser tratado no meio militar, Nesse sentido, a atuação do Adjunto de Comando como disseminador e multiplicador das ações desenvolvidas pela Diretoria de Assistência ao Pessoal, contribuem para a conscientização dos militares para que não busquem o caminho do consumo de álcool e drogas.

A responsabilidade não é somente do Adjunto de Comando, devendo a divulgação das ações e sua execução serem disseminadas nas Organizações Militares. Para que isso ocorra, depende da ação de comando em todos os níveis. O Comando da Unidade apoiando com a disponibilização de tempos de instrução com palestras sobre o tema, o Adjunto de Comando como multiplicador do conhecimento, as seções de saúde apoiando e acolhendo os militares que necessitam de tratamento e os demais militares conversando e conscientizando seus subordinados nos horários livres, com a finalidade de promover o incentivo a hábitos saudáveis e um bom ambiente de trabalho e convívio familiar.

Fazer um levantamento de dados mais aprofundado sobre os riscos do consumo excessivo dessas substâncias e divulgar nas Organizações

Militares e/ou na Família Militar, causará uma quebra de paradigma diminuindo o preconceito sobre o tema, tendo como consequência a redução do uso de álcool e de drogas, atingindo o objetivo proposto.

Referências

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento Geral do Pessoal. Plano de Prevenção a Dependência Química, 2021. Brasília.

BRASIL. Ministro da Justiça e Segurança Pública. PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS 2022-2027.

LIMA, L.M. Redução de danos e prevenção do uso de drogas: plano de ação da ESF São Francisco de Conceição das Alagoas. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Uberaba: Universidade Federal de Minas Gerais; 2014.

ARRAIS, V. A. A.; SANTIAGO, R. F.; Redução de danos e prevenção do uso de drogas. Universidade Federal do Piauí. Disponível em: <<https://ares.unasus.gov.br/acervo/static/files/Termos%20de%20uso%20do%20ARES.pdf>> . Acesso em 31 jul 2024.

FONTES, A.; FIGLIE, N.B.; LARANJEIRA, R. O comportamento de beber entre dependentes de álcool: estudo de seguimento. Revista de psiquiatria clínica, v. 33, n.6, p. 304-312, abr-jun. 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rpc/a/msKFQkSgfzJTYyxsmkV7mHc/?lang=pt>> . Acesso em 24 jul 2024.

DEREINKO, K. J. et al. Substance Use and Psychological Distress Before and After the Military to Civilian Transition. Military medicine vol. 183, n. 5, p. 258-265, 2018

SILVA KL, DIAS FLA,VIEIRA NFC,PINHEIRO PNC. Reflexões acerca do abuso de drogas e da violência na adolescência. Escola Anna Nery. 2010 jul-set; 14 (3):605-610. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ean/v14n3/v14n3a24.pdf>>. Acesso em 24 jul 2024.

PEREIRA, M. F. C. Uso de drogas entre militares e a atuação do Exército Brasileiro na sua prevenção. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Rio de Janeiro: Escola de Saúde do Exército; 2021.

DAP – Diretoria de Assistência ao Pessoal. Diretoria Dona Rosa da Fonseca. Brasília, DF. Disponível em: http://www.dap.eb.mil.br/pdf/sas/eixos/cadernos_orientacao/003%20-%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20a%20Uso%20Abusivo%20de%20%C3%81lcool%20e%20outras%20Drogas.pdf. Acesso em: 24 de jul. 2024.

BITENCOURT, N. F. Drogas nas Forças Armadas, perfil do usuário e persecução criminal: a questão da inconvencionalidade do artigo 290 do código penal militar. R. Defensoria Públ. União. n.10, p. 339-366, Brasília, DF, jan/dez. 2017.

MINISTÉRIO DA DEFESA. PORTARIA-DGP/ C Ex nº 059, de 22 de março de 2021. Aprova o Plano de Prevenção à Dependência Química (PPDQ/DGP) do Departamento Geral do Pessoal. Separata ao Boletim do Exército no 12, 26 de Março de 2021.

MINISTÉRIO DA DEFESA. PORTARIA-DGP/ C Ex nº 460, de 19 de setembro de 2023. Aprova o Programa de Valorização da Vida (EB30-P-50.004), 1ª edição, 2023. Publicado no Boletim do Exército nº 39, 29 de Setembro de 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Plano de Assistência Social do Exército 2023-2026. Brasília: DAP, 2023.

PROCEDIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DO ADJUNTO DE COMANDO NA HABILITAÇÃO AO RESSARCIMENTO DO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Ano 2024.

Artigo de opinião.

1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Produzido por:

Flávio Ferreira da Silva

Fávio José Gama de Amorim

Flávio Plautz de Matos

Gilberto Borges Bernardes

Gilcimar Amorim de Castro Silva

Resumo

O artigo de opinião apresenta um estudo sobre a necessidade de educação especial à dependentes de militares e pensionistas que possuem deficiências físicas ou mentais e tem como objetivo explorar os procedimentos para habilitar os dependentes ao ressarcimento do Apoio à Necessidade de Educação Especial (ANEE), conforme Instruções Reguladoras na Portaria – DGP/C Ex N° 481, de 14 de fevereiro de 2024. A Educação Especial é uma necessidade real e presente no âmbito do Exército, em todos os níveis. A metodologia utilizada foi uma pesquisa documental, verificando os requisitos necessários e principais óbices que possam comprometer o trâmite do processo ou até indeferir a habilitação. Diante disso, torna-se fundamental o Adjunto de Comando instruir todos os militares sobre os novos procedimentos da referida portaria, orientando a fim de que não haja interpretações equivocadas dos procedimentos para a habilitação ao ANEE e, por fim, sua inclusão na educação especial.

1. Introdução

De acordo com o Art. 205 da Constituição Federal (1988), a educação é um direito de todos e dever que compete ao Estado e à família, que objetiva promover a cidadania,

o desenvolvimento e a qualificação pessoal, com a participação da sociedade. Nesse sentido, a educação inclusiva sempre impôs grandes desafios, pois cada estudante precisa ser atendido com uma educação de qualidade, que possa permitir o desenvolvimento pleno de suas habilidades, então, o Apoio à Necessidade de Educação Especial torna-se uma ferramenta importante no sentido de atender a determinação prevista no texto constitucional.

No meio militar “o Adjunto de Comando é o assessor do Comando para questões relativas às praças e possui importantes atribuições, dentre elas cabe destacar que o Adjunto de Comando assessorá o Comandante sobre questões sensíveis, com destaque nos assuntos relativos ao bem-estar, ao apoio à família militar, à saúde, à assistência social” (BRASIL, 2024, p. 1). Sendo assim, a falta de conhecimento da legislação, pode acarretar o indeferimento das solicitações da ANEE, isso tem potencial por vezes de poder abalar emocionalmente militares e pensionistas, afetando a capacidade laboral de militares ativos.

Portanto, esta obra tem como objetivo explorar os procedimentos para habilitar os dependentes de militares e pensionistas ao ressarcimento do ANEE e como o Adjunto de Comando pode auxiliar no processo, orientando os militares de sua Organização Militar, conforme a Portaria nº 481-DGP/C Ex, de 14 de fevereiro de 2024.

Nesse contexto, o Adjunto de Comando pode contribuir de forma direta, orientando os militares e sanando dúvidas a respeito do processo e dos requisitos essenciais para habilitação ao Apoio à Necessidade de Educação Especial (ANEE), dessa forma, colaborando com os militares que possuam dependentes elegíveis, no sentido que estes, tenham efetivamente o processo de habilitação ao ressarcimento do ANEE validado.

O presente estudo foi elaborado tendo por base uma análise da legislação em vigor atinente à temática e também por intermédio de uma revisão bibliográfica de artigos produzidos que exploravam a Necessidade de Educação Especial (KUHNEN, 2017 e JANIARA; JORGE HENRIQUE, 2022). Quanto à metodologia utilizada na elaboração desse artigo, trata-se de uma pesquisa documental, por ter analisado documentos que ainda não tinham sido problematizados enquanto pesquisa, verificando os requisitos necessários para o ressarcimento e principais óbices para o indeferimento.

2.1 Histórico da educação no Brasil

A educação no Brasil, ao longo da história, passou por muitas reformas significativas que refletem a necessidade de análise e pesquisa acerca do tema, incorporando debates e buscando o entendimento sobre as ações e os avanços obtidos a partir das propostas implementadas. Diversas são as Leis que regem o sistema educacional brasileiro, a começar pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394, criada em 20 de dezembro de 1996, que define e regula as diretrizes da educação do sistema educacional brasileiro, regem os princípios relativos à educação e os deveres do estado para promovê-la.

O Art. 2º da Lei 9394/96 diz que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, Lei 9394, 1996)

“No Brasil a Educação Inclusiva somente começou a fundamentar-se a partir da Conferência Mundial de Educação Especial em 1994, que passou a considerar a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais em classes regulares como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais. No entanto, apenas no decorrer dos anos 2000 é que foi implantada uma política denominada ‘Educação Inclusiva’ ”. (Souto, 2014, p. 08)

O Art. 2º da Lei 9394/96 diz que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, Lei 9394, 1996)

A Força Terrestre também possui um histórico de evolução no que tange à disponibilização de uma educação de qualidade à família militar. Desde a criação do Imperial Colégio Militar, em 1889, seguido pela criação dos Colégios Militares de Porto Alegre e de Barbacena, até chegar nos dias de hoje, o Exército Brasileiro investiu, ampliou e qualificou a educação em suas instituições de ensino.

Atualmente, a DEPA, Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial, é o órgão de apoio técnico-normativo do Departamento de Educação e Cultura do Exército - DECEEx, abrangendo um Sistema de 15 (quinze) Colégios Militares a difundir com excelência o ensino no nosso País.

2.2 A Educação Especial no Brasil

A Educação Especial no Brasil vem apresentando um contexto de luta e de conquistas das pessoas

com deficiência na garantia de seus direitos. Historicamente, as prerrogativas para a educação plena e efetiva tem como norma máxima a Constituição Federal (CF/88). No inciso III, do seu Artigo (Art.) 208, está previsto o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Entretanto, outras leis estabelecem proteção ao pleno desenvolvimento educacional no país, um exemplo desta situação é o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Ainda neste contexto histórico, um dos primeiros avanços efetivos para a inserção de deficientes em unidades de ensino veio através da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), 9394/96, que estabeleceu o acesso e a permanência da pessoa com deficiência ao sistema de ensino.

*Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:
III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;*

De acordo com o texto da LDB, organizado em nove títulos, que rege a educação no país, o Capítulo V foi dedicado totalmente a descrever como a educação especial deve ser atendida no Brasil. (BRASIL, 1996).

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei.

Ao longo do tempo, diversas especificidades foram incorporadas aos direitos da pessoa com deficiência. Um exemplo, é o Decreto 7.611/2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado.

Acompanhando tais mudanças na área educacional, em 2015, a Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial (DEPA), que tem por missão planejar, coordenar, controlar e supervisionar a condução da educação preparatória e assistencial e a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos Colégios Militares (CM), publicou as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).

Essas diretrizes orientam os Colégios Militares a respeito das medidas pedagógicas para a implantação da Educação Especial e Inclusiva e estabelece a criação da Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), para fornecer apoio pedagógico especializado ao público-alvo e das Salas de Recursos, com meios especiais necessários à educação especial e inclusiva.

Com isso, para atender às demandas dos alunos com dificuldades de aprendizagem, a Portaria nº 053, de 18 de maio de 2016, ampliou a atuação das Seções de Apoio Pedagógico (SAP), disponibilizando, regularmente, atividades de reforço escolar no contraturno (BRASIL, 2016).

2.3 A Assistência à educação no Exército Brasileiro

Acompanhando o momento social nacional de garantia de direitos, o Exército Brasileiro, através da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), atualizou portarias e instruções normativas para atender as necessidades da família militar. Desde 2016, a Instituição Militar aprovou as Instruções Reguladoras para o funcionamento do Sistema de Assistência Social (EB30-IR-50.011). A Portaria nº 114 – DGP, define como deve ser a execução e o atendimento do Serviço Social dentro da Força, tem por “finalidade identificar situações de vulnerabilidades sociais que estejam interferindo, direta ou indiretamente, no desempenho profissional e na convivência familiar e comunitária do público-alvo”.

À medida que a educação evoluiu no intuito de assistir toda uma sociedade, o Exército Brasileiro desenvolveu medidas, através de legislações, para comporem a seguridade social, a fim de prover condições para atender as contingências sociais, promovendo a universalização dos direitos sociais. Dessa forma, criou-se o Sistema de Assistência Social do Exército. As atividades da Assistência Social têm por objetivo estratégico fortalecer a Dimensão Humana, conforme a Diretriz do Comandante do Exército de ampliar as ações voltadas à Família Militar, de modo a fortalecer a coesão da Força Terrestre.

Assim, a Portaria nº 114 - DGP, de 4 de julho de 2016, que aprova as Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB30-IR-50.011), também compôs, junto a outras demais, a legislação de referência das Instruções Reguladoras (IR) para o apoio à necessidade de educação especial no âmbito do Exército Brasileiro, Port – DGP-C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024. As mudanças implementadas visam melhorar o apoio e ampliar o acesso ao ensino especializado no âmbito da Força Terrestre. Sendo assim, a figura do Adjunto de Comando assume um papel fundamental no que tange

orientar militares e seus dependentes sobre como proceder e no esclarecimento de dúvidas atinentes à legislação em vigor.

As questões de pessoal interferem no trabalho realizado pelo militar, daí a importância de solucioná-las de maneira efetiva. O acesso ao ANEE é uma delas. Muitas dessas questões de pessoal, sejam assuntos funcionais ou particulares, ao receber o assessoramento do Adjunto de Comando, somado ao esforço realizado pelos Comandantes de todos os níveis, resultam em satisfação, motivação e bem-estar de todos.

2.4 Evolução do ANEE no EB

De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (Pnad Contínua), 2022, do Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade do país (ou 8,9% desse grupo etário) tinham algum tipo de deficiência.

Como espelho da sociedade, mesmo sem quantificar o número de indivíduos atendidos pela assistência social no universo militar, dentro do Exército também existem inúmeras famílias compostas por pessoas com necessidades especiais. Para realizar o atendimento dessas famílias e assistir os beneficiários nas mais diversas necessidades, sejam elas auditiva, física, mental, visual, múltipla e transtorno do espectro do autismo – o Plano de Assistência Social do Exército, que possui o instrumento de apoio à necessidade de educação especial, com o resarcimento financeiro do custo da matrícula e mensalidade escolar, passou recentemente por atualização de procedimentos.

As novas determinações, inseridas em 2024, para habilitação ao resarcimento do apoio às ANEE tem como objetivo garantir a sustentabilidade financeira do sistema. A solução encontrada para manutenção econômica do apoio foi a instituição da Portaria – DGP / C Ex nº 481, de 14 de fevereiro deste ano. De acordo com nova redação, foi estabelecido um teto para o resarcimento das despesas educacionais, no valor do soldo do

Soldado do Efetivo Variável (Sd EV), que atualmente é de R\$1.078,00 (mil e setenta e oito reais). Antes, não havia uma limitação máxima de pagamento do custo do ressarcimento, apenas o atendimento percentual de contrapartida do militar responsável.

No entanto, como regra de cálculo do Encargo de Apoio (EA) e do Encargo do Responsável do Beneficiário (ERB) para instituição de ensino é necessário agora o cumprimento do limite ao teto de ressarcimento, como também a observação da Tabela do Anexo A da Portaria nº 481- DGP, que apresenta os seguintes percentuais:

Tabela 1: Tabela de cálculo do encargo de apoio (EA) e do encargo do responsável do beneficiário (ERB) para instituição de ensino (IE)

POSTO / GRADUAÇÃO		PERCENTUAL DO ERB SOBRE A MENSALIDADE DA IE
GRADUADOS	SOLDADO ENGAJADO TAIFEIRO / CABO	10%
	3º SARGENTO	15%
	2º SARGENTO	
	1º SARGENTO	
OFICIAIS SUBALTERNOS E INTERMEDIÁRIOS	SUBTENENTE	20%
	ASPIRANTE A OFICIAL	25%
	2º TENENTE	
	1º TENENTE	
OFICIAIS SUPERIORES	CAPITÃO	30%
	MAJOR / TENENTE-CORONEL / CORONEL	40%
OFICIAIS-GERAIS	GENERAL	45%

Fonte: Port DGP – C Ex nº 481/2024.

Neste caso, o valor a ser pago à instituição de ensino será composto pelo valor do EA mais o valor do ERB. Segundo o Art. 7º da Portaria da DGP – nº 481, o apoio à necessidade de educação especial destina-se a contribuir no reembolso das despesas (matrícula e mensalidade), realizadas pelos responsáveis dos beneficiários com a contratação de instituições de ensino que oferecem escolarização a discentes com deficiência.

2.5 O Adjunto de Comando como orientador no processo de habilitação ao ressarcimento do ANEE.

Militar propagador da ética e dos valores militares, o Adjunto de Comando é responsável por representar as praças na gestão das Organizações Militares, bem como lidar com as questões ligadas à moral, bem-estar, satisfação profissional, carreira, motivação, disciplina e apoio à família militar.

Dentre os preceitos adotados pelo Adjunto de Comando para guiar seu trabalho, destaca-se a consciência situacional, alicerçada por valores como o conhecimento técnico, ambos fundamentais para que este cumpra sua nobre missão.

No que diz respeito à habilitação ao ressarcimento do ANEE, o Adj Cmdo deve participar como facilitador desse processo, acompanhando com proximidade cada caso de necessidade apresentado por militares de sua OM. Conhecedor da legislação que regula tal assistência, o Adjunto deve informar-se junto à DAP sobre os principais erros administrativos, tanto para habilitação ao processo de ressarcimento, como também os geradores de inconsistência durante o processo.

Uma das principais inconsistências na interpretação do apoio à educação especial sem o devido conhecimento da legislação vigente: “é considerar o pagamento de material escolar, uniformes, livros didáticos e afins” (Principais Inconsistências – apresentação DAP).

O ressarcimento é somente para os custos de matrícula e mensalidade que devem estar descritos na Nota Fiscal, emitida pelo estabelecimento de ensino.

Desta forma, um dos desafios enfrentados pelo Adjunto de Comando é a prestação dos esclarecimentos necessários aos militares e suas famílias da principal finalidade do ANEE. Além disso, a falta de documentação ou a inconsistência de dados pode comprometer a concessão do benefício, afetando o bem-estar das famílias e a coesão da unidade militar.

Logo, orientar claramente do que se trata o Apoio às Necessidades da Educação Especial e frisar a importância da documentação exigida nos procedimentos contidos na Portaria, são fundamentais para que o processo de habilitação seja concretizado.

2.6 Procedimentos e dúvidas sobre a habilitação ao ANEE

Os procedimentos para habilitação ao ANEE estão pontuados na Port DGP-C Ex nº 481, datada de 14 de fevereiro de 2024 e deve ser lida, em sua plenitude, tanto pelos militares contribuintes do FuSEEx (Fundo de Saúde do Exército) que possuam dependentes com deficiência, bem como pelo militar responsável pelo encargo do ANEE na Organização Militar (OM).

Mesmo assim, ao interpretar as orientações contidas na referida Portaria, algumas dúvidas insistem em permanecer e, quase sempre, repetem-se anualmente, tanto por parte de novos beneficiários que pretendem utilizar o benefício, como também por beneficiários já habilitados e que desejam apenas renová-lo.

A Diretoria de Apoio ao Pessoal do Exército (DAP), após realizar um levantamento sobre os principais questionamentos do público-alvo, pontuou alguns esclarecimentos. Segundo a DAP, o marco temporal para início da concessão do benefício será a data de entrada do requerimento na OM, desde que, após sua análise pela Região Militar (RM), seja aprovado.

Deverão ser indeferidos pelas RM os processos com falta dos documentos previstos nos incisos I, II, III, IV e VI do Art 18 da Portaria, devendo ser restituídos para as OM. Nesses casos, a data do protocolo será a data de entrada do novo requerimento na Organização Militar.

Outro esclarecimento importante, decorrente da entrada do requerimento na OM, considerando que o encaminhamento à Inspeção de Saúde (IS) se dá posteriormente a ele, assim como outras medidas administrativas, como a publicação em Boletim de Acesso Restrito (BAR), o militar habilitado ao processo fará jus ao ressarcimento retroativo, desde o mês em que protocolou o requerimento, bastando apresentar as notas fiscais comprobatórias.

No tocante ao contrato de prestação de serviços educacionais, necessário para o cadastramento do benefício, bem como a emissão da Nota Fiscal, necessária para o ressarcimento mensal, ambos devem conter o mesmo CPF, podendo ser dos pais do beneficiário(a) ou de seu responsável legal. Sendo assim, o beneficiário(a) deverá, obrigatoriamente, constar na Declaração de Beneficiários do militar requerente.

A diretoria também constatou que muitos responsáveis por beneficiários com deficiência considerada em caráter definitivo, constando o devido parecer em Ata de Inspeção de Saúde já apresentada na habilitação do processo, questionam se há a necessidade de submeter seu dependente a uma nova Inspeção de Saúde a cada dois anos. A resposta é “SIM”, pois tal procedimento se faz necessário para fins de controle e auditoria do benefício.

Ainda referente à documentação para requerimento, o Art 18, inciso IV, prevê envio de Laudo Médico Especializado ou Laudo Neuropsicológico. Fica a critério do requerente qual documento enviar, pois serão aceitos ambos os laudos. Entretanto, no caso do Laudo Médico Especializado, este deverá ser emitido por um profissional compatível com a deficiência ou patologia. O mesmo pode ser emitido por profissional civil, e sua validação será realizada

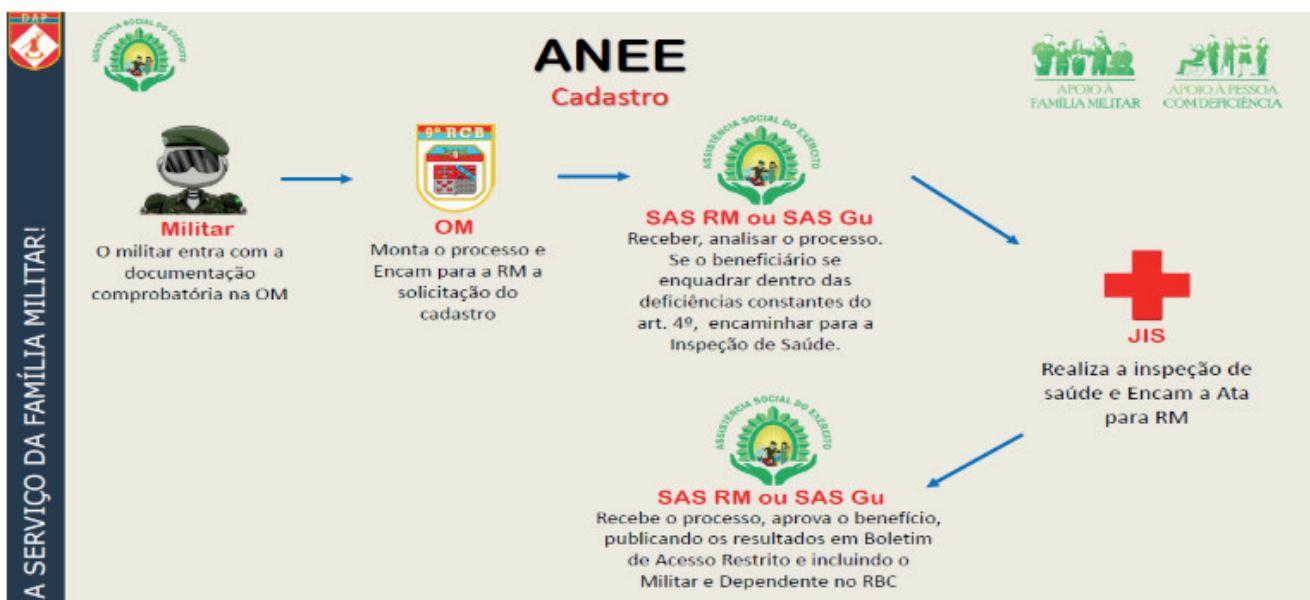
durante a Junta de Inspeção dentro do Sistema de Perícias Médicas do Exército (SPMEx);

Realizada a habilitação, a atribuição da OM em relação ao pagamento do benefício é receber a Nota Fiscal dos militares, encaminhar o Relatório Mensal de Ressarcimento (RMR) da OM, anexando as NF para a RM, até o 7º dia do mês. Na atual Portaria em vigor, o cadastramento do benefício é anual e referente ao ano letivo. Sendo assim, todos os requerimentos para o ano letivo de 2024, deveriam dar entrada na OM dentro do período de 1º de janeiro até 31 de março. Porém, excepcionalmente em 2024, foi permitida a entrada do requerimento até 28 de junho.

As principais mudanças encontradas na nova Portaria são: a modalidade “ressarcimento”; cadastro até 31 de março, válido somente para o ano letivo; teto do encargo de apoio no valor do soldo do soldado EV por dependente; ressarcimento somente mediante apresentação da Nota Fiscal; tabela única de ressarcimento (Ensino Inclusivo e Exclusivo); benefício concedido apenas em Território Nacional; pagamento integral do mês de entrada do processo; e encaminhamento da Inspeção de Saúde será feito pela Seção de Assistência Social (SAS) Regional.

Percebe-se que muitas dúvidas pairam sobre os militares ao colocar em prática as orientações da nova portaria, o que torna repetitivos os erros de interpretação. O Adjunto de Comando configura como um aliado fundamental nesse processo, pois serve de elo entre os beneficiários (OM) e a própria DAP, que disponibiliza todas as informações e contatos para sanar qualquer tipo de dúvida sobre o ANEE, inclusive orientando o próprio Adjunto como palestrante em sua Organização Militar.

Figura 1: ciclo da solicitação à habilitação ao ANEE



Fonte: Diretoria de Assistência ao Pessoal do Exército (DAP).

3. Conclusão

Conforme apresentado e discutido ao longo deste artigo, vimos que o processo de efetivação da educação inclusiva, bem como a concretização de políticas públicas, normas e leis voltadas para este

tema, sofreu e sofre mudanças significativas no decurso da história da educação, sendo estas abrangentes em todo o contexto da sociedade brasileira, inclusive no âmbito da Força Armadas,

especificamente dentro do Exército Brasileiro.

Portanto, faz-se extremamente necessário conhecer todas as legislações atinentes à problemática. Porém não é o suficiente. É de primordial importância, a participação e posicionamento dos envolvidos no processo (pais-militares, alunos-dependentes, gestores-militares e comunidade interessada-família militar). Não basta o direito legal, é necessário iniciá-lo para fazê-lo efetivo. Uma mudança mais concreta e duradoura virá na medida em que “tabus” forem quebrados, pré-conceitos superados e mitos desmistificados; levando assim, os cidadãos brasileiros, integrantes da Força Terrestre, a uma conscientização permanente, mantendo sempre um compromisso coletivo de inclusão social no contexto escolar.

Neste processo desafiador, vimos o papel do Adjunto de Comando participando como facilitador do processo; acompanhando com proximidade às necessidades apresentadas pela família militar. Sendo, este, o militar convededor da legislação vigente que regula todo Apoio à Necessidade de Educação Especial (ANEE). Desta forma, o Adjunto de Comando deve informar-se junto à Diretoria de Assistência ao Pessoal do Exército (DAP) sobre as principais formas de apoio à Família Militar; mediante aos problemas por esta apresentado, prestando-a valiosos esclarecimentos e procurando sempre dar celeridade ao processo, evitando erros administrativos, más interpretações sobre a legislação em vigor, correções em procedimentos administrativos e, principalmente, o desgaste emocional por parte de quem mais precisa do apoio.

No contexto em questão, cabe destacar algumas medidas e/ou atividades que podem contribuir de maneira significativa no apoio direto à Família Militar, dentre as quais pode-se citar: divulgar material informativo sobre o ANEE nas redes internas da OM; distribuir folder informativo do ANEE; realizar palestras; e promover atividades de sensibilização voltadas para a inclusão social da pessoa com deficiência na Família Militar.

Diante destas importantes tarefas, observou-se que a busca ao esclarecimento e a divulgação das informações sobre: o que é o Apoio à Necessidade de Ensino Especializado (ANEE) e quem são os integrantes da Família Militar com direito e acesso ao apoio tem sido de extrema importância; trazendo grandes resultados no que tange ao desenvolvimento da inclusão social da pessoa com deficiência; assegurando a esta, condições para sua plena e efetiva participação na sociedade.

Portanto, inúmeros são os desafios e diversas são as dificuldades, porém com a implementação de estratégias eficazes como por exemplo conhecer as necessidades especiais presente no seio da Família Militar, procurando esclarecimento junto ao Escalão Superior para assistir com destreza a necessidade da Família Militar. Além de procurar manter o contínuo compromisso de todos os integrantes do processo; mas principalmente do Adjunto de Comando – Elo fundamental entre o Comando e a Tropa, é possível transformar a realidade educacional de inúmeras crianças, concedendo-os melhor qualidade de vida; é possível também, mudar a realidade de muitas famílias, trazendo a todos os integrantes, desta célula da sociedade, o conhecimento necessário sobre o assunto, conscientizando-os e os levando a viver o pleno exercício de seus direitos.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das outras providências. Brasília, 1990

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

_____. Portaria nº 053 - DECEEx, de 18 de maio de 2016, Aprova a Diretriz que define o Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil. Brasília, 2016.

_____. Portaria nº 114 - DGP, de 4 de julho de 2016, Aprova as Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB30-IR-50.011). Brasília, 2016.

_____. Portaria nº 997-Cmt Ex, de 15 de agosto de 2016, Acrescenta e altera dispositivos no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1). Brasília, 2016.

_____. Portaria do Comandante do Exército nº 1.783, de 29 de junho de 2022. Aprova Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército (IGPMEX), EB10-IG-02.022, 2ª Edição. Brasília, 2022.

_____. Portaria nº 481-DGP/C Ex, de 14 de fevereiro de 2024. Aprova as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Educação Especial no âmbito do Exército (EB30-IR-50.025), 1ª Edição. Brasília, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua, Pessoas com deficiência 2022. Disponível em:
https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf. Acesso em: 26 de julho de 2024.

KUHNEN, R. T. A Concepção de Deficiência na Política de Educação Especial Brasileira (1973-2016). Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v.23, n.3, p.329-344, 2017.

MEDEIROS, J. L.; RABELO, J. H. C. Educação Inclusiva nas Escolas Militares Brasileiras. Revista Educação Inclusiva – REIN. Edição Especial, João Pessoa, v. 6, n. 2, ISSN 2594-7990, 2022.

SOUTO, Marcélia Tomaz de. Educação Inclusiva no Brasil: contexto histórico e contemporaneidade. Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5051/1/PDF%20-%20Maric%C3%A9lia%20Tom%C3%A1z%20de%20Souto.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2024.

ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA A REFORMA DE MILITARES

Ano 2024.

Artigo de opinião.

1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Produzido por:

Marcelo Machado Damasceno

Marcio Luiz Martins Kraetzig

Márcio Pinheiro dos Santos

Márcio Ribeiro

Márcio Tadeu do Nascimento Fortunato

Resumo

O presente artigo de opinião explora a relevância do planejamento financeiro para a inatividade dos militares, enfatizando a necessidade de programas de educação financeira personalizados que atendam aos diversos níveis de conhecimento desses profissionais. A complexidade das finanças pessoais, somada às peculiaridades da vida militar, torna imperativo que esses profissionais recebam capacitações regulares em gestão de recursos, investimentos e previdência. O estudo destaca que a adaptação contínua das estratégias financeiras é essencial para enfrentar a volatilidade dos mercados e as mudanças nas políticas econômicas. Conclui-se que um planejamento financeiro eficaz, aliado a uma robusta educação financeira, é crucial para garantir uma aposentadoria segura e estável, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar na fase de inatividade.

1. Introdução

O planejamento financeiro para a fase de inatividade dos militares é de fundamental importância, dado os desafios específicos e as particularidades inerentes à carreira militar.

A transição para a inatividade exige um preparo meticoloso para garantir segurança e estabilidade financeira. A Lei nº 13.954/19, ao aumentar o tempo mínimo de serviço de 30 para 35 anos, bem como ao introduzir o Adicional de Compensação de Disponibilidade Militar e reajustes anuais no Adicional de Habilitação, impacta diretamente o planejamento financeiro desses profissionais. Em vista disso, é necessário um enfoque mais criterioso na gestão financeira, especialmente considerando a complexidade das novas regras e a necessidade de adaptação às mudanças impostas. (BRASIL, 2019).

Outrossim, ao ponderar as diversas patentes e trajetórias profissionais dentro das Forças Armadas, é imperioso analisar como as modificações legislativas incidem de forma desigual sobre esses grupos, considerando a heterogeneidade das responsabilidades e benefícios intrínsecos a cada posição.

Tal disparidade demanda uma análise pormenorizada e personalizada das estratégias financeiras, a fim de assegurar que as recomendações delineadas no estudo sejam adequadas a cada segmento da carreira militar, viabilizando uma transição equânime para a fase de inatividade, independentemente da posição ocupada durante o serviço (MONTEIRO, 2023).

Como as estratégias financeiras dos diversos grupos de militares podem ser impactadas pelo aumento do tempo de serviço? O aumento do tempo de serviço requer que os militares contribuam por um período mais extenso, o que pode afetar o planejamento de longo prazo e a acumulação de recursos para a fase da inatividade. Além disso, os novos componentes remuneratórios, embora vantajosos, necessitam de uma administração adequada para garantir que esses recursos adicionais sejam utilizados de forma eficaz, assegurando a estabilidade financeira na inatividade. Nesse contexto, essa é a questão de pesquisa que norteia este estudo.

O objetivo geral deste artigo de opinião é compreender, por meio de uma revisão da literatura, estratégias de planejamento financeiro que possam auxiliar os militares a garantir um envelhecimento seguro e estável.

A metodologia adotada para este estudo pauta-se na revisão de literatura, abrangendo a análise de artigos científicos publicados no interregno de 2014 a 2024, além de livros e documentos legislativos pertinentes ao tema em questão. A escolha das fontes foi norteada pela relevância e contemporaneidade dos textos, concentrando-se em publicações que versam diretamente sobre o planejamento financeiro e a educação financeira destinada aos militares.

Os critérios de inclusão abrangeram a seleção de estudos que apresentassem estratégias práticas e teóricas aplicáveis ao contexto militar, enquanto os

critérios de exclusão consideraram textos que não abordassem especificamente o público-alvo ou que carecessem de evidências empíricas.

2. Desenvolvimento

A Reforma da Previdência de 2019 trouxe mudanças significativas, como a elevação do tempo de serviço e da idade mínima para a inatividade, além de novas alíquotas de contribuição, visando garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário em longo prazo e assegurando um regime robusto para futuras gerações de militares (MONTEIRO, 2023).

A reserva/reforma dos militares no Brasil é regulada por um arcabouço jurídico específico, distinto do regime geral de previdência social. A Lei nº 13.954/2019, também conhecida como Lei de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, introduziu mudanças na estrutura previdenciária, adaptando os benefícios às peculiaridades da carreira militar e visando a sustentabilidade do sistema (BRASIL, 2019).

A legislação vigente impõe aos militares o cumprimento de 35 anos de serviço, sendo exigidos 30 anos de efetivo exercício, como requisito para a concessão dos proventos integrais na inatividade. Estabelece-se, ainda, limite etário para a permanência no serviço ativo, variável entre 50 e 70 anos, conforme a graduação, visando ao equilíbrio entre o tempo de contribuição e a expectativa de vida (BRASIL, 2019). Nesse cenário, o aumento do tempo de serviço, conforme estabelecido pela Lei nº 13.954/19, gera impactos distintos sobre os diferentes grupos de militares, influenciando diretamente suas estratégias financeiras.

Para Ribeiro (2022), o incremento do tempo de serviço, conforme delineado pela Lei nº 13.954/19, impõe repercussões diferenciadas sobre os diversos estratos hierárquicos dos militares, demandando uma constante adaptação das estratégias financeiras ao longo de suas carreiras.

Nesse sentido, torna-se imperioso um planejamento que leve em consideração as especificidades de cada grupo, garantindo, assim, a segurança econômica na transição para a inatividade. De acordo com Brandt et al. (2023) a integralidade dos proventos assegura a percepção da remuneração completa pelos militares inativos, enquanto a paridade garante a extensão dos reajustes aplicados aos militares em serviço aos aposentados, preservando-lhes o poder aquisitivo.

2.1 Importância do Planejamento Financeiro para Militares

Em resposta às mudanças legislativas e ao ambiente econômico em constante evolução, os militares devem adotar uma abordagem proativa na adaptação de suas estratégias financeiras, realizando revisões periódicas de seus portfólios para garantir diversificação frente às novas realidades. A ampliação das reservas de emergência e o investimento em ativos que protejam contra a volatilidade, aliados a uma educação financeira contínua, são essenciais para que possam interpretar e responder de maneira informada às alterações no cenário econômico, assegurando a sustentabilidade financeira ao longo de suas carreiras e na transição para a inatividade (MONTEIRO, 2023).

Posto isto, a facilidade de acesso ao crédito e a oferta de produtos financeiros, aliadas à falta de conhecimento financeiro, resultam em um crescente endividamento e inadimplência. Nesse contexto, torna-se imperativo promover o acesso e a socialização da educação financeira em diversos âmbitos da sociedade, a fim de capacitar os indivíduos a tomarem decisões financeiras condizentes com sua realidade (BRANDT et al., 2023). Para Neto:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;

A educação financeira, conforme a OCDE (2005), capacita os cidadãos a compreenderem produtos financeiros e a tomarem decisões informadas e seguras, promovendo a estabilidade econômica e o bem-estar social. Nesse contexto, a educação financeira é um componente essencial no planejamento financeiro, especialmente para as carreiras militares (Jesus, 2023). Desde 2020, tornou-se matéria obrigatória nas instituições de ensino, o que implica que a maioria dos militares formados anteriormente carece de conhecimento sobre o tema, a menos que tenham cursado ensino superior na área ou estudado por iniciativa própria (RIBEIRO, 2022).

Em consonância com o Decreto nº 10.393, de 2020, o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF) dirige, supervisiona e fomenta a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Este fórum é composto por oito órgãos governamentais, incluindo Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e Ministério da Educação e da Cultura (MEC) (BRASIL, 2020). Importa salientar que a ENEF, instituída em 2010, visa fortalecer a cidadania, auxiliando a população a tomar decisões financeiras independentes e conscientes. Essa iniciativa busca suprir a carência de conhecimento financeiro, promovendo uma cultura de educação financeira eficaz (MONTEIRO, 2023).

Brandt et al. (2023) afirma que a educação financeira capacita os militares a gerir eficientemente seus recursos, evitando endividamentos excessivos e promovendo uma aposentadoria segura. Compreender as regras previdenciárias específicas e adaptar as estratégias financeiras às mudanças legislativas, como a Lei nº 13.954/19, é indispensável para assegurar uma aposentadoria digna e estável.

Segundo Zuliani et al. (2020), o domínio de conhecimentos sobre investimentos, seguros, gestão de dívidas e planejamento de aposentadoria permite aos militares constituírem uma base financeira sólida, assegurando a manutenção de suas famílias tanto durante o período de atividade quanto na fase de inatividade. Ademais, Jesus (2023) assevera que a educação financeira eleva significativamente a qualidade de vida dos militares e seus dependentes, mitigando o estresse das incertezas econômicas e permitindo maior concentração nas atividades profissionais.

A realização de programas de educação financeira no âmbito das Forças Armadas capacita os militares para um planejamento financeiro eficaz, assegurando uma transição tranquila para a inatividade. A diversificação dos investimentos e a constituição de um fundo de emergência são medidas fundamentais para garantir a estabilidade financeira dos militares (ALVAREZ et al., 2022; BRANDT et al., 2023).

Zuliani et al. (2020) e Jesus (2023) indicam que palestras e workshops aumentam o conhecimento financeiro dos militares, permitindo-lhes fazer escolhas mais conscientes e estratégicas, evitando endividamentos desnecessários e promovendo uma cultura de poupança e investimento, essencial para a segurança econômica na aposentadoria.

Nesse cenário, Catarino (2022) afirma que as oscilações na inflação e nas taxas de juros podem comprometer a eficácia dos investimentos tradicionais, exigindo, portanto, uma diversificação em ativos que ofereçam proteção contra a desvalorização monetária. A elevação das taxas de

juros, ademais, exerce influência tanto sobre o custo do crédito quanto sobre os retornos das aplicações financeiras, impondo ajustes precisos para melhorar os resultados econômicos e mitigar os riscos inerentes ao endividamento.

Tornando-se assim imperativo que os militares adotem estratégias adicionais, como a ampliação das reservas de emergência e a revisão constante de seus portfólios de investimentos. Para Ribeiro (2022), a capacitação financeira contínua é de caráter essencial, assegurando que os militares estejam aptos a tomar decisões adaptativas e informadas, preservando a segurança econômica ao longo de suas carreiras e durante a transição para a inatividade.

2.2 Consideração de Perspectivas Contrárias: Desafios da Educação Financeira

A consideração de perspectivas divergentes é fundamental para uma análise equilibrada. Críticos, como Parise (2017), afirmam que o planejamento financeiro, embora relevante, não resolve problemas financeiros decorrentes de políticas econômicas adversas ou crises globais. Em tais contextos, o planejamento financeiro pode oferecer ferramentas para mitigar impactos negativos, como a diversificação de investimentos e a criação de fundos de emergência. Não obstante, é essencial contrapor que, apesar de não ser uma solução definitiva, o planejamento financeiro é um elemento significativo da resolução. A inserção de programas de planejamento financeiro nas Forças Armadas pode mitigar os efeitos de fatores externos, capacitando os militares a tomarem decisões mais bem informadas. Brandt et al. (2023) indicam que militares com planejamento financeiro adequado se adaptam melhor às mudanças econômicas, garantindo uma aposentadoria segura e estável. Catarino (2022, p. 78) discute a importância de uma abordagem multimodal na educação, afirmando que:

[...] já se foram os dias em que aprender uma única versão padrão da língua era suficiente. Migração, multiculturalismo e integração econômica e global intensificaram diariamente esse processo de mudança. A globalização das comunicações e dos mercados de trabalho tornou a diversidade linguística uma questão local cada vez mais crítica.

Analogamente, segundo Neto (2014), um planejamento financeiro dos militares deve ser adaptado às suas realidades complexas e diversificado, oferecendo ferramentas práticas e teorias aplicáveis para uma gestão eficaz. Programas de educação financeira devem considerar os diferentes níveis de conhecimento e experiência dos militares, proporcionando uma abordagem personalizada que vá desde módulos básicos até cursos avançados (ZULIANI et al., 2020).

Consoante Ribeiro (2022), um planejamento financeiro eficaz deve englobar a análise contínua e a revisão periódica das estratégias adotadas, possibilitando que os militares ajustem suas abordagens em conformidade com as variações econômicas e pessoais. A capacidade de adaptação é fundamental para lidar com a volatilidade do mercado e as mudanças nas políticas econômicas, garantindo uma gestão financeira sólida.

No que tange ao planejamento financeiro para a aposentadoria, Catarino (2022) afirma que é fundamental adotar estratégias que promovam um envelhecimento seguro e estável para os militares. Isso envolve não apenas a gestão eficaz dos recursos durante a carreira ativa, mas também uma preparação adequada para os desafios econômicos que podem surgir após a transição para a inatividade.

A eficácia do planejamento financeiro é limitada pela resistência à mudança de hábitos financeiros, conforme Parise (2017). Para Catarino (2022), muitos militares têm dificuldades em alterar práticas estabelecidas sem suporte contínuo. Ribeiro (2022) complementa que a efetividade dos

programas de educação financeira pode ser comprometida pela resistência dos militares. A fim de superar essas barreiras, é fundamental realizar estratégias que ofereçam suporte e motivação, além de garantir que as informações sejam relevantes e contextualizadas. Isso pode facilitar a adoção de novos hábitos financeiros e melhorar a eficácia dos programas de educação financeira.

2.3 Exemplos e ilustrações: casos práticos de sucesso e fracasso

A tendência a generalizar as necessidades e comportamentos financeiros dos militares sem evidências empíricas suficientes pode comprometer a credibilidade das afirmações feitas em estudos e análises. Portanto, para exemplificar de maneira concreta as necessidades financeiras dos militares, é pertinente considerar estudos de caso reais que retratem diferentes cenários de planejamento financeiro e suas consequências ao longo do tempo.

Posto isto na revisão de Ribeiro (2022) é possível trazer à baila uma nuance. O autor em comento sublinhou alguns problemas recorrentes na Seção de Pagamentos (SePag) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), que refletem a realidade de alguns bombeiros devido ao endividamento. Entre os principais problemas, encontram-se:

"O recebimento de inúmeras ligações questionando a não antecipação ou atraso de um ou dois dias no pagamento dos salários, evidenciando a limitação financeira e a falta de planejamento para imprevistos; a grande quantidade de bombeiros com a margem consignável de 30% comprometida com empréstimos consignados; muitos militares recebendo apenas trinta por cento do seu salário, com outros trinta por cento destinados a empréstimos e quarenta por cento a pensões alimentícias; empréstimos em conta-corrente com altas taxas de juros devido à falta de margem consignável; compromissos financeiros quase totais com agiotas, resultando em altas

taxas de juros e falta de recursos para o sustento mensal; e a necessidade de realizar o máximo de serviço voluntário possível para cumprir as obrigações financeiras assumidas” (RIBEIRO, 2022, p. 13).

A ausência de disciplina financeira culmina em compromissos excessivos, tais como empréstimos e dívidas, comprometendo os rendimentos mensais e a capacidade de enfrentar imprevistos. A falta de um fundo de emergência e de seguros adequados agrava sobremaneira as dificuldades financeiras na aposentadoria (Jesus, 2023). Para ilustrar a evolução financeira dos militares ao longo de suas carreiras, consideremos um estudo longitudinal de Catarino (2022) que acompanhou três militares durante vinte anos, monitorando seus rendimentos, taxas de poupança, níveis de endividamento e valores médios dos investimentos. A média dos dados coletados ao longo desse período serão apresentados no Quadro 1.

Quadro 1: Dados do estudo longitudinal

Ano de Carreira	Ano	Rendimento Médio (R\$)	Taxa de Poupança (%)	Nível de Endividamento (%)	Valor Médio dos Investimentos (R\$)
1	2000	32.000	5	20	2.000
5	2005	38.547	8	18	6.500
10	2010	47.321	12	15	14.200
15	2015	56.789	18	12	27.000
20	2020	68.934	25	10	45.000

Rendimento Médio (R\$): Representa o salário anual médio dos militares; Taxa de Poupança (%): Percentual do rendimento médio destinado à poupança; Nível de Endividamento (%): Percentual do rendimento médio comprometido com dívidas; Valor Médio dos Investimentos (R\$): Montante médio investido em diferentes classes de ativos, incluindo imóveis, ações e fundos de previdência privada.

Fonte: Adaptado de Catarino (2022).

O Quadro 1 observa-se uma tendência de aumento progressivo nos rendimentos médios, acompanhada por uma elevação nas taxas de poupança e no valor médio dos investimentos. A relação entre endividamento e tempo de carreira mostra um padrão de estabilização e diminuição após o meio da carreira, indicando uma melhor gestão financeira e maior capacidade de investimento ao longo do tempo.

Em um cenário econômico volátil, é imperativo ter um planejamento que envolva a criação de reservas adequadas para enfrentar possíveis adversidades. Ademais, um planejamento financeiro eficaz contribui para uma abordagem estruturada e proativa, preparando militares para terem uma reserva financeira em sua aposentadoria (JESUS, 2023).

O quadro 2 demonstra como a adoção de estratégias financeiras eficazes pode transformar a situação financeira de um militar ao longo do tempo. O quadro 1 irá apresentar dados de investimentos iniciais e seus respectivos valores após um período de 20 anos:

Quadro 2: Valorização dos investimentos ao longo de 20 anos

Descrição	Valor Inicial	Valor Atual
Imóveis	R\$ 137.542,13	R\$ 354.981,22
Ações	R\$ 53.274,89	R\$ 189.654,78
Fundo de Previdência Privada	R\$ 24.198,56	R\$ 79.321,45
Total de investimentos diversificados	R\$ 215.015,58	R\$ 623.957,45

Fonte: Autoria própria (2024).

O Quadro 2 demonstra como um planejamento financeiro bem estruturado pode culminar em uma valorização do patrimônio ao longo do tempo. No período de 20 anos, os imóveis valorizaram-se devido ao aumento da demanda por propriedades em áreas estratégicas, resultando em um crescimento de 158%. As ações obtiveram um crescimento de 256%, impulsionado por investimentos em empresas com bom desempenho no mercado. O fundo de previdência privada também apresentou um aumento notável de 228%, resultado de contribuições regulares e uma gestão eficiente dos recursos.

Tais dados sublinham a importância da diversificação dos investimentos e do planejamento financeiro contínuo, permitindo que o militar preserve e amplie seu patrimônio de maneira segura e eficiente ao longo dos anos. Em consonância com Monteiro (2023), a educação financeira contínua proporciona aos militares o conhecimento necessário para tomar decisões informadas, evitando endividamentos e assegurando uma gestão eficiente dos recursos financeiros.

A análise de casos práticos de sucesso e fracasso evidencia que, embora o planejamento financeiro não seja uma solução miraculosa, ele é essencial para garantir uma aposentadoria segura e estável. Para Catarino (2022), a gestão prudente dos recursos, aliada a uma compreensão clara das estratégias de investimento, permite aos militares construírem uma base financeira sólida, assegurando qualidade de vida e estabilidade econômica durante a aposentadoria.

3. Conclusão

À luz das considerações apresentadas ao longo deste estudo, impõe-se concluir que as modificações advindas da Lei nº 13.954/19, notadamente o aumento do tempo de serviço, impõem desafios aos militares, demandando uma revisão das estratégias de planejamento financeiro ao longo de suas carreiras. As soluções delineadas, como a

diversificação dos investimentos e o fortalecimento das reservas de emergência, mostram-se relevantes para mitigar os efeitos da volatilidade dos mercados e das alterações nas políticas econômicas.

Além disso, a realização de programas contínuos de educação financeira, adaptados às especificidades de cada grupo militar, são fundamentais para assegurar que todos os membros das Forças Armadas, independentemente de sua patente, possam realizar uma transição segura e estável para a inatividade. Portanto, as soluções propostas devem, portanto, ser flexíveis e personalizadas, assegurando que todos os militares, independentemente de sua posição, possam alcançar uma passagem para a inatividade estável e segura.

Destarte, recomenda-se que investigações futuras se debrucem sobre a análise aprofundada das necessidades particulares de cada segmento militar, levando em consideração o impacto das transformações legislativas e das condições econômicas em constante mudança, com o intuito de desenvolver estratégias financeiras ainda mais eficazes e ajustadas à realidade dos militares.

Referências

ALVAREZ, Luiz Henrique Leite; CARVALHO, Danilo Almeida; ARGOLLO NOBRE FILHO, Fernando. Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira adotado nos Corpos de Bombeiros Militares do Estado Bahia e Sergipe: uma análise comparativa. Rebena-Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem, v. 3, p. 169-183, 2022.

BARBOSA, Danilo Santana. Análise da viabilidade e relevância da inserção da disciplina de educação financeira nos cursos de formação da Polícia Militar do Estado do Paraná. BrazilianJournalofDevelopment, v. 8, n. 7, p. 51012-51024, 2022.

BRANDT, Eloi Almiro; OLIVEIRA JÚNIOR, Silas Anderson de; RIZZO, Marçal Rogério; RIBEIRO, Silvio Paula. Práxis de Educação Financeira sob a Ótica dos Militares. XIX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2023. Disponível em: https://www.crcrs.org.br/arquivos/TrabalhosXIXC CRS/6_953.pdf. Acesso em: 19 jul. 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.393, de 10 de junho de 2020. Dispõe sobre o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Altera o Sistema de Proteção Social dos Militares e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 243, p. 1, 17 dez. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm. Acesso em: 19 jul. 2024.

BRASIL. Portaria nº 734, de 19 de agosto de 2010, do Comandante do Exército Brasileiro. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/006_outras_publicacoes/07_publicacoes_diversas/01_comando_do_exercito/port_n_734_cmdo_eb_19ago2010.html. Acesso em: 19 jul. 2024.

CATARINO, João Ricardo. Finanças Públicas e Direito Financeiro-7ª Edição. 2022.

JESUS, Cristian Andres. Relato de caso: os efeitos de palestras no interesse e conhecimento autopercebido sobre qualidade de vida e educação financeira entre policiais militares. RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218, v. 4, n. 10, p. e4104213-e4104213, 2023.

MONTEIRO, Rudson André Costa. Educação Financeira: Um estudo no contingente de cabos e soldados da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste. 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/6237/2/Artigo%20-%20Rudson%20Monteiro%20-%20Final%20UFMS.pdf>. Acesso em 20 jul. 2024.

NETO, Alfredo Meneghetti et al. Educação financeira. Edipucrs, 2014. OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Improving Financial Literacy: Analysis of Issues and Policies. Paris: OCDE, 2005.

PARISE, Ederson. A necessidade de conhecimento de educação financeira para a formação do oficial do Exército Brasileiro: estudo comparativo do nível de educação

financeira dos cadetes do primeiro e quarto anos da Academia Militar das Agulhas Negras (2017). Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/1062/1/TCC%20Parise.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2024.

RIBEIRO, Edson Pereira. Educação financeira para bombeiros militares: necessidade e importância. Biblioteca do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. 2022. Disponível em: https://biblioteca.cbm.df.gov.br/jspui/bitstream/1/23456789/371/1/Ribeiro_compressed.pdf. Acesso em: 19 jul. 2024.

ZULIANI, André Luis Baumhardt et al. Os jovens militares são alfabetizados financeiramente? Estudo em uma organização da fronteira gaúcha. Revista Gestão em Análise, v. 9, n. 1, p. 136-153, 2020.

SUICÍDIO NO EXÉRCITO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DOS FATORES DE RISCO E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

Ano 2024.

Artigo de opinião.

1º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Produzido por:

Peterson Guilherme da Silva

Ricardo Fernandes da Silva

Ricardo José de Moraes Calado Júnior

Richard Robert Batista Ribeiro

Roberto de Andrade Pedroso Júnior

Resumo

O presente artigo aborda a problemática do suicídio no âmbito do Exército Brasileiro (EB). A pesquisa revela um cenário preocupante, marcado por um aumento

significativo dos casos nos últimos anos e a importância da identificação precoce de sinais de sofrimento psicológico e da implementação de estratégias de prevenção do suicídio no Exército Brasileiro. Foi possível adotar uma metodologia de pesquisa que unisse a revisão bibliográfica aos dados quantitativos e qualitativos, possibilitando o reconhecimento dos principais fatores de risco e das lacunas existentes nas políticas de prevenção.

Por fim, é necessário discutir medidas que possam identificar sinais de sofrimento psicológico e, seguindo nesse contexto, o Exército Brasileiro tem buscado investir em políticas públicas que promovem a saúde mental dos militares incentivando a busca por ajuda.

1. Introdução

A questão da saúde mental tem ganhado cada vez mais destaque na sociedade contemporânea e, dentre os desafios, os mais urgentes nesse contexto estão à identificação

precoce de sinais de ideação suicida, onde o meio que o indivíduo se encontra influencia significativamente no processo, que vai desde a ideação até a consumação.

Este problema excede o indivíduo, afetando profundamente familiares, amigos e a própria instituição militar. A natureza singular da profissão militar, com suas exigências únicas de disciplina, hierarquia e exposição a situações de alto risco, torna os militares particularmente vulneráveis a problemas de saúde mental, incluindo a ideação suicida. A identificação precoce desses sinais torna-se, assim, imperativa.

Segundo Câmara (2019), “o tema não é amplamente discutido, em função do receio desses profissionais de serem considerados fracos, inadequados para a função e, consequentemente, afastados.”.

Sendo assim, a identificação precoce de sinais de ideação suicida é crucial para salvar vidas, especialmente em ambientes de alta pressão, como o militar. Este artigo busca discutir a importância da identificação precoce de sinais de ideação suicida e como os militares podem ser treinados para isso.

Os objetivos específicos deste estudo incluem: apresentar histórico e prevalência da ideação suicida no Exército Brasileiro; analisar os principais sinais comportamentais e emocionais associados à ideação suicida; citar fatores de risco e ferramenta e métodos utilizados; e, por fim, propor recomendações e estratégias para que os militares adquiram estratégias de intervenção precoce.

O ponto de início deste Artigo de Opinião teve por base buscar informações dos números de casos decorrentes da ideação suicida e até mesmo nas tentativas de suicídio de um modo geral da população bem como dentro dos quartéis. Para tanto, buscou-se fazer uma metodologia qualitativa, de caráter exploratório, com levantamentos bibliográficos. Este tipo de pesquisa permite que o investigador, segundo Vergara (2000, p. 49), realize buscas em áreas na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado.

A busca foi sistematizada por revisões das literaturas existentes nas bases de dados como BDEx, SciELO, Rede BIE e Google Scholar para identificar estudos nacionais e internacionais sobre suicídio em Forças Armadas, com foco no Exército Brasileiro.

Logo após, foi buscado extrair dados dos estudos selecionados e programas utilizados pelo Exército Brasileiro com objetivo de chegar na proposta e estratégias de intervenção precoce, considerando as especificidades do ambiente militar, contribuindo para a elaboração de políticas públicas mais eficazes para a prevenção do suicídio entre militares.

2.1 Histórico e Prevalência da Ideação Suicida no Exército Brasileiro

O suicídio é um grave caso de saúde pública e é considerado um assunto relevante perante órgãos internacionais. Segundo estatísticas oficiais, o Brasil se encontra na 9^a (nona) posição em números de suicídios entre adultos no mundo.

"No ano de 2021 foram contabilizados 15.507 suicídios. Destes, 77,8% ocorreram no sexo masculino. Nesse mesmo ano, o suicídio representou a 27 a causa de morte no país, afetando principalmente a população adolescente e adulta jovem. Entre crianças e adolescentes de 5 a 14 anos, o suicídio representou a 11 a causa de morte, ao passo que entre adolescentes e jovens de 15 a 19 anos e 20 a 29 anos foi, respectivamente, a terceira e quarta maior causa de mortalidade, caindo para a 9 a posição entre adultos de 30 a 49 anos, 34 a na faixa de 50 a 69 anos e 58 a na faixa de 70 anos e mais." (BRASIL, 2024, p. 3)

No Exército Brasileiro (EB), conforme fontes internas da Força, de 2014 a 2023 houve um aumento de 138% do número de suicídio dos mais variados Postos e Graduações. Do efetivo total do EB, 70% estão na faixa etária de 19 a 29 anos. Com vista neste perfil apresentado, e com um possível aumento de casos no cenário mundial, o EB em 2015, por meio da então Diretoria de Civis, Inativos e Assistência Social (DCIPAS), hoje chamada Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), desenvolveu o Programa de Valorização da Vida visando à prevenção e a implementação de novas ações e estratégias para diminuir os casos de suicídio na Força (SANTANA, 2020).

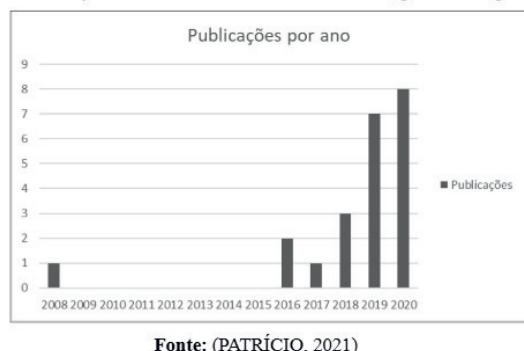
De acordo com a conceituação contida no Programa de Valorização da Vida no âmbito do Comando do Exército (EB30-IR-50.017), diz que suicídio é um “ato consciente e intencional efetivado” pelo próprio agente, ainda que haja um pensamento antagônico entre viver ou morrer, com

a finalidade de extinguir a própria vida, utilizando um meio que ele acredita ser letal e, comportamento suicida, como um “conjunto de ações que expõe a pessoa a riscos contra a sua integridade, abrangendo também a tentativa de suicídio e o suicídio consumado.”

A vida militar traz em sua rotina desafios bastante distintos quando comparada a qualquer outra profissão. Longas missões longe da família, aliadas a treinamentos extenuantes, podem levar a mudanças significativas no comportamento desses profissionais. Estudos, como o de Nissen et al. (2019), apontam que militares estão mais suscetíveis a problemas de saúde mental, como depressão, transtorno de estresse pós-traumático e ansiedade. (apud CÂMARA, 2019, p. 24).

Desse modo, podemos concluir que é fundamental implementar estratégias eficazes de prevenção e intervenção em saúde mental, até pela peculiaridade exigente da profissão militar. Uma “arma” que vem sendo adotada pelo Exército Brasileiro para prevenção é a divulgação do tema visando quebrar paradigmas e dúvidas. Vemos no gráfico 1, segundo Patrício (2021), a atenção dada nos últimos anos com a elaboração de publicações institucionais e acadêmicas.

Gráfico 1: Publicações sobre o suicídio no meio militar, por ano de publicação.



Mesmo diante do atual cenário, apresentando uma alta demanda de militares com casos de ideação e tentativas de suicídio, somente o Exército tem dado a devida atenção conforme relata Silva (2023):

[...] foram encontradas 22 publicações acadêmicas, todas em português. Todos os trabalhos recrutados são referentes ao Exército Brasileiro. Não foram encontrados trabalhos diretamente relacionados ao tema com referência ao contexto da Marinha do Brasil ou da Força Aérea Brasileira.

Sendo assim, a detecção precoce de sinais de ideação suicida é crucial para a prevenção de tragédias, especialmente em ambientes de alto estresse como acontece no cotidiano do militar.

2.2 Sinais comportamentais e emocionais associados à ideação suicida

A saúde mental é um aspecto crucial da preparação e da eficácia operacional de qualquer força militar. Em um ambiente onde o estresse, a pressão e os desafios são constantes, é essencial reconhecer e abordar adequadamente os sinais de alerta que indicam ideação suicida entre os militares.

“O ambiente militar é tido como um ambiente estressor. Pois, além da função da atividade de treinar homens para o combate, também existe a própria rotina dos quartéis, nos quais há um regime de servidão, mantida pela disciplina rígida e a hierarquia.” (MONTEIRO apud BARCELLOS DE PELLEGRINI, 2017.)

A identificação dos sinais de ideação suicida em um meio que valoriza a força emocional é complexa e envolve desafios significativos. Desafios estes como a masculinidade, estresse, fadiga, ambientes de alta pressão, hierarquia rígida, fazem com que o indivíduo possa mascarar a sua real situação psicológica.

A ideação suicida pode manifestar-se de diferentes formas, variando desde sintomas emocionais até mudanças significativas no comportamento. Esses fatores emocionais tem que ser levados em consideração na pessoa que está com possíveis sintomas de ideação suicida, é necessário prestar atenção no indivíduo e suas posturas, tomadas de decisões e atitudes, pois denota que algo incomum está acontecendo.

[...] pois mudanças repentinas de comportamento, isto é, atitudes completamente

diferentes das esperadas para aquela pessoa diante de determinada situação; utilização de drogas lícitas e ilícitas, principalmente em quantidades excessivas; desinteresse em cumprir suas atribuições diárias, aliada ou não a labilidade emocional; e ainda, suposta melhora, quando o indivíduo é conhecidamente depressivo, e de maneira súbita informa estar mais disposto, sentindo-se bem. (FERREIRA, 2021, p. 21)

Portanto, é importante analisar os principais sinais comportamentais e emocionais associados à ideação suicida, explorar métodos e ferramentas atuais de avaliação de risco, e propor recomendações para que os militares adquiram estratégias de intervenção precoce.

"Sabe-se que o suicídio é resultado da junção de fatores inter-relacionados. Por isso, as ferramentas de prevenção devem ser abrangentes e diversificadas. Em consequência, os militares devem aprender como reconhecer fatores de risco e gatilhos que potencializam a ocorrência do atentado à própria vida. Adicionalmente, estratégias protetivas devem ser implementadas por meio do fortalecimento da liderança e do espírito de corpo, baseadas nos valores cultuados pelo Exército, e por intermédio de técnicas que desenvolvam a resiliência e o autocuidado [...]. (BRASIL. 2023, p. 4)

Sendo assim, é imprescindível que chefes e pares estejam atentos a esses sinais e saibam como abordar essas questões de maneira sensível e eficaz, promovendo uma cultura de cuidado, com diálogos abertos, demonstrando por meio de ações e palavras que é seguro buscar ajuda e que o bem-estar do militar é uma prioridade.

2.3 Fatores de risco, ferramenta e métodos utilizados

Avaliações psicológicas regulares, questionários padronizados de saúde mental, palestras e entrevistas clínicas são utilizadas para identificar fatores de risco individuais, como histórico de

doenças mentais, traumas do passado e problemas pessoais recentes. Na tabela abaixo podemos identificar alguns fatores de risco:

Tabela 1: Fatores de risco



Fonte: (DAP, 2021)

Para tentar inibir o risco de suicídio entre militares, diversas ferramentas e métodos estão sendo disponibilizados pelo Exército Brasileiro. E uma delas é a “Capacitação PEL” (Pergunte, Escute e Leve), que capacita o Adjunto de Comando ou Elemento de Ligação do SASEx - Sistema de Assistência Social do Exército Brasileiro. Essa é uma ferramenta de enfrentamento ao suicídio de forma direta e utilizando a linguagem militar, além de contribuir para a coesão das pequenas frações, o exercício da liderança e o fortalecimento de uma rede de apoio baseada na camaradagem e no companheirismo. (DAP, 2024a).

A Capacitação PEL é focada na sensibilização e capacitação de militares para identificar e abordar colegas em risco. No entanto, essa ferramenta terá mais eficácia se alguns fatores que atualmente não estão sendo levados em consideração forem inseridos como: treinamento continuado visando não perder o olhar clínico dos casos, capacitação dos militares a lidar com situações complexas, focar mais no suporte do que na identificação e disponibilizar profissionais de saúde mental para atendimento imediato dos casos.

Um programa similar à Capacitação PEL que ocorre nos Estados Unidos da América (EUA) é o ACE, que envolve três etapas: Perguntar (Ask),

Cuidar (Care) e Escoltar (Escort). Mas há diferenças bem discrepantes entre o ACE e o PEL como: treinamento continuado dos militares, intervenção continuada dos casos, não deixando o militar isolado, e um sistema de monitoramento e avaliação contínuas dos casos para melhorar a eficácia do treinamento e das intervenções.

Adaptar elementos de sucesso de programa como o ACE, e integrar esses elementos em ferramentas como a PEL, poderia melhorar substancialmente a eficácia na prevenção do suicídio no EB. A eficácia de qualquer ferramenta depende não apenas de sua implementação, mas também de um comprometimento contínuo com a adaptação e a melhoria baseada em evidências.

2.4 Recomendações e estratégias para intervenção precoce

As recomendações partem da promoção de uma cultura de intervenção precoce e apoio efetivo. É essencial que os militares recebam treinamentos contínuos em saúde mental, com foco na identificação de sinais de risco. Comandantes em seus diversos níveis devem ser capacitados para criar um ambiente seguro onde os seus subordinados se sintam à vontade para discutir questões relacionadas à saúde mental sem medo de estigma ou repercussões negativas dentro da caserna.

"Por isso, é de suma importância dar continuidade a realização dessas estratégias, voltando a atenção tanto para os profissionais que lidam com os sujeitos que necessitam de apoio emocional, quanto para os militares que apresentam potenciais comportamentos suicidas. Deve-se buscar um Exército mais humanizado e sadio para os indivíduos que o compõem, proporcionando um ambiente que possua relações de colaboração, respeito e cooperação, porquanto um grupo coeso tende a propiciar efeitos positivos na saúde mental dos que o compõem." (FERREIRA, 2021)

Os fatores de proteção contra a ideação suicida no Exército Brasileiro são elementos cruciais para a prevenção e o bem-estar dos militares. Eles atuam como barreiras contra o risco, promovendo a resiliência e a saúde mental. Segue abaixo, alguns fatores que colaboram para atenuar as ideações suicidas apresentados:

Tabela 2: Fatores Protetores



Fonte: (DAP, 2021)

Além disso, programas de apoio psicológico acessíveis e confidenciais devem ser amplamente divulgados e incentivados, oferecendo aos militares a assistência necessária no momento certo. Podemos citar algumas ferramentas específicas tais como:

2.4.1 Inserção de treinamento em saúde mental na rotina militar

2.4.1.1 Treinamento Essencial para Todos

Instituir treinamentos em saúde mental como parte do currículo padrão de formação e reciclagem para todos os militares, independentemente da hierarquia. Esses treinamentos podem incluir módulos teóricos e práticos, como simulações e estudos de caso, podendo ser realizados trimestralmente.

2.4.1.2 Momentos para Respirar e Refletir

Incorporar breves sessões de práticas desportivas ou lazer no final de cada semana de trabalho.

3.4.1.3 Tecnologia a serviço do bem-estar

Desenvolver formas de aprendizado interativo que permitam aos militares acessarem conteúdos de saúde mental de forma contínua e flexível, reforçando o aprendizado entre os treinamentos presenciais.

2.4.2 Capacitação contínua para cuidar das pessoas

2.4.2.1 Líderes mais humanos, equipes mais fortes

Incluir medidas específicas sobre saúde mental em cursos de liderança e capacitação. Essas medidas devem abranger técnicas de comunicação eficaz, reconhecimento de sinais de sofrimento emocional, e como criar um ambiente de apoio sem comprometer a disciplina.

2.4.2.2 Um líder para cada líder

Estabelecer um sistema de mentoria onde comandantes experientes que já passaram por treinamentos em saúde mental possam orientar novos líderes. Além disso, realizar avaliações regulares para garantir que as práticas de apoio à saúde mental sejam efetivamente implementadas.

2.4.2.3 Feedback Anônimo e Seguro

Criar canais de feedback anônimo usando como exemplo o **Google Forms** onde os subordinados possam expressar suas preocupações sobre o ambiente de trabalho e a gestão de saúde mental, permitindo que os comandantes recebam insights valiosos e façam ajustes conforme necessário.

2.4.3 Promoção de um Exército mais humanizado e saudável

2.4.3.1 Política de bem-estar para um convívio melhor

Revisar e atualizar as condutas para incluir diretrizes específicas que promovam o respeito, a

colaboração e o apoio mútuo. Diretrizes claras devem ser estabelecidas para punir o comportamento de quem estigmatiza ou discrimina questões de saúde mental.

2.4.3.2 Juntos somos mais fortes

Promover atividades regulares que incentivem a coesão e o apoio mútuo, como eventos comunitários onde o foco esteja na construção de relações saudáveis entre os militares.

2.4.3.3 Iniciativas de reconhecimento

Implementar programas de reconhecimento para destacar comandantes e unidades que demonstram excelência em criar um ambiente de apoio e que priorizam o bem-estar mental. Isso reforça o comportamento positivo e incentiva outros a seguir o exemplo.

Implementar essas estratégias de forma eficaz requer um compromisso contínuo com a saúde mental e a disposição para adaptar e melhorar as práticas à medida que novos desafios e oportunidades surgem. Criar um ambiente militar que valorize tanto o bem-estar mental quanto a capacidade operacional não é apenas possível, mas essencial para a sustentabilidade e eficácia do EB.

3. Conclusão

A questão do suicídio no âmbito do Exército Brasileiro, evidenciada neste estudo, exige uma resposta urgente e abrangente. A cultura militar, marcada por exigências e desafios únicos, torna os militares especialmente vulneráveis a problemas de saúde mental. No entanto, a identificação precoce de sinais de sofrimento psicológico e a implementação de estratégias de prevenção podem salvar vidas.

É fundamental que o Exército Brasileiro continue investindo em políticas públicas que promovam a saúde mental dos militares, desmistifiquem o

sofrimento psicológico e incentivem a busca por ajuda. A criação de um ambiente acolhedor e seguro, onde os militares se sintam à vontade para expressar suas dificuldades, é essencial. Além disso, a capacitação contínua dos comandantes e a implementação de programas de apoio psicológico são medidas cruciais para prevenir o suicídio.

A prevenção do suicídio no Exército Brasileiro não é apenas uma questão de saúde pública, mas também um investimento no futuro da Instituição. Um Exército mais humano e saudável é um Exército mais forte e preparado para cumprir sua missão. É preciso que todos os envolvidos – militares, comandantes, governo e sociedade civil – trabalhem em conjunto para construir um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Boletim Epidemiológico - Volume 55 - nº 04. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2024/boletim-epidemiologico-volume-55-no-04.pdf/view>>. 2024. Acesso em: 18 jul. 2024.

CÂMARA, B. H. F. A importância do tratamento da depressão em militares do Exército Brasileiro. bdex.eb.mil.br, 2019. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/5203>>. Acesso em: 18 jul. 2024.

DAP. Exército Brasileiro. Capacitação PEL (Pergunte Escute e Leve). Disponível em: <<https://www.dap.eb.mil.br/index.php/pt/ultimas-noticias/60-institucional/363-capacitacao>>. 1ª Edição. 2023a. Acesso em: 18 jul. 2024.

DAP. Exército Brasileiro. Prevenção ao suicídio e à automutilação. Disponível em: <http://www.dap.eb.mil.br/pdf/sas/eixos/caderno_s_orientacao/006%20-%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20ao%20Suic%C3%A7%C3%A3o%20e%20-%20C3%A0%20Automutila%C3%A7%C3%A3o%C3%A3o.pdf>. 1ª Edição, 2023d. Acesso em: 18 jul. 2024.

FERREIRA, K. N. DE S. Prevenção ao suicídio no Exército. bdex.eb.mil.br. 2021. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/9715>> Acesso em: 29 jul. 2024.

MONTEIRO, M. C. Uma breve história sobre o suicídio no meio militar. 2018. 24 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Aplicações Complementares às Ciências Militares) - EsSEx, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://redebie.decex.eb.mil.br/pergamumweb/vinculos//00003f/00003f30.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2024.

PATRÍCIO, C. E. S. Comportamento suicida nas Forças Armadas. bdex.eb.mil.br, 22 nov. 2021. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/9694/1/MONO_CARLOS%20EDUARDO%20SZ_LACHTA%20PATRICIO_CFO.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2024.

SANTANA. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA. 2020. Disponível em: <<https://www.hce.eb.mil.br/destaques/670-programa-de-valorizacao-da-vida>>. Acesso em: 28 jul. 2024.

SILVA, J. M. de; OLIVEIRA, A. C. de. Comportamento suicida nas Forças Armadas: Uma revisão sistemática da literatura. Revista Brasileira de Psiquiatria, São Paulo, v. 45, n. 3, p. 235-242, 2023. Acesso em: 22 jul. 2024.

SILVA, V. F. DA et al. Fatores associados à ideação suicida na comunidade: um estudo de caso-controle. Cadernos de saúde pública, v. 22, n. 9, p. 1835–1843, 2006. Acesso em: 18 jul. 2024.

SOARES, A.; COUTINHO, A. Suicídio e laço social. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/reverso/v32n59/v32n59a08.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2024.

VERGARA, S. C. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 16^a. ed. São Paulo: Atlas, 2016. VIDAL.

O PAPEL DO ADJUNTO DE COMANDO NO APOIO ÀS FAMÍLIAS DOS MILITARES EM MISSÕES E SITUAÇÕES ESPECIAIS: *desafios e soluções.*

Ano 2024.

Artigo de opinião.

2º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Produzido por:

Marcus Vinícius Miranda Pedroza da Silva

Mardone Vicente da Silva

Mário Dimas do Nascimento Silva

Clodoaldo Pedrosa Miranda

Maurício Daniel Silva Bezerra

Maurício Lyra Ferreira

Resumo

O Adjunto de Comando assessorava o Comando das Organizações Militares do Exército Brasileiro em questões relacionadas às Praças, com foco especial nos aspectos humanos e pessoais da tropa. Assim, este artigo de opinião tem por objetivo analisar o papel do Adjunto de Comando como elemento de ligação, oferecendo suporte às famílias dos militares em missões especiais. Através de extensa revisão bibliográfica das legislações e instruções reguladoras, destaca-se a importância do Adjunto de Comando no apoio aos aspectos emocionais, psicológicos e sociais dos militares e de suas famílias durante as diversas missões, concluindo que a atuação do Adjunto de Comando é elo vital para o bem-estar da família militar, contribuindo diretamente para a eficácia das operações e a resolução de questões pessoais. A pesquisa reforça a necessidade de atenção contínua a esse papel, propondo melhorias nos programas de apoio existentes.

1. Introdução

O ambiente militar é desafiador, não apenas para os que estão em serviço, mas também para suas famílias. A ausência dos militares quando em missões especiais, como operações no exterior ou deslocamentos para áreas específicas, como os Pelotões Especiais de Fronteira, pode gerar estresse significativo e problemas sociais e emocionais que repercutem tanto no ambiente familiar, quanto no desempenho profissional do militar. Nesse contexto, o Adjunto de Comando deverá desempenhar papel crucial, assessorando a coordenação das operações e oferecendo suporte emocional e logístico aos militares e suas famílias.

O apoio oferecido pelo Adjunto de Comando exige um planejamento detalhado devido à complexidade dos temas envolvidos, como saúde, óbito e problemas financeiros. Compreendendo as necessidades de ambos, o Adjunto de Comando pode fornecer assistência personalizada, que vai desde aconselhamento emocional até suporte logístico. Além disso, é responsável por garantir que as famílias recebam informações precisas e oportunas, aliviando a ansiedade e a incerteza durante as missões e situações especiais.

É importante destacar que a ampliação do Programa de Atendimento Social à Família dos Militares e Servidores Civis em Missões Especiais (PASFME) e a

integração das Equipes de Apoio Familiar (EAF) com as Seções do Serviço de Assistência Social Regional (SSAS/RM) deve ser defendido. O papel do Adjunto de Comando, com sua experiência e liderança militar, é fundamental para facilitar essa integração e fortalecer os laços familiares. Programas de apoio como esses não apenas fortalecem os laços familiares, mas também criam uma rede de suporte vital em tempos de estresse.

Por fim, o trabalho visa destacar a importância do cargo de Adjunto de Comando na mitigação dos desafios enfrentados pelos militares e suas famílias. A pesquisa tem por objetivo verificar como o Adjunto de Comando exerce papel fundamental no bem-estar da família militar durante missões e situações especiais.

2.1 Prevenção do suicídio no contexto militar: fatores de risco, sinais de alerta e programas de assistência social

A prevenção do suicídio é um tema urgente na saúde mental militar, onde as pressões e desafios cotidianos podem ser intensos. Entender os fatores de risco e de proteção, reconhecer sinais de alerta e adotar ações preventivas são passos essenciais para preservar a vida de militares e de seus familiares.

Fatores como transtornos mentais, problemas financeiros e abuso de substâncias aumentam significativamente o risco de suicídio.

Por outro lado, um ambiente de trabalho saudável, apoio familiar e acesso a cuidados de saúde mental são cruciais para a prevenção. Identificar sinais de alerta, como ameaças de suicídio, exige uma escuta ativa e empática, reforçando a busca por ajuda profissional.

O papel do Adjunto de Comando é central para que os Programas de Valorização da Vida, de Apoio à Família Militar e de Ambiente Seguro sejam efetivos. Ao fortalecer redes de apoio e promover um ambiente de cuidado contínuo, o Exército pode reduzir o risco de suicídio e melhorar a qualidade de vida no meio militar (BRASIL, 2016).

Os Programas citados acima, elaborados pela Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) e respectivas ações socioassistenciais, têm se mostrado indispensáveis, mas ainda enfrentam barreiras como o desconhecimento. Superar esses desafios passa pela educação constante e pela promoção de uma cultura de abertura sobre a saúde mental.

2.2 O papel do Adjunto de Comando no apoio psicossocial às famílias de militares em missões especiais: desafios, gestão e lições aprendidas

O papel do Adjunto de Comando no suporte às famílias de militares em missões especiais, é essencial para manter a estabilidade psicossocial e operacional das tropas. Integrado ao Sistema de Assistência Social do Exército (SASEx) e respaldado pela Portaria-C Ex nº 1.971/2023, o Adjunto de Comando atua como elo crucial entre o comando e os praças, assessorando em questões sensíveis e garantindo que as necessidades sociais sejam tratadas com a devida urgência.

O Plano de Assistência Social do Exército (2023-2026) organiza-se em programas como o de Valorização da Vida e o de Apoio à Família Militar, sendo este último fundamental para o suporte em missões especiais. A atuação do Adjunto de Comando nesse contexto abrange desde o preparo do militar e de seus familiares antes da missão, passando pelo acompanhamento durante a operação, até a reintegração pós-missão. Esse ciclo de suporte visa assegurar que tanto as necessidades psicossociais dos militares quanto as de suas famílias sejam atendidas de maneira integrada e eficaz.

Durante o processo de seleção e gestão do 15º Contingente da Operação Acolhida, o papel do Adjunto de Comando foi ainda mais evidente. A análise psicossocial, conduzida por meio de entrevistas e formulários, permitiu uma seleção mais criteriosa. A gestão de alguns casos envolveu

a coordenação entre a equipe psicossocial, o Adjunto de Comando e o Centro de Coordenação de Saúde, garantindo que as decisões fossem informadas tanto por fatores operacionais, quanto psicossociais.

Entretanto, a operação revelou desafios significativos na integração de informações, percebidos nos casos de desmobilização antecipada, não identificados pelo trabalho psicossocial. A ausência de cruzamento de dados no início da operação comprometeu a eficiência do suporte oferecido e expôs uma lacuna no fluxo de informações. A atuação remota do Adjunto de Comando na gestão desses casos, em conjunto com o Comando das Organizações Militares de origem, reforça sua importância como elo estratégico entre a assistência social e as demandas operacionais.

Portanto, o papel do Adjunto de Comando transcende o apoio imediato e requer uma visão estratégica voltada para a melhoria contínua. Consolidar as lições aprendidas e integrar melhor as informações entre as seções são passos fundamentais para aprimorar tanto a assistência social quanto a operacionalidade das tropas em missões especiais.

2.3 Ações realizadas na Operação Acolhida

A Operação Acolhida é uma iniciativa humanitária voltada para garantir o atendimento a migrantes e refugiados venezuelanos. O programa organiza a transferência de venezuelanos do estado de Roraima para outras cidades brasileiras, de maneira gratuita, segura e ordenada.

Nesse contexto, foi realizado o 15º Contingente da Operação Acolhida, composto por militares das Forças Armadas dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com os treinamentos ocorrendo no 62º Batalhão de Infantaria, na cidade de Joinville, em Santa Catarina.

A Seção de Assistência Social (SAS) da 5ª Região Militar, com sede na guarnição de Curitiba – PR, foi responsável pela seleção dos militares que compuseram o 15º Contingente da Operação Acolhida. Para isso, os selecionados foram

submetidos a uma entrevista de caráter psicossocial, com o propósito de avaliar suas condições psicológicas e sociais. Assim, os problemas foram organizados de forma sistemática, visando identificar, analisar e controlar os riscos que poderiam impactar a missão.

Portanto, quando a SAS tinha dúvidas sobre o resultado obtido no processo de sistematização dos dados colhidos, o Adjunto de Comando assessorava na seleção dos militares, tendo em vista seu conhecimento aprofundado dos militares das Organizações Militares (OM) integrantes da operação humanitária. Ressalta-se ainda a importância do Adjunto de Comando no acompanhamento dos militares que poderiam apresentar qualquer tipo de problema psicossocial durante a missão, sendo responsável pelo acolhimento após a desmobilização e o retorno do militar à sua OM de origem.

2.4 Das atribuições do Adjunto de Comando na Força Terrestre

Após um processo seletivo rigoroso e estabelecido pelo Departamento Geral de Pessoal (DGP), o 1º Sgt ou o S Ten designado para a função de Adjunto de Comando realiza um curso de 08 (oito) semanas, com carga horária de 170 (cento e setenta) horas, dividido em duas fases (Estado-Maior do Exército, 2024). A Portaria-EME/C Ex nº 1.331, de 06 de junho de 2024, estabelece as condições de funcionamento do curso de Adjunto de Comando, reforçando o compromisso do Exército com a formação contínua de seus profissionais.

A designação do curso visa padronizar e melhorar a capacitação dos militares nessa função crítica. Dentre suas atribuições, o Adjunto de Comando deve implementar programas de apoio que abrangem assistência financeira, aconselhamento psicológico e workshops educacionais. Esta função é essencial para apoiar as famílias dos militares em missões especiais, com um impacto significativo na resolução de questões do pessoal nas Organizações Militares.

Os programas atuais de apoio às famílias militares apresentam algumas limitações, como a burocratização no acesso aos recursos, a falta de treinamento específico para lidar com crises familiares, e a insuficiência de redes de apoio em áreas remotas. Para aprimorar esses programas, seria necessário simplificar os processos de acesso, investir em treinamento avançado e contínuo para o Adjunto de Comando, e fortalecer as parcerias com organizações comunitárias. Além disso, a implementação de tecnologias que facilitem a comunicação e a criação de plataformas de dados integradas poderia melhorar a eficiência e a abrangência do apoio oferecido, garantindo que todas as famílias, independentemente da localização, recebam o suporte necessário.

3. Conclusão

A função do Adjunto de Comando é essencial para garantir o suporte eficaz às famílias dos militares em missões ou circunstâncias especiais. Ao atuar como mediador entre as famílias e os recursos disponíveis, o Adjunto de Comando facilita o acesso a suporte psicológico, financeiro e social, que são fundamentais para mitigar o estresse e a ansiedade enfrentados nesse ambiente. Essa função impacta diretamente o bem-estar das famílias, promovendo um ambiente de segurança e apoio, o que, por sua vez, reflete positivamente na moral e na eficácia dos militares em serviço, que podem concentrar-se em suas missões sabendo que suas famílias estão amparadas.

A análise da eficácia das políticas e programas de apoio sob a atuação do Adjunto de Comando, através de uma metodologia de revisão bibliográfica, destacou tanto as áreas de sucesso quanto os desafios ainda presentes. A revisão revelou a importância de um suporte mais estruturado e contínuo, evidenciando a necessidade de ações concretas para aprimorar a eficácia dessas políticas.

Soluções práticas incluem o desenvolvimento de treinamento avançado e contínuo para os Adjuntos de Comando, aprimoramento na comunicação com o comando, e o uso de tecnologias digitais para facilitar a comunicação direta e rápida com as famílias. Fortalecer

redes de apoio através de parcerias comunitárias e garantir acesso facilitado a recursos financeiros são medidas que podem reduzir a burocracia e proporcionar um suporte mais ágil e eficaz. Além disso, a promoção do bem-estar mental e suporte psicológico contínuo tanto para as famílias quanto para os militares são essenciais para manter a estabilidade emocional e social.

O impacto direto do apoio do Adjunto de Comando no bem-estar das famílias é inegável: quando as famílias estão seguras e apoiadas, os militares podem desempenhar suas funções com maior concentração e eficiência. A falta desse apoio pode gerar preocupações que afetam a moral e a eficácia em campo.

Por fim, é imprescindível preencher as lacunas nos programas de assistência social, expandindo sua cobertura para incluir mais necessidades, especialmente em áreas remotas, e criando mecanismos de coordenação eficientes. A implementação de plataformas de dados integradas pode maximizar a eficiência do suporte oferecido. Essas ações, se adotadas, contribuirão para um sistema de assistência social mais inclusivo e eficaz, beneficiando tanto as famílias dos militares em situações especiais quanto o Exército Brasileiro como um todo.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/. Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. Portaria nº 114-DGP, de 4 de julho de 2016. Aprova as Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB30-IR-50.011). Brasília, DF: Exército Brasileiro. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/002_instrucoes_gerais_reguladoras/02_reguladoras/04_departamento-geral_do_pessoal/port_n_114_dgp_04jul2016.html. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Portaria nº 151-DGP, de 4 de agosto de 2016. Aprova as Instruções Reguladoras do Programa de Valorização da Vida (PVV) (EB30-IR-50.017). Brasília, DF: Exército Brasileiro. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/boletim_do_exercito/copiar.php?codarquivo=181261597&act=sep. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Portaria nº 238-DGP, de 9 de novembro de 2016. Aprova as Instruções Reguladoras para o Programa de Atendimento Social à Família dos Militares e Servidores Civis Participantes de Missões Especiais (PASFME) no âmbito do Comando do Exército (EB30-IR-50.013). Brasília, DF: Exército Brasileiro, 2016. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/002_instrucoes_gerais_reguladoras/02_reguladoras/04_departamento-geral_do_pessoal/port_n_238_dgp_09nov2016.html. Acesso em: 29 jul. 2024.

BRASIL. Portaria – C Ex nº 1.971, de 25 de abril de 2023. Aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB10-IG-02-013), 3ª edição, 2023. Brasília, DF: Exército Brasileiro. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/002_instrucoes_gerais_reguladoras/01_gerais/port_n_1971_cmdo_eb_25abr2023.html. Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. Portaria – DGP/C Ex nº 442, de 12 de maio de 2023. Aprova o Plano de Assistência Social do Exército 2023–2026 (PASEx 2023–2026), EB30-P-50.007, 1ª Edição, 2023. Brasília, DF: Exército Brasileiro. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/006_outras_publicacoes/04_planos/port_n_442_dgp_12maio2023.html. Acesso em: 29 jul. 2024.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Programa de Atendimento Social à Família dos Militares e Servidores Civis participantes de Missões Especiais (PASFME). Anexo B - Palestra PASFME. Brasília, DF: Diretoria de Assistência ao Pessoal, 2024. Disponível em: <http://www.dap.eb.mil.br/pdf/sas/pasfme/Anexo%20B%20-%20Palestra%20ASFME.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Portaria-EME/C Ex nº 1.331, de 06 de junho de 2024. Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Adjunto de Comando. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2024. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/006_outras_publicacoes/07_publicacoes_diversas/04_estado_maior_do_exercito/port_n_1331_eme_3jun2024.html#:~:text=Cria%20e%20estabelece%20as%20condi%C3%A7%C3%A5es,de%20fevereiro%20de%201999%20art. Acesso em: 28 jul. 2024.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. Portaria nº 142-EME, de 10 de maio de 2016. Aprova a Diretriz de Implantação do Cargo de Adjunto de Comando de Organização Militar e dá outras providências (EB20-D-01.035). Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2024. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/006_outras_publicacoes/01_diretrizes/04_estado-maior_do_exercito/port_n_142_eme_10mai2016.html. Acesso em: 28 jul. 2024.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003. Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1). Brasília, DF: Exército Brasileiro, 2003. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/001_estatuto_regulamentos_regimentos/02_regulamentos/port_n_816_cmto_eb_19dez2003.html. Acesso em: 25 jul. 2024.

SCHLÖTTGEN, Marco Antônio; SILVA, Leandro. O ADJUNTO DE COMANDO NA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE PESSOAL EM ORGANIZAÇÕES MILITARES DE CORPO DE TROPA. Ago. 2021. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/9504/1/CGAEM_2021_2_tcschlottgen.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024.

COMUNICAR PARA PROTEGER:

a papel estratégico do Adjunto de Comando na divulgação sobre violência doméstica.

Ano 2024.

Artigo de opinião.

2º Turno do Curso de Adjunto de Comando.

Produzido por:

Mauro Cesar Pereira de Oliveira

Maximiliano das Chagas Van Randow

Orlando Nacif Fraga

Paulo Bombardelli

Paulo Roberto Sousa Pereira

Diogo Rodrigues Moreira

Resumo

O trabalho examina a importância da divulgação de informações sobre violência doméstica e o papel estratégico do Adjunto de Comando na coordenação dessas ações no Exército Brasileiro. A violência doméstica, frequentemente invisível, exige uma abordagem proativa para garantir que as vítimas tenham acesso ao suporte adequado. A disseminação de informações acessíveis sobre o que constitui violência doméstica, os direitos das vítimas e os recursos disponíveis são cruciais para romper o ciclo de silêncio e submissão. O Adjunto de Comando, como elo entre comandantes e as praças, tem a responsabilidade de coordenar e promover ações de conscientização e orientação. Ao liderar iniciativas educativas para militares e suas famílias, ele facilita a identificação e prevenção de abusos, contribuindo para um ambiente militar mais seguro e protegido.

1. Introdução

A violência doméstica é um problema persistente que afeta inúmeras famílias ao redor do mundo, incluindo as que estão dentro das Forças Armadas.

Globalmente, cerca de 30% das mulheres sofreram algum tipo de violência física ou sexual por parte de parceiros, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

No Brasil, embora existam dados limitados sobre a violência doméstica entre militares, medidas são tomadas para mitigação do problema.

A função do Adjunto de Comando foi formalizada em 2015 com a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 103, dentro do Processo de Transformação do Exército, que visa fortalecer a Dimensão Humana da Instituição. O Adjunto de Comando atua na divulgação de padrões de comportamento, facilita a comunicação entre o Comando e as praças, e lida com questões de disciplina e bem-estar da tropa. Este militar colabora estreitamente com seções de assistência social e psicologia, participando de conselhos que tratam da qualidade de vida dos militares e suas famílias. Essa função posiciona o Adjunto de Comando como elo vital entre os comandantes e os militares, com a responsabilidade de promover a conscientização e fornecer suporte.

Este artigo tem por objetivo analisar a importância da

divulgação de informações sobre violência doméstica e como o Adjunto de Comando pode coordenar e potencializar essas ações. Além de discutir as particularidades do contexto militar brasileiro que podem influenciar a eficácia dessas ações e como o papel do Adjunto de Comando pode contribuir para um ambiente mais seguro e informado.

A metodologia utilizada neste trabalho foi baseada em uma extensa revisão bibliográfica, com foco em estudos que abordam a violência doméstica em contextos militares e a atuação de intermediários como o Adjunto de Comando. Foram analisados, entre outros, estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e pesquisas realizadas nos Estados Unidos sobre a prevalência da violência doméstica entre militares, que indicam taxas significativamente mais altas do que na população civil.

Além disso, o trabalho incluiu uma análise comparativa de iniciativas como o Family Advocacy Program (FAP) dos Estados Unidos, que demonstrou a eficácia de ações coordenadas por intermediários na redução da violência doméstica.

2.1 A importância da divulgação de informações para conscientização e educação

A divulgação de informações é uma estratégia crucial no combate à violência doméstica. Informar e conscientizar os militares e suas famílias sobre o que constitui violência doméstica, os direitos das vítimas e os recursos disponíveis é essencial para a prevenção e intervenção.

A atuação do Adjunto de Comando é fundamental para alterar um cenário onde a falta de conhecimento pode perpetuar o ciclo da violência. Uma comunicação clara e eficaz sobre os sinais de violência e os canais de apoio é vital para encorajar a denúncia e oferecer suporte adequado.

A conscientização é o primeiro passo para enfrentar a violência doméstica. Quando as vítimas e suas famílias têm acesso a informações sobre seus direitos e sinais de abuso, elas estão mais preparadas para reconhecer e buscar ajuda. Melo (2007) destaca que o desconhecimento sobre direitos contribui para o silêncio das vítimas.

Portanto, o Adjunto de Comando deve coordenar campanhas de informação que desmistifiquem a violência doméstica e demonstrem a disponibilidade de suporte. Exemplos de programas de educação incluem palestras, workshops e distribuição de materiais informativos que abordam aspectos legais e recursos de apoio, como linhas de ajuda e centros de atendimento (SILVA, 2019).

A divulgação eficaz de informações pode transformar o comportamento das vítimas de violência doméstica. Informações amplamente divulgadas sobre direitos e recursos aumentam a segurança e o encorajamento das vítimas para romper o ciclo de violência.

Cavalcanti (2007) observa que a violência é sustentada por medo e controle, e a informação pode empoderar as vítimas. Criar um ambiente de apoio dentro das instituições militares, onde as vítimas possam procurar ajuda, é essencial para reduzir a violência e melhorar a resposta institucional.

2.2 O Papel do Adjunto de Comando na Coordenação das Ações

O Adjunto de Comando tem papel crucial na implementação de estratégias de divulgação de informações sobre violência doméstica. Sua proximidade com os militares e a função de assessorar o comando permitem uma comunicação eficaz. Para garantir que as informações sejam amplamente disseminadas, o Adjunto de Comando deve coordenar campanhas de conscientização, treinamentos regulares e a criação de canais de comunicação confidenciais para denúncias.

Exemplos práticos incluem a organização de treinamentos sobre identificação e resposta à violência doméstica e a colaboração com organizações de apoio. Exemplos de iniciativas anteriores em outros exércitos mostraram a eficácia do papel de intermediários como o Adjunto de Comando (NASCIMENTO, 2020).

Nos Estados Unidos, por exemplo, o Family Advocacy Program (FAP), coordenado em parte por sargentos e oficiais de ligação semelhantes ao Adjunto de Comando, tem sido fundamental para a redução dos casos de violência doméstica através de campanhas educativas, suporte psicológico e intervenções precoces. Essas ações têm sido eficazes em criar uma cultura de apoio e conscientização para quebrar o ciclo de violência.

Já no Exército Brasileiro a Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) e as Seções de Assistência Social (SAS) desempenham papéis importantes na abordagem da violência doméstica.

O Adjunto de Comando, como militar de ligação, garante a disseminação eficaz de informações e a implementação das ações necessárias nas unidades militares. Esse papel é fundamental para assegurar que as políticas e ações relacionadas à violência doméstica sejam aplicadas de maneira eficiente e atinja todos os níveis da estrutura militar.

2.3 Exemplos práticos para o combate à violência doméstica

Para ilustrar a aplicação das estratégias discutidas, é essencial considerar exemplos práticos do Exército Brasileiro no combate à violência doméstica. Esses exemplos demonstram como as políticas e ações podem ser efetivamente implementadas e fornecem insights sobre a aplicação das estratégias discutidas.

Como primeiro exemplo prático temos o Acesso à Assistência Social e Psicológica. O Exército Brasileiro possui estruturas de apoio social e psicológico em suas unidades ou em Organizações Militares (OM) de saúde próximas das OM. Quando um caso de violência doméstica é notificado ou identificado, as vítimas são encaminhadas para esses serviços, que oferecem suporte adequado e orientação para militares e suas famílias.

Outro componente essencial do trabalho nas OM é a realização de palestras anuais e atividades educativas de conscientização, conforme o calendário da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) e das Seções de Assistência Social (SAS). Essas palestras, conduzidas por militares de ligação da SAS, geralmente os Adj Cmdo, ou por especialistas convidados, abordam temas relacionados à

violência doméstica, como identificação de sinais, direitos das vítimas e recursos de apoio. Essas atividades educativas são projetadas para aumentar a conscientização e fornecer informações práticas para o pessoal militar e suas famílias.

Além das atividades realizadas dentro da instituição, o Exército Brasileiro estabelece parcerias com organizações civis especializadas em violência doméstica para melhorar a resposta institucional. Essas parcerias facilitam o acesso a recursos externos, como casas de abrigo e linhas de apoio, e promovem a troca de conhecimentos e práticas eficazes. A colaboração com especialistas externos fortalece as ações internas e amplia o suporte disponível.

Outra ação crítica é o acompanhamento das denúncias de violência doméstica. As OM garantem que as vítimas sejam encaminhadas para os órgãos competentes e para atendimento de saúde adequado. O acompanhamento eficaz não só assegura a assistência adequada, mas também demonstra o comprometimento com a proteção das vítimas.

3. Conclusão

A violência doméstica representa um desafio significativo dentro das Forças Armadas, afetando a segurança e o bem-estar das famílias militares. A análise revelou a importância crítica da divulgação de informações e da conscientização no combate a esse problema, especialmente em um contexto militar.

A disseminação eficaz de informações sobre violência doméstica e os recursos disponíveis são essenciais para empoderar as vítimas e incentivar a denúncia. Em um ambiente militar é crucial adotar uma abordagem proativa para romper o ciclo de violência. Programas de conscientização e educação, como palestras e divulgação de informativos, são fundamentais para informar os militares e suas famílias sobre sinais de abuso e direitos das vítimas.

O papel do Adjunto de Comando é central na coordenação dessas ações. Ele deve não apenas organizar treinamentos e campanhas educativas, mas também criar canais de comunicação confidenciais e fomentar parcerias com organizações civis especializadas. Essa atuação é vital para garantir que as políticas de combate à violência doméstica sejam aplicadas de maneira eficiente e atinja todos os níveis da estrutura militar.

Apesar dos esforços, a implementação dessas estratégias enfrenta desafios significativos, incluindo a resistência cultural e a dificuldade em identificar sinais de abuso em um ambiente militar. Para superar essas barreiras, é necessário um comprometimento contínuo com a educação e a sensibilização, bem como a melhoria das práticas de acompanhamento e suporte às vítimas.

Para garantir a continuidade e a evolução das ações de conscientização sobre violência doméstica, o Adjunto de Comando deve adotar uma abordagem sistemática e flexível. Isso inclui a atualização regular dos materiais educativos, a revisão das estratégias com base em feedback e consequente adaptação das ações.

Para aprimorar as ações discutidas, é fundamental implementar estratégias de monitoramento e avaliação. Desenvolver métricas e ferramentas para avaliar a eficácia das campanhas de conscientização e das ações de apoio às vítimas permitirá ajustes contínuos e melhorará o impacto das intervenções. Conduzir pesquisas periódicas e análises de dados sobre a prevalência de violência doméstica e a eficácia das ações garantirá que as políticas sejam informadas por evidências e adaptadas às necessidades emergentes.

A ação proativa e a implementação efetiva dessas estratégias são essenciais para promover um ambiente seguro e apoiar as vítimas de violência doméstica dentro das Forças Armadas. O Adjunto de Comando, como figura central nesse processo, deve assegurar que as políticas e ações sejam aplicadas de maneira eficaz, contribuindo para o fortalecimento da dimensão humana do Exército e a proteção de seus membros e de suas famílias.

Referências

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. Violência Doméstica: análise da lei “Maria da Penha”, nº 11.340/06. Salvador, BA: Edições PODIVM, 2007.

CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E DEFESA (CESD). Relatório sobre Violência Doméstica nas Forças Armadas. Disponível em: <<https://www.cesd.org.br/publicacoes>>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MELO, J. Direitos das vítimas e a importância da informação na prevenção da violência. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz. 2007.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. Portaria nº 142 – EME, de 10 de maio de 2016. Diretriz de Implantação do cargo de Adjunto de Comando. Disponível em: <<https://www.eb.mil.br/web/guest/portarias>>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013. Concepção de Transformação do Exército Brasileiro. Disponível em: <<https://www.eb.mil.br/web/guest/transformacao>>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria nº 997, de 15 de agosto de 2016. Art. 75-A – Definições e atribuições do Adjunto de Comando. Disponível em: <<https://www.eb.mil.br/web/guest/legislacao>>. Acesso em: 07 ago. 2024.

NASCIMENTO, L. O papel do Adjunto de Comando na prevenção e combate à violência doméstica. Revista Brasileira de Defesa, v. 12, n. 1, p. 112-128, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS).
Violência contra mulheres: Dados globais e diretrizes.
Disponível em:
https://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/violence_global_report.pdf. Acesso em: 07 ago. 2024.

SILVA, P. Programas de prevenção e intervenção em violência doméstica nas forças armadas. Revista de Estudos Militares, v. 15, n. 2, p. 55-70, 2019.

O USO DA TECNOLOGIA EM APOIO ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL MILITAR

Ano 2024.

Artigo de Científico.

Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais.

Produzido por:

Lucas Pires Bernardino

Resumo

O uso da tecnologia nas operações de investigação criminal militar tem se tornado cada vez mais essencial para a eficiência e eficácia das ações de segurança.

Este artigo explora como ferramentas tecnológicas, como sistemas de informação, análise de dados e vigilância digital, são integradas nas práticas investigativas, permitindo uma resposta mais rápida e precisa às ameaças, e os desafios éticos e legais que surgem com sua implementação. Este estudo tem por objetivo analisar os avanços tecnológicos que podem auxiliar os peritos e investigadores em uma mais rápida e eficaz atuação de suas funções, e ainda explorar maneiras de se adequar aos crimes da atualidade em um mundo completamente globalizado. Foi utilizada a pesquisa bibliográfica do tipo descritiva, pelo método indutivo. A análise revela que embora a tecnologia ofereça vantagens significativas faz-se necessário a utilização de maneira equilibrada, com o respeito aos direitos humanos e à legislação vigente. Deste modo, a modernização das investigações militares por meio da tecnologia pode aprimorar significativamente a segurança e a eficácia das operações, desde que utilizada de forma responsável e consciente.

1. Introdução

Segundo Paulino et al. (2022), nos últimos anos, o avanço tecnológico tem transformado diversos setores da sociedade, e as Forças Armadas não são exceção. O uso da tecnologia em operações de investigação criminal militar tornou-se uma ferramenta essencial para aumentar a eficiência e a eficácia na resolução de casos complexos, oferecendo diversos recursos que vão desde sistemas de vigilância avançados até softwares de análise de dados, proporcionando um suporte às equipes de investigação.

As operações de investigação criminal militar lidam frequentemente com crimes que podem ter implicações diretas na segurança nacional, desta forma, a implementação de tecnologias modernas, como inteligência artificial, big data e sistemas de geolocalização, é de grande relevância para garantir respostas rápidas e precisas. Tecnologias de ponta permitem a coleta e análise de grandes volumes de dados, ajudando a identificar padrões suspeitos e a prever possíveis ameaças (Paulino et al. 2022).

A justificativa para a escolha do tema reside em compartilhar, tanto com o meio acadêmico quanto com os militares que laboram nessa área, sobre a necessidade de otimizar os recursos disponíveis e minimizar riscos operacionais. Em um cenário onde as ameaças evoluem constantemente, a adaptabilidade tecnológica das forças militares torna-se um diferencial estratégico, assim, a tecnologia oferece um meio de superar desafios logísticos e geográficos, ampliando o alcance das investigações e permitindo uma coordenação mais eficaz entre diferentes unidades.

A incorporação de soluções tecnológicas nas operações de investigação criminal militar não é apenas uma opção, mas uma necessidade imprescindível para fortalecer a segurança e a defesa. Este artigo explora as diversas ferramentas tecnológicas utilizadas, seus impactos e os desafios associados à sua implementação, destacando a importância de se manter à frente no combate ao crime em um mundo cada vez mais digital.

Desta forma, tem-se como objetivo estudar os avanços tecnológicos que podem auxiliar os peritos e investigadores em uma mais rápida e eficaz atuação de suas funções, e ainda buscar maneiras de se adequar aos crimes da atualidade em um mundo completamente globalizado.

2. Revisão da Literatura

De acordo com Pinto (2022), desde os primórdios das investigações militares, a busca por informações precisas e rápidas sempre foi uma prioridade, no entanto, o papel da tecnologia nessa área passou por uma evolução significativa ao longo do tempo. No início do século XX, as investigações dependiam fortemente de métodos tradicionais, como a coleta de testemunhos e documentos físicos, mas com o advento da Segunda Guerra Mundial, o desenvolvimento de tecnologias como o radar e o decodificador Enigma marcou uma revolução nas operações militares.

Nos anos subsequentes, a Guerra Fria impulsionou um avanço tecnológico sem precedentes. A necessidade de espionagem e contraespionagem levou à criação de tecnologias de vigilância mais sofisticadas, como satélites espiões e dispositivos de escuta. Essa era também viu o surgimento dos primeiros computadores, que começaram a ser utilizados para processar grandes volumes de dados, tornando as investigações mais rápidas e precisas (RAMOS, 2018).

Com a chegada da era digital, a partir dos anos 1990, a tecnologia da informação transformou radicalmente as investigações militares. O uso da internet e de bancos de dados digitais facilitou o

acesso a informações em tempo real e permitiu a integração de dados de diferentes fontes. Hoje, tecnologias emergentes como inteligência artificial (IA), análise preditiva e cibersegurança são relevantes nas investigações, permitindo não apenas a coleta de dados, mas também a análise de padrões e a previsão de ameaças potenciais (PINTO, 2022).

Essa evolução histórica demonstra como a tecnologia se tornou um componente indispensável nas investigações militares, ampliando a capacidade das Forças Armadas de proteger a segurança nacional. À medida que outras inovações continuam a surgir, o papel da tecnologia nas investigações militares promete expandir ainda mais, adaptando-se às crescentes complexidades do cenário global (PAULINO et al., 2022).

A IA possibilita o processamento de grandes volumes de dados digitais coletados, permitindo a identificação de padrões e a previsão de eventos com alta precisão, promovendo assim a antecipação de ameaças, o que permite preparar respostas eficazes, além de aprimorar a análise de comunicações e movimentações suspeitas (PAULINO et al., 2022).

A IA é um campo que combina ciência da computação e conjuntos de dados robustos, para permitir a resolução de problemas. É uma das maiores forças em tecnologia emergente na atualidade. O recente avanço nos algoritmos e a ampla disponibilidade de treinamentos disponíveis ao público aumentou a importância e o peso da inteligência artificial. Isso resultou em um salto significativo na aplicação desse tema tecnológico a problemas práticos. O aumento da disponibilidade de grandes volumes de dados foi outro motivo que impulsionou tanto o desenvolvimento quanto a necessidade de inteligência artificial (BRASIL, 2023, p. 2-3).

De acordo com Lopes (2017), o Big Data, por sua vez, oferece a infraestrutura necessária para armazenar e processar essas vastas quantidades de informações, com o uso de algoritmos avançados, é possível cruzar dados de diferentes fontes, gerando

fontes que orientam as estratégias de segurança e defesa. A sinergia entre IA e Big Data resulta em sistemas de alerta precoce mais eficazes, capazes de prever comportamentos e incidentes antes que ocorram, essa capacidade preditiva ajuda a mitigar riscos e planejar operações com maior precisão.

Essas tecnologias facilitam a coordenação entre diferentes unidades e agências, promovendo uma colaboração mais integrada e eficiente, o compartilhamento de informações em tempo real fortalece a tomada de decisões e aprimora a capacidade de resposta a crises (LOPES, 2017).

Outro avanço significativo, segundo Nabeshima (2024), é o reconhecimento facial, que aprimora a capacidade de identificar indivíduos de interesse em tempo real, o que se dá utilizando câmeras de vigilância e bases de dados de imagens, permitindo o rastreamento de suspeitos e a verificação de identidades em ambientes controlados ou em campo.

A tecnologia de reconhecimento facial tem se destacado como uma ferramenta poderosa nas investigações criminais militares, oferecendo uma nova dimensão de precisão e eficiência na identificação de suspeitos e na segurança das operações. Utilizando algoritmos avançados, o reconhecimento facial analisa características únicas do rosto humano, permitindo a identificação rápida de indivíduos a partir de imagens ou vídeos, sendo útil em ambientes de alta segurança, onde a precisão na verificação de identidade é necessária (NABESHIMA, 2024).

Nas investigações militares, essa ferramenta pode ser aplicada em várias frentes. Em postos de controle, o reconhecimento facial facilita a triagem de pessoas, garantindo que somente indivíduos autorizados tenham acesso a áreas restritas. Além disso, é extremamente eficaz na vigilância de eventos e locais públicos, ajudando a identificar e monitorar suspeitos em tempo real (LIMA, 2021).

A integração com bases de dados de imagens permite que o sistema compare rostos capturados com listas de procurados ou suspeitos, acelerando a detecção de potenciais ameaças, sendo relevante, por exemplo, em

operações antiterrorismo e missões de segurança nacional. No entanto, o uso dessa tecnologia também levanta questões éticas e de privacidade, sendo importante garantir que sua implementação respeite os direitos individuais e esteja alinhada com regulamentações legais. A transparência e a responsabilidade no uso são fundamentais para manter a confiança pública (LIMA, 2021).

Segundo Borsuk (2014), a genômica forense também está ganhando destaque nas investigações militares, tendo em vista que a análise de DNA pode vincular suspeitos a cenas de crime ou eventos específicos, fornecendo evidências concretas que são difíceis de contestar, proporcionando meios altamente precisos para a identificação e análise de indivíduos em contextos complexos de segurança.

Essa tecnologia baseia-se na análise do DNA para fornecer evidências concretas que podem vincular suspeitos a cenas de crime, identificar vítimas em cenários de conflito ou até mesmo rastrear ancestrais genéticos em investigações mais profundas. A precisão da genômica forense é incomparável, permitindo que as forças militares obtenham informações decisivas em suas operações (BORSUK, 2014).

Em operações de campo, a coleta de amostras de DNA pode ser realizada em locais de conflito, restos humanos ou objetos pessoais, permitindo a identificação rápida e precisa de combatentes inimigos ou a confirmação de identidades de aliados, onde a identificação visual não é possível. Essa tecnologia também pode ajudar a esclarecer incidentes de violações de direitos humanos ou crimes de guerra, fornecendo provas irrefutáveis que sustentam investigações e processos judiciais, o que fortalece o comprometimento das forças militares com a justiça e a transparência (BORSUK, 2014).

Todas essas tecnologias, quando integradas, oferecem um potencial revolucionário para as investigações criminais militares, aumentando a eficiência e a precisão das operações, reduzindo o

tempo necessário para resolver casos, permitindo que as Forças Armadas permaneçam ágeis e proativas.

3. Metodologia

O estudo se deu utilizando a pesquisa bibliográfica do tipo descritiva, pelo método indutivo, tendo sido utilizada a mesma uma vez que os materiais de pesquisa referem-se a livros, manuais do Exército Brasileiro e artigos em bancos de dados eletrônicos.

Para uma pesquisa, os instrumentos de coleta de dados incluem bases de dados acadêmicas em plataformas como JSTOR, catálogos de bibliotecas com a utilização de sistemas de bibliotecas universitárias e públicas para localizar livros e dissertações sobre o tema. Repositório online com o uso de plataformas como Google Scholar e ResearchGate para encontrar pesquisas e estudos de caso, nos idiomas português e inglês.

Esses instrumentos permitem uma coleta de dados secundários, garantindo que a pesquisa seja bem fundamentada.

Foram excluídas publicações não revisadas por pares ou sem ligação direta com o contexto militar.

A coleta de dados se deu através de busca sistemática, utilizando-se palavras-chave específicas como "tecnologia militar", "investigação criminal", e "inteligência artificial militar".

Algumas limitações foram identificadas, especialmente relacionadas à disponibilidade de material pertinente ao tema, escassez de fontes específicas, havendo uma quantidade limitada de literatura focada especificamente na aplicação de tecnologias avançadas em investigações criminais militares (relacionadas ao Exército Brasileiro), o que dificulta uma análise mais abrangente e detalhada.

4. Resultados e discussão

Segundo ADF Solutions (2023), a empresa ADF Solutions criou um software de Inteligência Artificial denominado “Inteligência de Ameaças Cibernéticas”: os militares fornecem aos governos capacidades de defesa cibernética. O software

forense digital permite que os militares monitorem infraestruturas críticas, atividades suspeitas e potenciais violações. Os investigadores analisam dados para encontrar padrões, prever ameaças, avaliar fraquezas e criar planos para proteger a segurança nacional.

Os governos dependem da proteção de dados confidenciais de hackers e terroristas que buscam explorar as vítimas. A detecção de ameaças garante que o software de inteligência permaneça atualizado com as informações mais recentes sobre ameaças e vulnerabilidades conhecidas, permitindo que os militares adaptem suas defesas proativamente (ADF SOLUTIONS, 2023).

No que diz respeito à coleta de evidências que constitui a espinha dorsal de qualquer investigação, especialmente em contrainteligência. O software forense digital capacita agências de inteligência militar a capturar e preservar evidências digitais de forma forense sólida. Sejam dados de computadores, dispositivos móveis ou servidores, este software garante que evidências eletrônicas críticas sejam obtidas (ADF SOLUTIONS, 2023).

Segundo ADF Solutions, 2023, os Investigando incidentes cibernéticos ocorrem quando um ataque cibernético é suspeito ou detectado, a velocidade e a precisão da resposta são críticas. O software forense digital permite que especialistas iniciem investigações rápidas e completas. Usando um software poderoso, os investigadores podem detectar problemas como violações de dados, roubo de propriedade intelectual e ciberterrorismo. A inteligência artificial e o aprendizado de máquina tornam o software forense digital mais poderoso do que nunca. Os investigadores podem coletar, analisar e relatar um ataque cibernético em minutos.

Fica evidenciada a importância da utilização da TI por parte dos militares, tendo em vista o que aduz George (2005), o qual explicou que as agências de aplicação da lei devem utilizar todas as tecnologias de informação disponíveis ao criar portais para

mesclar bancos de dados descentralizados, já que as agências podem exigir fortemente um banco de dados que permita que compartilhem dados de crimes em cooperação com outras instituições na área judicial. O interessante é que os criminosos são profissionais o suficiente para utilizar a TI com o propósito de cometer mais crimes e definir mais alvos. Por exemplo, traficantes de drogas foram os primeiros usuários de celulares e tecnologias de pager.

Há muitos avanços e mudanças recentes nas tecnologias duras e leves do policiamento usadas pelos departamentos de aplicação da lei em uma ampla gama de contextos. As inovações e implementações recentes que aumentam a eficiência e eficácia do policiamento, incluindo análise de rede, GIS, mapeamento de crimes, biometria, impressões digitais, pesquisa de DNA, reconhecimento facial, reconhecimento de fala, policiamento de mídia social, sistema de detecção de atiradores, dentre outros (CUSTERS, 2012).

No que diz respeito a análise de rede, as redes sociais de um indivíduo podem servir como fonte de crimes e delinquência. De acordo Custers (2012), se uma pessoa está sujeita a atividades criminosas, então a probabilidade de ela aprender a realizar atividades criminosas e delinquência será alta à medida que os comportamentos criminosos forem apreendidos. A análise de rede é uma ferramenta importante para fins de aplicação da lei e pode-se demonstrar a natureza de qualquer relacionamento emergente entre duas pessoas a este respeito. Saber quem conhece quem em sites de redes sociais como Facebook e MySpace pode ajudar as forças policiais a lançar luz sobre um determinado caso criminal. Por outro lado, as informações de dados de tráfego em telefones e e-mail podem representar uma pista importante para resolver uma atividade criminosa.

Em particular, a análise de redes sociais (SNA) é uma ferramenta poderosa para a aplicação da lei que pode ajudar os militares a analisar, descobrir e prever as ações de suspeitos de crimes. Além de usar SNA, é possível mapear o relacionamento de um criminoso quando as forças policiais têm dados suficientes para analisar. O exame manual de redes sociais consome tempo e é

ineficaz em comparação com o uso de SNA, o que aumenta a eficácia e a eficiência das agências de aplicação da lei. Sabe-se que as redes sociais às vezes causam a disseminação de comportamentos ilegais. Elas podem fazer com que as pessoas realizem comportamentos ilegais, como terrorismo. Assim, para reduzir o comportamento criminoso, o uso de SNAs por militares é essencial no contexto de ter uma estratégia eficaz de combate ao crime (JOHNSON et al., 2013).

Já a biometria refere-se a tecnologias baseadas em características únicas de um indivíduo, como suas impressões digitais, sua composição de DNA e seus padrões de voz. A biometria tem sido usada por muitos anos em forças policiais e agências de inteligência ao redor do mundo para identificar o indivíduo. Além disso, elas são usadas para descobrir quem são os suspeitos ou criminosos que são responsáveis por cometer um crime (por exemplo, encontrar os criminosos que deixaram suas impressões digitais na arma) (FBI, 2014).

Além de usar impressões digitais, as agências de aplicação da lei obtiveram muitas vantagens com a aplicação da pesquisa de DNA, sendo que sua popularidade aumentou quando cientistas forenses participaram principalmente de muitos documentários de TV e outros itens de vários canais. É um fato que nenhuma outra ferramenta investigativa mudou o ponto de vista no sistema de justiça tanto quanto o uso de testes e análises de DNA, a qual dá direção às forças policiais no processo de investigação. Primeiro, a análise de DNA pode resolver muitos casos difíceis, especialmente aqueles que falharam ao usar outras técnicas. Segundo, mesmo que não haja testemunhas, a análise de DNA pode fornecer algumas pistas criminais adicionais de importância. Além disso, também reduz prisões que foram implementadas erroneamente com o uso de técnicas antigas, melhora a confiabilidade das evidências. Por último, mas não menos importante, pode descrever a conexão de um caso de crime com outros casos (PRIME e NEWMAN, 2007).

O reconhecimento facial é outra forma de tecnologia que ajuda as agências de aplicação da lei a obter o perfil de indivíduos e analisá-lo de diferentes bancos de dados. A tecnologia de reconhecimento de fala também é útil para fins de aplicação da lei para identificar amostras de áudio de criminosos e compará-las com perfis criminosos conhecidos (FINDBIOMETRICS, 2014).

Importância para maximizar os benefícios e enfrentar os desafios associados ao uso da tecnologia em investigações criminais militares.

6. Conclusão

A pesquisa realizada destaca o potencial transformador de tecnologias como inteligência artificial, big data, reconhecimento facial e genômica forense nas operações de investigação criminal militar, embora a literatura disponível não seja amplamente específica para as Forças Armadas, os conceitos e aplicações discutidos têm relevância significativa para o contexto militar.

As tecnologias analisadas oferecem melhorias substanciais na eficiência operacional e precisão das investigações, proporcionando às Forças Armadas ferramentas avançadas para enfrentar desafios complexos. No entanto, a escassez de material diretamente relacionado às operações militares sublinha a necessidade de mais pesquisas focadas e acesso a dados específicos.

Apesar dessas limitações, o conhecimento existente na área da polícia militar e teórica proporciona uma base valiosa que pode ser adaptada para o ambiente militar. A aplicação cuidadosa desses conhecimentos pode levar a avanços significativos na segurança e eficácia das operações de investigação dentro das Forças Armadas.

É essencial que futuras pesquisas aprofundem a compreensão das particularidades militares e que colaborações entre instituições civis e militares sejam incentivadas. Dessa forma, será possível maximizar os benefícios das tecnologias emergentes, garantindo que as Forças Armadas estejam bem equipadas para enfrentar os desafios do século XXI.

Ao final conclui-se que a utilização de IA, big data,

reconhecimento facial e análise de DNA na investigação criminal militar oferece vários benefícios. A IA pode processar grandes volumes de dados rapidamente, identificando padrões e anomalias que podem ser cruciais em investigações. Algoritmos de IA podem ajudar a prever atividades criminosas, permitindo ações preventivas, além disso, reduz o tempo e o esforço em tarefas repetitivas, permitindo que os investigadores se concentrem em atividades mais complexas.

Essas tecnologias, quando usadas de forma ética e responsável, podem aumentar significativamente a eficiência e a eficácia das investigações criminais militares.

7. Referências

ADF SOLUTIONS. How Digital Forensics Assists in Military Intelligence Operations. 2023. Disponível em: <[https://www.adfsolutions.com/adf-blog/the-role-of-digital-forensic-software-in-military-intelligence-and-counterintelligence-operations?](https://www.adfsolutions.com/adf-blog/the-role-of-digital-forensic-software-in-military-intelligence-and-counterintelligence-operations?srsltid=AfmBOoonrdkiT66Iz9Qje34cquTIIfCSVBqKH5nXnru4Ic4N4XV_svy5Z)>. Acesso em: 25 ago. 2024.

BORSUK, S. Biotecnologia forense. São Paulo: UFPEL, 2014.

BRASIL. Manual Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101). Brasília: Exército Brasileiro, 2023.

CUSTERS, B. Technology in policing: Experiences, obstacles and police needs. 2012. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0267364911001853>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

FBI. Fingerprints and Other Biometrics. 2013. Disponível em: <http://www.fbi.gov/about-us/cjis/fingerprints_biometrics>. Acesso em: 29 ago. 2024.

FINDBIOMETRICS. Justice and law enforcement biometrics. 2014. Disponível em: <<http://findbiometrics.com/applications/justicelaw-enforcement/>>. Acesso em: 29 ago. 2024.

GEORGE, N. Turns to Facebook as Investigative Tool, Bowling Green Daily News. 2005. Disponível em: <http://www.bgdailynews.com/news/ksp-turns-to-facebook-as-investigative-tool/article_00d04894-3a41-59b5-96f5-631ac03ed070.html>. Acesso em: 29 ago. 2024.

JOHNSON, A. J. et al. Social Network Analysis: A Systematic Approach for Investigating. 2013. Disponível em: <<http://www.fbi.gov/statsservices/publications/law-enforcementbulletin/2013/March/social-network-analysis>>. Acesso em: 29 ago. 2024.

LIMA, R. O reconhecimento facial como um instrumento eficiente na otimização do processo de identificação dos indivíduos e aliado das Forças de Segurança Pública. 2021. Disponível em: <<http://repositorioacademico.pmf.gov.br:8080/jspui/bitstream/123456789/251/1/RAFAEL%20LIMA.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

LOPES, J. M. Manual de Gestão para a investigação criminal. 2017. Disponível em: <<https://www.dgsi.pt/bpjlnsf/83cbe9acef94db5a8025730800549412/d2c6c06f9789ec258025825f00560576>>. Acesso em: 25 ago. 2024.

NABESHIMA, Y. Uso do reconhecimento facial na segurança pública. 2024. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2024-jan-06/uso-do-reconhecimento-facial-na-seguranca-publica/>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

PAULINO, G. C. et al. Técnicas avançadas de investigação: perspectivas prática e jurisprudencial. 2022. Disponível em: <https://www.mppsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Tecnicas-avancadas-de-investigacao-v.2.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2024.

PINTO, M. A investigação criminal na corte militar. São Paulo: Dialética, 2022.

PRIME. R. J.; NEWMAN, J. The impact of DNA on policing: Past, Present, and Future. 2007. Disponível em: <http://www.policechiefmagazine.org/magazine/index.cfm?fuseaction=display_arch&article_d=1320&issue_id=112007>. Acesso em: 28 ago. 2024.

RAMOS, R. A era digital e a economia do século XXI. 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefatope.com.br/2018/09/19/artigo-or-a-era-digital-e-a-economia-do-século-xxi>>. Acesso em: 14 out. 2024.

A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO PARA A SEÇÃO DE PERÍCIA CRIMINAL MILITAR NA FORÇA AÉREA:

propostas para o Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro e a Terceira Comanda Aérea

Ano 2024.

Artigo de Científico.

Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais.

Produzido por:

Matheus Henrique Bemfica Ramos

Resumo

O trabalho investiga a importância da capacitação dos militares da Força Aérea Brasileira (FAB) para atuar na Seção de Perícia Criminal do Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro (GSD-RJ). A introdução destaca a relevância da criminalística na justiça militar e a necessidade de adaptação das Forças Armadas às novas realidades operacionais. A pesquisa aponta a ausência de uma Seção de Perícia Criminal estruturada na FAB, o que compromete a eficiência das investigações e a credibilidade das operações. A revisão da literatura enfatiza a distinção entre peritos civis e militares e a necessidade de formação multidisciplinar, abordando áreas como física, química, balística e toxicologia. A metodologia utilizada é descritiva e exploratória, buscando identificar práticas e abordagens para a capacitação dos peritos. Os resultados destacam o valor da legislação sobre a capacitação militar e a necessidade de uma reformulação na perícia criminal da FAB, que enfrenta desafios como a falta de protocolos e recursos. A discussão ressalta que a implementação de um programa de capacitação robusto é essencial para garantir investigações autônomas e eficazes. A conclusão enfatiza a urgência de se estabelecer uma estrutura de capacitação específica, que não apenas atenda às demandas contemporâneas de segurança e justiça, mas também promova a autonomia da FAB. O trabalho sugere direções para pesquisas futuras, visando aprimorar a eficácia e a credibilidade da perícia criminal militar.

1. Introdução

A crescente complexidade das atividades relacionadas à segurança e defesa exige que as Forças Armadas, incluindo a Força Aérea Brasileira (FAB), se adaptem às novas realidades operacionais, especialmente no que tange à perícia criminal. A criminalística, enquanto ferramenta essencial para a elucidação de crimes desempenha um papel crucial na justiça militar, oferecendo uma base técnica e científica que é fundamental para a investigação e a produção de provas (DOREA; STUMVOLL; QUINTELA, 2006). Essa necessidade se torna ainda mais evidente num contexto em que as investigações demandam não apenas de técnicas avançadas, mas também de entendimento profundo das interações entre a ciência forense e o sistema judiciário militar.

A atual estrutura da Força Aérea Brasileira revela a falta de uma Seção de Perícia Criminal devidamente estabelecida dentro do Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro (GSD-RJ), sob a responsabilidade do Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR). Apesar das diretrizes já definidas pela Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa (NOSDE) Capacidade 301, a implementação efetiva dessa seção ainda enfrenta barreiras significativas, como a falta de infraestrutura, recursos e capacitação específica dos militares que comporiam essa unidade. A carência de um sistema de perícia bem estruturado não apenas prejudica a eficiência das investigações, mas também compromete a credibilidade das operações da FAB em situações que exigem uma resposta ágil e tecnicamente fundamentada.

A criação de uma estrutura de capacitação específica para os militares da FAB, destinada a desenvolver habilidades necessárias para a atuação como peritos criminais, representa não apenas um avanço técnico, mas uma adequação às exigências contemporâneas de segurança e justiça. A perícia criminal abrange um vasto campo das áreas do conhecimento, incluindo disciplinas como física, química, biologia, toxicologia e balística, que são aplicadas na interpretação de vestígios em locais de crime (GARRIDO, 2002). A formação adequada dos militares não apenas capacita esses profissionais para desempenhar funções críticas, mas também fortalece a legitimidade e a eficácia da justiça militar. Essa capacitação deve ser acompanhada de um ambiente de trabalho apropriado, que inclua instalações adequadas e acesso a tecnologias modernas, essenciais para a realização de perícias com qualidade e precisão.

Diante da escassez de uma estrutura consolidada para a Seção de Perícia Criminal no GSD-RJ, este trabalho busca apresentar possibilidades de capacitação dos militares que compõem o GSD-RJ além de agrupar normas gerais e específicas que definem as atribuições da perícia criminal. A investigação visa entender as melhores práticas e abordagens que podem ser implementadas para capacitar os militares da FAB, garantindo que eles estejam preparados para atuar com competência no âmbito da perícia criminal.

2. Revisão da literatura

A crescente complexidade das atividades ligadas à segurança e defesa, particularmente no contexto da Força Aérea Brasileira (FAB), evidencia a necessidade urgente de uma estrutura de capacitação específica para peritos criminais militares. A perícia criminal no ambiente militar desempenha um papel crítico na investigação de crimes e na promoção da justiça, conforme destacado por Brondani (2022), que argumenta que a criminalística é uma ferramenta essencial para a elucidação de crimes, contribuindo diretamente para a justiça. Essa afirmação ressalta a importância

de desenvolver um programa de formação que não apenas aborde os aspectos técnicos da perícia, mas também considere as particularidades do contexto militar.

A literatura aponta que a atuação do perito criminal militar é distinta daquela do perito civil, uma vez que envolve particularidades associadas à segurança e defesa. Silva et al. (2022) destacam que o perito militar deve dominar áreas multidisciplinares como física, química, biologia, balística e toxicologia, além de aplicar esses conhecimentos na interpretação de vestígios em cenas de crime. Este foco em uma abordagem multidisciplinar reforça a necessidade de um treinamento contínuo e especializado, que não apenas capacite os peritos nas técnicas forenses, mas que também os prepare para enfrentar os desafios únicos das operações militares.

A ausência de uma estrutura dedicada à capacitação de peritos criminais na FAB representa uma lacuna significativa na literatura sobre o tema. Embora a Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa (NOSDE) Capacidade 301 tenha reconhecido a necessidade de uma perícia criminal, a implementação de centros de instrução adequados permanece um desafio (MISSE et al., 2005). Essa falta de infraestrutura impede que a FAB realize investigações periciais de maneira autônoma e eficiente, forçando-a a depender de outras instituições civis que já possuem suas estruturas de capacitação estabelecidas, evidenciado na conclusão do trabalho de Matheus Lindomar de Brito de 2022:

"que a FAB não possui autonomia para executar o que tange a Seção III – "Dos peritos e intérpretes", do Capítulo I – "Do juiz e seus auxiliares", do Título VI e do Capítulo V – "Das perícias e exames" do Título XV, do Decreto-Lei nº 1.002 – Código de Processo Penal Militar (CPPM), de 1969, nem o Capítulo II – "Do exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral" do Título VII, do Decreto-Lei nº 3.689 – Código de Processo Penal (CPP), de 1941, e de redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019, incluídas até então todas do Artigo 158 ao 184."

Adicionalmente, mesmo com a existência de cursos de formação para peritos criminais militares, como os oferecidos pela Escola de Instrução Especializada, o desenvolvimento contínuo das habilidades dos peritos requer uma formação que se alinhe às necessidades operacionais da Força Aérea Brasileira. Brondani (2022) enfatiza a importância de padronizar as competências necessárias e implementar cursos de atualização continuada que acompanhem inovações tecnológicas e mudanças no cenário de segurança nacional. A criminalística aplicada no ambiente militar não é apenas uma questão de conhecimento técnico, mas também envolve um alinhamento com as operações de defesa e estratégias militares.

Dessa forma, a criação de uma estrutura de capacitação robusta e adaptada às especificidades do ambiente militar não só garantirá a eficiência das investigações, mas também promoverá a autonomia da FAB na produção de provas técnicas, essencial para a justiça militar e a segurança pública.

3. Metodologia

A metodologia deste estudo será fundamentada em uma abordagem descritiva de revisão de bibliografia, com o objetivo de investigar uma estrutura de capacitação necessária para os militares da Força Aérea Brasileira (FAB) que irão compor a Seção de Perícia Criminal no Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro (GSD-RJ). A pesquisa descritiva permitirá uma análise detalhada das práticas atuais e das necessidades específicas relacionadas à perícia criminal militar. Essa revisão bibliográfica é essencial para compreender a complexidade do tema e para a formulação de propostas que visem à melhoria das capacidades periciais na FAB.

Será explorada a relação entre ciência forense, justiça e sociedade, discutindo a credibilidade da perícia criminal como operadora da ciência forense e sua função fundamental no processo de investigação e julgamento. A pesquisa foi realizada

em diferentes plataformas como Google acadêmico, Biblioteca Digital do Exército e Google, através da busca de palavras chaves: perícia criminal, Força Aérea, capacitação, núcleo de perícia. Os critérios de inclusão foram definidos para garantir a relevância das publicações, considerando apenas aquelas em português que abordassem o conteúdo de estudo, por outro lado, os critérios de exclusão foram estabelecidos para descartar publicações que não estivessem relacionadas à Perícia Criminal ou à capacitação, assegurando a qualidade e a pertinência da pesquisa, dando preferência para trabalhos escritos em português compreendidos no período de 2002 a 2024.

4. Discussão

4.1 A legislação sobre a capacitação dos militares da Força Aérea Brasileira.

A capacitação dos militares é um elemento fundamental para a eficácia e a prontidão da Força Aérea Brasileira (FAB). A legislação brasileira, especialmente a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto dos Militares, estabelece diretrizes claras que orientam o desenvolvimento profissional dos integrantes da FAB. Essas normativas asseguram que os militares sejam devidamente habilitados para desempenhar suas funções em um ambiente em constante evolução, marcado por novas tecnologias e desafios operacionais.

A Constituição de 1988, em seu artigo 142, define a missão das Forças Armadas, incluindo a FAB, como a defesa da pátria e a garantia dos poderes constitucionais. Para cumprir essas responsabilidades, a formação e o treinamento dos militares são imprescindíveis. O Estatuto dos Militares, instituído pela Lei nº 6.880/1980, reforça essa necessidade ao estabelecer que a habilitação dos militares é uma condição essencial para o exercício das suas funções. Além disso, a promoção

e ao cumprimento de requisitos específicos, o que evidencia a importância do treinamento contínuo.

Complementando essa base legal, o Decreto nº 4.207/2002, que aprova a Política Nacional de Defesa, destaca a necessidade de desenvolvimento de capacidades operacionais. A FAB, portanto, deve adaptar suas práticas de ensino e treinamento para garantir que seus militares estejam prontos para atuar em diversas situações, desde missões de combate até operações de socorro e ajuda humanitária. Essa adaptabilidade é crucial em um contexto global em que as ameaças e as operações militares estão em constante mudança.

As diretrizes de ensino da FAB, que incluem normativas específicas para a formação de seus militares, são fundamentais para a implementação dessas legislações. Instituições como a Academia da Força Aérea (AFA) desempenham um papel vital na formação dos Oficiais, proporcionando uma educação teórica e prática que atende às exigências legais e operacionais. Por meio de currículos atualizados e treinamentos em simuladores, a FAB assegura que seus integrantes estejam preparados para enfrentar os desafios do campo de batalha moderno.

Além disso, a FAB deve promover o treinamento continuado, que inclui exercícios práticos e cursos especializados, garantindo que os militares permaneçam atualizados com as mais recentes inovações tecnológicas e procedimentos operacionais. Essa prática não apenas aprimora as habilidades dos militares, mas também fortalece a missão da FAB em manter a segurança e a soberania do país.

Em suma, a legislação brasileira estabelece um arcabouço robusto que guia a capacitação dos militares da Força Aérea Brasileira. A combinação de normas constitucionais e estatutárias, aliada a diretrizes específicas de ensino e treinamento, garante que a FAB esteja preparada para cumprir suas funções com excelência. Assim, a formação e habilitação dos militares não são apenas uma exigência legal, mas uma necessidade estratégica para a defesa da pátria e a manutenção da ordem.

em diferentes plataformas como Google acadêmico, Biblioteca Digital do Exército e Google, através da busca de palavras chaves: perícia criminal, Força Aérea, capacitação, núcleo de perícia. Os critérios de inclusão foram definidos para garantir a relevância das publicações, considerando apenas aquelas em português que abordassem o conteúdo de estudo, por outro lado, os critérios de exclusão foram estabelecidos para descartar publicações que não estivessem relacionadas à Perícia Criminal ou à capacitação, assegurando a qualidade e a pertinência da pesquisa, dando preferência para trabalhos escritos em português compreendidos no período de 2002 a 2024.

4. Discussão

4.1 A legislação sobre a capacitação dos militares da Força Aérea Brasileira.

A capacitação dos militares é um elemento fundamental para a eficácia e a prontidão da Força Aérea Brasileira (FAB). A legislação brasileira, especialmente a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto dos Militares, estabelece diretrizes claras que orientam o desenvolvimento profissional dos integrantes da FAB. Essas normativas asseguram que os militares sejam devidamente habilitados para desempenhar suas funções em um ambiente em constante evolução, marcado por novas tecnologias e desafios operacionais.

A Constituição de 1988, em seu artigo 142, define a missão das Forças Armadas, incluindo a FAB, como a defesa da pátria e a garantia dos poderes constitucionais. Para cumprir essas responsabilidades, a formação e o treinamento dos militares são imprescindíveis. O Estatuto dos Militares, instituído pela Lei nº 6.880/1980, reforça essa necessidade ao estabelecer que a habilitação dos militares é uma condição essencial para o exercício das suas funções. Além disso, a promoção

4.2 A reformulação da perícia criminal na FAB.

A perícia criminal militar na Força Aérea Brasileira (FAB) está passando por um processo de reconstrução significativo, após a dissolução de sua estrutura anterior. Essa reconfiguração reflete a crescente importância da investigação rigorosa no contexto militar, uma vez que a necessidade de garantir a integridade e a responsabilidade dentro da FAB tornou-se uma questão a ser solucionada, conforme Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa (NOSDE) Cap (Capacidade) 301, aprovada pelo Comando de Preparo (COMPREP).

Para apoiar essa reformulação, a FAB tem investido na capacitação de seus militares, promovendo cursos especializados e parcerias com instituições de ensino e órgãos de segurança pública. Segundo Silva (2005) a qualificação contínua dos profissionais é essencial para que eles estejam preparados para atuar em áreas complexas, como a perícia criminal.

Além disso, a colaboração com outras agências de segurança é uma estratégia adotada pela FAB para fortalecer suas capacidades. Essa integração é fundamental para a troca de conhecimentos e práticas, permitindo uma resposta mais eficaz em situações que demandam uma investigação minuciosa.

Entretanto, a atual estrutura da perícia criminal militar ainda enfrenta desafios significativos. A falta de protocolos padronizados para a condução das ações é uma limitação que deve ser superada.

A continuidade da capacitação dos profissionais é outro aspecto vital para o desenvolvimento da perícia criminal na FAB. Pereira (2018), reforça a importância de programas de treinamento contínuo e da troca de experiências com outras forças armadas e órgãos de segurança, que podem enriquecer o conhecimento dos militares.

4.3 Proposta de capacitação para a perícia criminal na Força Aérea Brasileira.

O curso de Perícia e Investigação Criminal Militar na Força Aérea Brasileira (FAB) será uma iniciativa fundamental para a capacitação de militares nas áreas de investigação e perícia. Com o objetivo de garantir a integridade e a responsabilidade dentro do contexto militar, este curso deverá ser estruturado a partir de um plano disciplinar abrangente, que aborda uma variedade de disciplinas essenciais. Assim, os participantes irão adquirir conhecimentos teóricos e práticos que são vitais para a execução de suas funções.

Inicialmente, tendo como referência estrutural o Documento de Ensino do Curso de Perícia e Investigação Criminal para Oficiais do Exército Brasileiro, o curso deverá ser dividido em módulos, cada um focando em competências específicas. Uma possível proposta de estrutura seria:

- Módulo I: Introdução à Perícia Criminal Militar;
- Módulo II: Criminalística, Investigação em Locais de Crime e Fotografia Forense.;
- Módulo III: Balística Forense e Análise de Armas e Munições;
- Módulo IV: Grafotécnica, Documentoscopia e Fraudes;
- Módulo V: Química Forense e Toxicologia;
- Módulo VI: Computação e Engenharia Forense;
- Módulo VII: Medicina Legal e Antropologia Forense; e
- Módulo VIII: Ética e Procedimentos Legais na Perícia Militar.

Com um objetivo específico para cada módulo como por exemplo:

- **Módulo I: Introdução à Perícia Criminal Militar.**

Objetivo específico: Fundamentos da perícia criminal no âmbito militar e sua importância na Força Aérea Brasileira, Introdução ao Código Penal

Militar e Código de Processo Penal Militar, Legislação aplicada às atividades periciais em incidentes aeronáuticos e crimes militares;

- **Módulo II: Criminalística, Investigação em Locais de Crime e Fotografia Forense.**

Objetivo específico: Métodos de preservação e análise de cenas de crime, Procedimentos para coleta e preservação de evidências em áreas sob jurisdição militar, Investigação de crimes em ambientes aeronáuticos (acidentes, sabotagens e fraudes), Técnicas de análise de vestígios (digitais, biológicos, balísticos);

- **Módulo III: Balística Forense e Análise de Armas e Munições;**

Objetivo específico: Introdução à balística forense aplicada à investigação militar, Exames de eficiência de armas de fogo e identificação de projéteis balísticos, Técnicas de reconstrução de incidentes envolvendo disparo de armas de fogo;

- **Módulo IV: Grafotécnica, Documentoscopia e Fraudes;**

Objetivo específico: Análise de documentos militares e detecção de fraudes documentais, Verificação de autenticidade de assinaturas, selos e carimbos, Grafotécnica aplicada: comparação e análise de grafismos;

- **Módulo V: Química Forense e Toxicologia;**

Objetivo específico: Análise de substâncias químicas envolvidas em crimes ou incidentes, Identificação de substâncias tóxicas e perigosas em investigações, Técnicas de análise de resíduos químicos e identificação de explosivos;

- **Módulo VI: Computação e Engenharia Forense;**

Objetivo específico: Análise de crimes cibernéticos e fraudes eletrônicas no ambiente militar, computação forense aplicada à recuperação e

análise de dados em dispositivos eletrônicos, Engenharia forense para análise de incidentes em estruturas e sistemas aeronáuticos;

- **Módulo VII: Medicina Legal e Antropologia Forense; e**

Objetivo específico: Exames médico-legais para investigação de lesões corporais e mortes suspeitas, Técnicas de identificação de vítimas de acidentes e análise de corpos em cenas de crime, Aplicações de antropologia forense para identificação em cenários militares;

- **Módulo VIII: Ética e Procedimentos Legais na Perícia Militar.**

Objetivo específico: Conduta ética e responsabilidade profissional dos peritos militares, Normas de elaboração de laudos periciais e relatórios técnicos, Procedimentos legais, participação em processos judiciais e confecção de laudos.

Podemos pegar como exemplo, a Fotografia Forense que será um componente crucial, no qual os alunos aprenderão a aplicar técnicas de captura de imagens que documentam cenas de crime. Essa habilidade permite uma representação visual precisa dos vestígios coletados, conforme indicado pela Escola de InSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (2010).

Além disso, a Balística Forense oferecerá aos alunos uma compreensão detalhada do funcionamento das armas de fogo, dos métodos de comparação balística e da análise dos efeitos dos projéteis. Essa disciplina é considerada uma das áreas mais críticas na investigação criminal, uma vez que fornece evidências objetivas sobre a utilização de armas em incidentes violentos, como enfatiza Miranda (2014).

Ademais, o módulo de Medicina Legal é igualmente significativo, pois capacitará os militares a realizarem exames periciais em locais de crimes contra a vida. Os alunos aprenderão a identificar e analisar lesões, a determinar a causa da morte e a

aplicar os procedimentos adequados em casos de morte violenta. Esse conhecimento é vital para que os peritos contribuam de forma eficaz para a elucidação de crimes e a responsabilização dos infratores, como descrito por Costa e Costa (2011).

Outro componente importante do curso é a Grafotécnica e Documentoscopia, que ensinará os alunos a analisarem a autenticidade de documentos e a identificar fraudes. Esse aspecto é frequentemente encontrado em investigações militares, e conforme destacado por Espíndula (2002), a capacidade de discernir entre documentos falsificados e autênticos é essencial para a manutenção da ordem e da justiça.

Além disso, a Computação Forense é abordada para capacitar os militares a coletarem e analisar dados digitais que podem ser cruciais em investigações de crimes cibernéticos. Nesse sentido, a legislação aplicada aos crimes de informática é discutida, permitindo que os alunos compreendam os aspectos legais envolvidos na coleta de evidências digitais (Costa, 2003).

Por fim, o curso enfatizaria a importância da segurança nas instruções, conforme descrito nas normas de segurança da FAB. Os alunos serão orientados sobre os procedimentos de segurança ao manusear armamentos e outros materiais perigosos, garantindo a integridade física de todos os envolvidos nas atividades práticas.

5. Conclusão

O presente estudo aponta para uma forte correlação com a literatura existente sobre a necessidade de capacitação continuada em perícia criminal nas Forças Armadas.

Acredita-se que uma formação técnica robusta é fundamental para a eficácia da perícia e investigação militar. Entretanto, a implementação dessa formação ainda enfrenta barreiras estruturais e logísticas que não eram esperadas inicialmente. Isso destaca a necessidade de uma abordagem mais holística para o desenvolvimento da perícia criminal na FAB.

As discussões são consistentes e ressaltam a carência de uma estrutura adequada para a perícia criminal. Além disso, as implicações práticas das sugestões oferecidas por esse trabalho são profundas, pois é imperativo que a FAB estabeleça um programa de formação contínua e adaptada às necessidades dos peritos. Os trabalhos encontrados contribuem para a discussão sobre como a estrutura organizacional e a formação técnica impactam a eficácia das investigações militares, sugerindo que uma abordagem integrada pode levar a melhorias significativas na justiça militar.

As principais descobertas revelaram a importância de um treinamento contínuo e multidisciplinar, essa formação é essencial para garantir a eficácia das investigações e a promoção da justiça dentro do contexto militar.

Este estudo contribui para o conhecimento existente ao oferecer uma análise detalhada das lacunas na capacitação dos peritos criminais militares na Força Aérea Brasileira. Ao abordar as necessidades específicas e propor soluções concretas, a pesquisa destaca a importância de um sistema de formação robusto e adaptado às realidades operacionais da FAB.

Em resposta à indagação central da pesquisa, constatou-se que a importância da capacitação e a sugestão de implementação de um programa de capacitação alinhado às exigências operacionais é fundamental para fortalecer a perícia criminal na FAB. Além disso, é imperativo que a FAB busque se tornar autossuficiente em suas investigações, minimizando a dependência de instituições civis.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Diário Oficial da União, Brasília, 10 dez. 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880comilada.htm. Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. Diretrizes de Ensino da FAB. Brasília: Força Aérea Brasileira, 2020. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/images/conteudo/D_QBRN/DCA_1-1_DOUTRINA_BSICA_DA_FORA_AREA_BRASILEIRA_-_VOLUME_1_2020.pdf>. Acesso em: 03 out. 2024.

BRITO, Matheus Lindomar de. Estrutura de emprego da Seção de Perícia Criminal, do Grupo de Segurança e Defesa do Rio de Janeiro, na área de responsabilidade do Terceiro Comando Aéreo Regional. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar) – Escola de InSTRUÇÃO Especializada, Rio de Janeiro, 2022.

BRONDANI, L. G. A especialização continuada do perito criminal militar para o desenvolvimento da atividade pericial. Rio de Janeiro: Escola de InSTRUÇÃO Especializada, 2022.

Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. Capacidades das Unidades de Segurança e Defesa (NOSDE 301A). Brasília: Comando da Aeronáutica, 2021.

COSTA, Marcelo. Tratado de Perícias Criminalísticas. Campinas: Millennium, 2003.

COSTA, Marcelo; COSTA, Luis Renato da Silveira. A Perícia Médico-Legal. Campinas: Millennium, 2011.

COSTA, M. R. Educação e Treinamento nas Forças Armadas: Uma Análise da Prática Educacional na FAB. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Estratégicos, 2010.

CRESWELL, John W. Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches. 4. ed. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2010.

DOREA, Luiz Eduardo Carvalho; STUMVOLL, Victor Paulo; QUINTELA, Victor. Criminalística. Campinas: Millennium Editora, 2006.

ESPÍNDULA, Alberi. Perícia Criminal e Cível. 3. ed. Campinas: Millennium, 2002.

Exército Brasileiro. Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais. Rio de Janeiro: Escola de InSTRUÇÃO Especializada, 2018.

FACHONE, P.; VELHO, L. Ciência forense: interseção justiça, ciência e tecnologia. Revista Tecnologia e Sociedade, v. 3, n. 4, p. 139-158, 2007. DOI: 10.3895/rts.v3n4.2498.

GARRIDO, Rodrigo Grazinoli. Criminalística: uma grande área de atuação biomédica. Revista do Biomédico, n. 50, p. 22-23, nov./dez. 2002.

GARRIDO, Rodrigo Grazinoli; GIOVANELLI, Alexandre. Criminalística: origens, evolução e descaminhos. 2009.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARQUES, Guilherme Vieira. Perícia criminal militar: uma análise para peritos e usuários da perícia castrense. Vigilantis Semper – Revista Científica de Segurança Pública, v. 3, n. 4, p. 23-31, jan./jun. 2023.

MARQUES, Marcos Vinícius Baptista. A implementação de núcleos de perícia na FAB e a qualidade das provas e análises periciais. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 2022.

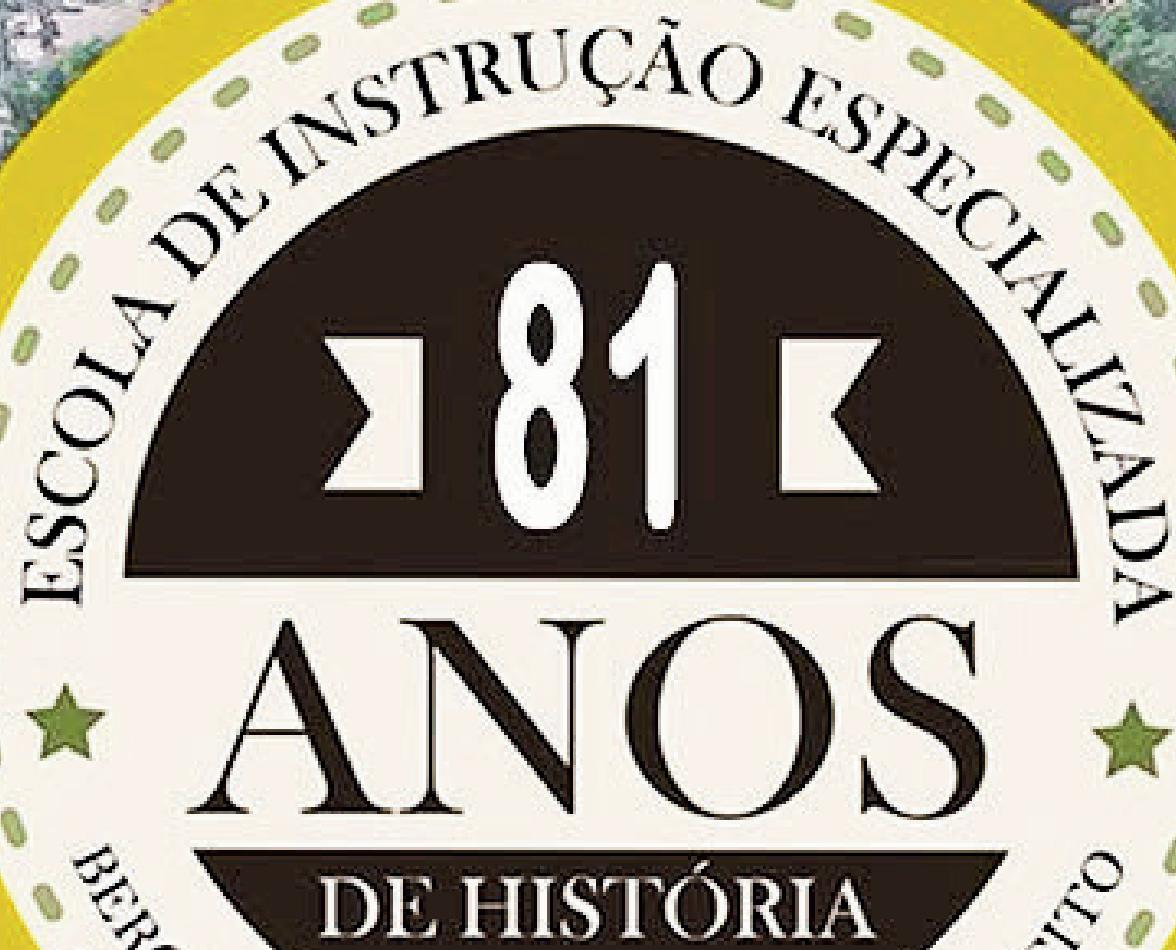
MISSE, Michel et al. Avaliação da Formação e da Capacitação Profissional dos Peritos Criminais no Brasil. Brasília: SENASP, 2005.

PEREIRA, Carlos. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal nas Forças Armadas: O Papel das Instituições de Ensino. São Paulo: Editora do Exército, 2018.

SILVA, J. A. A Formação de Oficiais da Força Aérea Brasileira: Desafios e Perspectivas. Brasília: Editora da Aeronáutica, 2005.

SILVA, João; ALMEIDA, Maria; PEREIRA, Carlos. A atuação do perito militar: desafios e perspectivas. 2022.





BERÇO DA ESPECIALIZAÇÃO NO EXÉRCITO